Diário Oficial

Nº 13.808 - Ano LVII | Quinta-feira, 16 de abril de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.408, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Considerando a necessidade de viabilizar a contratação de Solução Unificada e Integrada de Tecnologia da Informação, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00055672-81/SMGDP**;

Considerando a necessidade de viabilizar a contratação de Sistema de Monitoramento e Gestão de emendas parlamentares especiais e transferências voluntárias, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2025.00168008-11/SMF-CA**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

061000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS**
06110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENV. DE PESSOAS**
04.126.1007.1057.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA RH PRIME
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
07.100.589	GERAL - PMAT - BNDES.....R$ 800.000,00

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

051000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
05130	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
04.123.2006.4046.0000	OPERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
05.802.685 RE COSTA	TUDEPI - EM. PARL. Nº 2024.28130005 - TRANSF. ESP. (PIX) - DEP.. FED. PAULO FREI- R$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 900.000,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos: PMAT - BNDES e TUDEPI - Em. Parl. nº 2024.28130005 - Transf. Esp. (PIX) - Dep.. Fed. Paulo Freire Costa.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de abril de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos processos SEI n°s **PMC.2026.00055672-81/SMGDP e PMC.2025.00168008-11/SMF-CA,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de Abril de 2026

Protocolo Administrativo: PMC.2026.00005560-52
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Reembolso de Despesas

À vista do que consta nos autos, especialmente considerando as justificativas apresentadas, bem como os pareceres favoráveis do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Senhor Procurador-Geral do Município, que atestam a inexistência de óbices legais,

AUTORIZOo reembolso da importância de**R$ 5.040,61 (cinco mil e quarenta reais e sessenta e um centavos)**ao servidor**Aurilio Sérgio Costa Caiado**, matrícula n°136.642-4, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Publique-se.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 15 de abril de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Em 15 de Abril de 2026

Processo Administrativo:PMC.2025.00075417-19
Interessado:Secretaria Municipal de Governo
Assunto:Pregão nº 292/2025 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para uso do Departamento de Defesa Civil de Campinas.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA FINAL

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO A DESPESA no valor total de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), em favor da empresa JUNIOR CESAR FORNALE, inscrita no CNPJ sob o nº02.194.709/0001-09,para o item 05, no valor unitário de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Administração - Equipe de Pregão, para registro da homologação parcial no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Munícipio - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Governo, para as demais providências.

Campinas, 15 de abril de 2026

MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Muncipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00013622-27
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto:Pregão nº 033/2026 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de insumos alimentícios de origem animal para alimentação dos animais do Zoológico do Bosque dos Jequitibás.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18445521, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18445536, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.ADJUDICAR o objeto à empresa **FAMIGLIA CAMILO ALIMENTOS LTDA.**, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os itens:**01**(R$ 14,97) e **02**(R$ 16,69).

2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 033/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços,com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº18428696; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 15 de abril de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 062/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00023238-88 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Aquisição de materiais odontológicos e saco plástico tipo envelope -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04**: 05/05/2026 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 17/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90062/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 15 de abril de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00185182-09
Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Assunto:Pregão nº 029/2026 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de serviço de transporte, por meio de veículo para passageiro, tipo ônibus executivo, com motorista.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18454513, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18454518, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. ADJUDICARo objeto à empresa **ANDRÉATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, para o item único com o valor unitário de R$ 24,99.

2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 029/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 18440510; e
3. à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026

e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço à detentora da Ata.

Campinas, 15 de abril de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 061/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00084098-81 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Finanças -**Objeto**: Prestação de serviços de licença temporária de uso de "software" de Sistema para Gestão de Custos, englobando: implantação, capacitação de servidores públicos, integração dos dados, manutenção e atualização, interoperabilidade do sistema e suporte técnico -**Abertura da Sessão Pública para o lote único**: 07/05/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 17/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90061/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 15 de abril de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Suspensão

Processo Administrativo: PMC.2025.00012818-12
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto:Pregão nº 047/2026 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte, compreendendo a disponibilização de veículos e motoristas, sem fornecimento de combustível, destinados ao transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"**do procedimento licitatório em epígrafe, em cumprimento à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 15 de abril de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00119012-28
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 319/2025 - Eletrônico
Objeto:Aquisição de materiais de enfermagem diversos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº18437577, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº18437581, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **01**,**02**,**03**,**05**,**06**,**07**,**08**,**09**,**10**,**11**,**13** e **14**,por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., item **04**(R$ 24,71), no valor total de R$ 3.706,50 (três mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos);
- GA SGOBE DECORAÇÕES, item**12**(R$ 23,69), no valor total de R$ 1.421,40 (mil, quatrocentos e vinte um reais e quarenta centavos); e
- ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., item**15**(R$ 35,99), no valor total de R$ 6.478,20 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 319/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 15 de abril de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Suspensão

Processo Administrativo:PMC.2025.00134023-00
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 051/2026 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (leite em pó integral instantâneo).
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO"SINE DIE"**do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 15 de abril de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Prot.: 2021000176
In: Furlan Participações Ltda

A análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem apresentados no prazo de 20 dias:

1) Exigências técnicas 5.1, 5.2, 5.10, 5.11 e 5.18 da LI 082/2019-I;

2) Termo de Quitação do TAC conforme estabelecido no item 4.9 do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Campinas e a empresa Furlan Particpações Ltda.

Dúvidas: lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de abril de 2026
LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
Eng. Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000152
Interessado: DIAMOND INSTRUMENTOS PARA ESCRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Incluir no Layout e na aba Máquinas e Equipamentos: 1 CUP 904;
-Atualizar o Layout para a situação atual;
-Corrigir na relação de produtos informados no LAO para constar somente como produto a "gravação em canetas e artigos plásticos e de metal";
-Identificar os recipientes de armazenamento de todos os resíduos sólidos, anexando uma declaração afirmando que cumpriu esta exigência, comprovando através de registro fotográfico.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de abril de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000932 - Ampliação - Licença Prévia e de Instalação
Interessado: CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- Apresentar protocolo de emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo especificamente para a Gleba B (local da ampliação);
- Apresentar Declaração que comprove protocolo de solicitação de licenciamento ambiental da nova edificação (ampliação) acima de 2.500m², exigível para empreendimentos imobiliários em área rural conforme IN SECLIMAS n.01/2026 publicada no DOM em 06/04/2026.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de abril de 2026
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026000153 - Regularização de Atividades Poluidoras
Interessado: MARCENARIA GUAIRA LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- Apresentar Planta aprovada do lote 28 (antes da anexação com o lote 27) para verificação da área total ocupada pela empresa atualmente.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de abril de 2026
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO:2025001771- Exame Técnico Municipal
Interessado: Claro S/A

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- Apresentar Carnê IPTU do terreno;
- Apresentar Ficha CONDEPACC;
- Esclarecer se pretende exercer no local os CNAES 63.11-9-00, 63.19-4-00, 71.12-0-00, 71.19-7-99, 74.90-1-04, 95.12-6-00 (não constam na Ficha Informativa sobre Zoneamento e Uso do Solo.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de abril de 2026
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025001321- Regularização de Atividades Poluidoras
Interessado: FERREIRA FERRAMENTARIA E MANUTENCAO LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- Apresentar relatório fotográfico da adequação da área dearmazenamento de todos os resíduos e área de preparação de fluído oleoso;
- Manter as áreas externas livres de resíduos a fim de evitar proliferação de vetores;
- Apresentar documentação e comprovantes que atestem os procedimentos para destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Atualizar MCE indicando todos os produtos utilizados no processo, atualizar equipamentos e quantidade e destinação de resíduos.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de abril de 2026
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026000022 - Renovação de Licença de Operação
Interessado: PERSONAL GRAFIK - GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- Comprovantes de destinação final de resíduos para todo o período de vigência da licença anterior;
- Comprovante de fornecimento de água referente ao lote 177;
- Atualizar MCE com relação aos equipamentos "rotativa conserver" "empastamento" não indicados no MCE e "balança toledo" "máquina de corte e vinco" e "compressor" não indicados no layout; atualizar balanço hídrico;
- Relatório com informações detalhadas/documentos/registro fotográfico comprovando o atendimento de todas as exigências ambientais da licença ambiental anterior.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de abril de 2026
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO:2025001072
Interessado:Plaenge Empreendimentos Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Laudo de Caracterização de Vegetação e Planta Urbanística Ambiental revisados em relação ao Projeto Simplificado atualizado na solicitação LAO correlacionada;
2. Anexar Projeto Simplificado atualizado;
3. Anexar procuração atualizada para o responsável pelo empreendimento cadastrado no Sistema LAO.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de abril de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SÚMULA DE JULGAMENTO

O Presidente suplente da Junta Administrativa de Recursos - JAR no uso de suas atribuições legais, especialmente Decreto Municipal nº 19.575 de 16 de agosto de 2017, faz PUBLICAR a presente SÚMULA de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR relativa a sessão de julgamento ocorrida em 16 de abril de 2026, das 10h às 12h, realizada de forma on line (videochamada), com o comparecimento da totalidade dos membros da JAR, conforme segue abaixo:

DATA: 13/04/2026
HORÁRIO: às 10h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA - Plantaforma Microsoft Teams:
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODg2YWE0M2ItOTM5NS00NmNhLWI4NzUtN2VhYjkxYWIyMjhk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f1b504a3-c707-4c28-9bbf-d4e119440687%22%2c%22Oid%22%3a%22850488ef-ba5f-4f48-b4cd-405b49539da9%22%7d

Protocolados julgados:

Protocolo: PMC.2025.00118539-16
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: LDA Tecnologia Engenharia e Construções Ltda.
Resultado: INDEFERIMENTO

Protocolo: PMC.2025.00012929-20
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente:Santana da Lapa Empreendimentos Imobiliários LTDA
Resultado: INDEFERIMENTO

Protocolo: PMC.2025.00191085-19
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Resultado: INDEFERIMENTO

Protocolo: PMC.2023.00002430-89
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Cerâmica São José de Campinas LTDA
Resultado: NÃO CONHECIMENTO

Protocolo: PMC.2023.00000633-40
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Almeida & Barreto Desenvolvimento e Incorporações LTDA
Resultado: INDEFERIMENTO

Campinas, 14 de abril de 2026
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recursos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo Administrativo: PMC.2025.00136511-99
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Assunto: Pregão nº 021/2026 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento de mesa de iluminação cênica.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18422146 acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18422149, e do disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO a despesa no valor unitário de total de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) em favor da empresa LUMENTECH SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ILUMINAÇÃO LTDA, vencedora do item único.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para as demais providências.

Campinas, 15 de abril de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião ordinária de **14 de abril de 2026**,

RESOLVE:

APROVAR a utilização de até R$ 59.495,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), provenientes do FMDCA, para custear despesas com inscrições para a participação de **o**rganizações da Sociedade Civil - OSC e de Conselheiros do CMDCA no **26º Encontro Regional do CONGEMAS (Colegiado Na-**

cional de Gestores Municipais de Assistência Social) - Sudeste, a ocorrer nos dias 07 e 08 de maio de 2026 em Campinas - SP.

Campinas, 15 de abril de 2026
PAULA KARINY DE SOUZA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião ordinária de 14 de abril de 2026,
RESOLVE:
APROVAR: Os Relatórios Gerenciais, Balancetes e Demonstrativos Contábeis do mês de Dezembro de 2025 e os Balanços Gerais do exercício de 2025 do FMDCA.

Campinas, 15 de abril de 2026
PAULA KARINY DE SOUZA
Presidente do CMDCA

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 06/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI Campinas), no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº.14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal.
CONSIDERANDO a disposição estabelecida no decreto Municipal nº 17.447, de 25 de novembro de 2011 que regulamenta a Lei nº 13.982 de 23 de dezembro de 2010 que "Institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMPIC";
CONSIDERANDO os encaminhamentos da Comissão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas e a subsequente deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art 1º REVOGAR A Resolução CMI 002/24, a partir da data da publicação da presente resolução. Definindo-se que os valores não utilizados serão revertidos ao Fundo Municipal do Idoso, após a devida prestação de contas,
Art. 2º - REVOGAR PARCIALMENTE o Art 1º da Resolução CMI 012/24, a partir da data da publicação da presente resolução, excetuando-se os itens I e II, referentes à contratação de materiais gráficos e vinílicos, que permanecem vigentes em razão da execução contratual em curso.
Parágrafo único Os saldos remanescentes relativos às disposições: Capacitação/ Formação de Conselheiros do CMI e Ações do CMI, ora revogadas deverão ser revertidos ao Fundo Municipal do Idoso, após a devida prestação de contas.

Campinas, 15 de abril de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 07/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas - CMI, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal,
CONSIDERANDO os encaminhamentos da Comissão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas e a subsequente deliberação na Assembleia Geral Ordinária do dia 13/04/2026,
RESOLVE
Aprovar os Relatórios de Disponibilidades Financeiras Efetivas, Demonstrativos Financeiros, Balancetes Contábeis e Pagamentos realizados do 4° Trimestre de 2025 e do ano de 2025, constantes no Processo PMC.2025.00042758-72, relativos ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas (FMPIC).

Campinas, 15 de abril de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente - CMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 40ª Reunião Ordinária a ser realizada:
DATA: 23/04/2026
HORÁRIO: às 09h00.
LOCAL: A reunião acontecerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Barreto Leme,1.557 - Centro.

Campinas, 15 de abril de 2026
ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

PORTARIA SME Nº065, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas para atuarem junto a Assessoria de Tecnologia de Educação (ATEduc) da Secretaria Municipal de Educação a partir de 10/04/2026 as seguintes servidoras:
a) Mariana Maria Rodrigues Aiub, matrícula 1359053;
b) Vera Lucia Grein, matrícula 1199501;
c) Tania Maria Serafim, matrícula 1448200.

Campinas, 15 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº066, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentada pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:
Art.1º Revogar a Portaria SME 15, de 26 de janeiro de 2026, que designou a servidora Regina Carvalho Calvo de Faveri, matrícula 128.416-9 para atuar junto junto à Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar, do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação a partir de 12/01/2026.
Art.2º Designar a servidora Regina Carvalho Calvo de Faveri, matrícula 128.416-9 para atuar junto ao Núcleo de Ação Educacional Descentralizada Noroeste (NAED Noroeste), a partir de 10/04/2026.

Campinas, 15 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº163, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Prof José Villagelin Neto e CEI Brigida Chinalia Costa, NAED Leste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Brigida Chinaglia Costa localizado à rua Boaventura Lemos, s/nº, Jardim Guarani, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE-DIRETOR
Servidor substituído: Alvaro José Pereira Braga, matrícula 108.927-7 encontra-se atuando na Própria U.E.
Período: Manhã/Tarde
Unidade Educacional: CEI Prof José Villagelin Neto e CEI Brigida Chinalia Costa, NAED Leste

Campinas, 15 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº164, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** no CEI Maria Lázara Duarte Gonçalves e CEI Bolinha de Mel, Naed Norte.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no**:** CEI Maria Lázara Duarte Gonçalves, localizado à Rua Dr Herman da Cunha Canto, nº293, Jd Eulina, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Orientador Pedagógico
Servidor substituído: Simone Giatti De Oliveira, Matrícula 1308637, Encontra-se atuando em outro setor da SME.
Período: Manhã/Tarde
Unidade Educacional: CEI Maria Lázara Duarte Gonçalves e CEI Bolinha de Mel, Naed Norte.

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS - CEMC

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e seis reuniram-se nas dependências das Secretaria Municipal de Educação (SME) para reunião extraordinária, os conselheiros Luis Henrique Bueno, Simone Cecilia Fernandes, Joseana Duarte, Iolanda Molina Valverde, Tania Cristina Fonseca, Marcela Barbieri Favoretto, Sabrina de Mello, Creuza R.R. Oliveira e Rodolfo Vicente. Também estiveram presentes, a convite do CEMC, os professores formadores dos Grupos de Estudos dos Componentes Curriculares Andrei Felipe Campanini, Gustavo da Silva Diniz, Gabriel Vinicius Baroni, Juliana Andrade Moura, bem como as servidoras e mãe de alunos: Gabriela Chiarelli e Camila Rodrigues. Justificaram a ausência: Breno de Souza Juz, Laura Rondinella, Maria Fernanda P. Buciano, Maria Stella de Lima. Às 8h30 não havia quórum. Às 9h00 seguindo o regimento a segunda secretária da mesa diretora Simone consultou os presentes sobre a abertura da reunião e todos concordaram, então a reunião foi iniciada com o número de presentes. E procedeu-se ao início da pauta.Pauta: 1. Informes; 2. Currículo da rede; 3.Atualização das Diretrizes; 4. 4.Planos de reordenamento curricular (2022-2025) e recomposição de aprendizagense 5.Política para EJA. 1- Informes: O funcionário Fernando informou sobre as eleições do Conselho de escolas, segundo a qual possui um regimento com terminologias defasadas e que tem gerado dúvidas quanto ao processo eleitoral nas escolas e quantidade dos cargos para as eleições locais. Informou também sobre o processo de eleição do Conselho das Escolas. A Conselheira Tânia informou sobre o "selo Ouro do Saresp", o qual havia sido problematizado em reuniões anteriores, informando que sua escola foi comunicada e dito que o recebimento do devido valor será feito. A Conselheira Joseana informou sobre a denúncia de uma mãe com relação à alimentação, sendo que as famílias organizaram um documento solicitando respostas à Naed, e também encaminhou o ofício ao CEMC, a carta foi compartilhada por whatsapp com os conselheiros. O professor Gustavo informou que a escola Raul Pila escreveu uma carta solicitando orientações emergenciais da SME referentes a insuficiência/falta de agentes de educação escolar para os horários de intervalo e alimentação, e que encaminhou a este conselho solicitando apoio com as questões relatadas. A carta foi lida e apreciada pelos conselheiros. Uma conselheira apontou que a escola Elza enfrenta dificuldades com relação à continuidade dos trabalhos pedagógicos em uma turma, por que a professora que estava como titular se readaptou, gerando um cargo livre. A reivindicação da escola é que seja chamado professores pelo concurso vigente, efetivando e favorecendo a continuidade do trabalho docente. O Conselheiro Rodolfo informa que a reforma do telhado da CEI Maria do Carmo de Abreu tinha como previsão de entrega o mês de janeiro, no entanto, após diversos adiamentos, a data prevista é para abril. Reitera que as famílias procuram a escola para saber porquê, com frequência, permanecem somente dois funcionários da

empresa "Capital Humano" trabalhando diariamente e que tal situação tem gerado transtornos à escola, com deslocamentos e permanência em local que não é apropriado para o atendimento da educação infantil. 2. Currículo da Rede e Atualização das diretrizes. A conselheira Simone abre os debates, contextualizando brevemente o assunto. Passa-se a situar que a Rede Municipal de Campinas está realizando há mais de 2 anos a Atualização Curricular, conforme prevê planejamento e ordenamentos legais, desde 2024. Que esse processo foi denominado de "Diretrizes pra Valer" e que no ano de 2025 toda a rede municipal de ensino se estruturou para atualizar coletivamente as diretrizes do município, a partir das escolas com Grupos de Trabalho (GTs locais) locais, dos Grupos de Trabalho (GTs centralizados) centralizados, os quais estavam atualizando a escrita de elementos comuns a todos os componentes curriculares e Grupos de Estudos dos Componentes Curriculares (GEs de Componentes Curriculares). Essa organização foi estruturada e denominada "Projeto Diretrizes Pra Valer - PEIP/ CSF". No que se refere aos GEs de Componentes Curriculares, as orientações dadas em 2024 e implementadas em 2025 podem ser observadas no documento: "Documento Orientador para GEs dos Componentes Curriculares - 2024". Ressalta-se que toda essa organização culminou na atualização escrita das diretrizes, bem como no Seminário da Rede, realizado em dezembro, com a apresentação dos textos comuns à toda a rede dos GTs centralizados. Faz-se, em seguida, um histórico da atualização, pontuando que havia, desde o seu início, uma demanda de diálogo com o documento da BNCC, embora fosse de conhecimento que o currículo da RMC configurava avanços frente ao documento nacional e destacado que a rede foi mobilizada para realizar essa atualização e diálogo com a BNCC, tal como foi orientado no documento modelo para a escrita da atualização curricular no início de 2025. Desta maneira, foi dito que concretizou-se mediante articulação entre unidades escolares e núcleos centralizados de educação, a Atualização das Diretrizes do município, e que finalizariam este processo, neste ano de 2026, inserindo no documento escrito e enviado às escolas, as contribuições das mesmas que foram feitas via um formulário direcionado aos respectivos grupos envolvidos (GEs e GTs centralizados), bem como a etapa introdutória dos textos dos Componentes Curriculares, os quais já estavam desde 2025 coletivamente construindo o documento. No entanto, com a mudança do Secretário de Educação, causou estranheza que todo esse processo que culminou na escrita coletiva da atualização das Diretrizes tenha sido paralisado nesse início de ano letivo. Destacou-se que, em reunião com o núcleo de formação neste início de ano letivo, os formadores de GEs foram orientados a realizar nos GEs uma padronização, orientando as ações desses grupos para alinhamento às políticas educacionais do governo estadual e ao Pacto de Recomposição de Aprendizagens (MEC), visando determinar que os GEs devem estudar tais diretrizes, em desconhecimento ao que, historicamente, os GEs constituem como política de formação continuada na rede, com organização coletiva e constituição a partir das demandas trazidas pelos docentes que vivenciam desafios educacionais em seus territórios, que coletivamente perspectivam estudos a serem realizados que dialogam com as diretrizes curriculares vigentes do município. Em reunião recente, a coordenadora do Cefortepe apresentou a informação de que, enquanto não finalizar o processo de atualização (o qual foi interrompida e está paralisada no gabinete da Secretaria), o currículo a ser seguido será o do "Pacto pela Recomposição de Aprendizagens", em especial para os Componentes Curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e de Ciências. Articulado a isso estão as avaliações padronizadas, que vinculam resultados a recompensas (Selo Ouro). Foi dito que tais orientações não compactuam com as Diretrizes vigentes da própria rede municipal da cidade e sobrepõe um currículo estranho ao município. O Pacto pela Recomposição de Aprendizagens não substitui o currículo da rede vigente, sendo que, pelo contrário, o Pacto deveria atuar de forma colaborativa e articulada com os estados e municípios para apoiar a implementação de ações pedagógicas, utilizando os currículos já existentes. Ressaltou-se que a Rede Municipal de Campinas tem uma organização por ciclos de aprendizagens, sendo os ciclos I (primeiro, segundo e terceiro ano), ciclo II (quarto e quinto ano), ciclo III (sexto e sétimo ano) e ciclo IV (oitavo e nono ano), com práticas avaliativas trimestrais e Conselhos de Turmas trimestrais, com as políticas de avaliação da qualidade social reconhecidas por meio das CPAs (Comissão Própria de Avaliação) e da AMA (Avaliação Municipal de Aprendizagens) implementado avanços e sendo modelos de política pública de qualidade. Em seguida foi apontado que existem dificuldades e problemas, mas que a rede tem uma estrutura democrática, com bons professores, orientadores pedagógicos e coordenadores pedagógicos, com uma prática democrática exemplar. Foi lembrado que as diretrizes trazem essa perspectiva democrática e que contempla o que as comunidades escolares apontam como qualidade. E que tais dificuldades pedagógicas a serem enfrentadas esbarram e se agravam ao se considerar as escolas mais periféricas, quando comparadas às escolas municipais de lugares mais centrais e com população de classe média. Que a desigualdade social impacta na escola, e que essas escolas de população de maior vulnerabilidade demandam maior presença do poder público no que tange aos equipamentos escolares e recursos humanos nas escolas. Questões como quantidade de alunos por turma e quadro docente completo, inclusive de atendimento de necessidades especiais, são de maior relevância para suprir as necessidades desses locais, tais como apontam as escolas em seus projetos e planos de recomposição, especialmente de apoio docente. No entanto, essa determinação para seguir outro currículo (desconsiderando os documentos curriculares da rede e o processo de atualização desses), que veio a ser a orientação da SME a partir da troca do Secretariado que comanda a SME, configura uma ingerência. O Pacto Nacional pela Aprendizagem se soma aos Currículos vigentes, e não deve ser orientado a substituir o currículo vigente, tal como tem sido posto pela Secretaria. Foi dito que, a partir desse currículo padronizado sendo imposto em detrimento às diretrizes da rede, atrelado à avaliação externa também padronizada, e ao repasse de verbas por rendimentos escolares e, somada à precarização das condições de trabalho e de recursos humanos nas escolas, tem-se um desmonte das estruturas democráticas da rede e da perspectiva de formação humana integral, princípio inabalável das diretrizes vigentes, bem como dos demais princípios educacionais presentes nas Diretrizes Curriculares vigentes que regem o Município. Outra problematização narrada diz respeito às semelhanças identificadas com o processo implementado na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que tem afetado sobremaneira a prática pedagógica docente, pois a padronização implementada erroneamente entende que o trabalho docente é puramente tecnicista, o que faz com que professores sejam vistos meramente como aplicadores desse currículo, com material pronto, atrelando rendimento escolar a bônus em dinheiro, e outras ações. Isso gera problemas, tais como falseamento de dados, entre outros, e não reflete uma aprendizagem de qualidade socialmente referendada. Somado a isso, se verifica uma extrema precarização do trabalho na carreira docente e nas escolas, que já vem ocorrendo há anos no Estado. E, atualmente, a assessora da Secretária, Maria Inês Fini, foi quem criou essa política no Estado. E, atualmente, a empresa dessa assessora possui contratos vigentes na ordem de milhões no município de Campinas. No entanto, no que se refere ao processo de Atualização das Diretrizes Curriculares do município, foi dito que a estrutura da rede já assegura servidoras públicas efetivas e especialistas para essa função, da Atualização, dentre outras de relativa afinidade. Foi dito que as CPs, (Coordenadoras Pedagógicas) da rede já estavam, desde 2024, e com muita capacidade técnica, realizando as demandas de atualização curricular. De modo que não se configura necessidade de interesse público a contratação de uma empresa para implementar a atualização curricular no município e torna possível o questionamento acerca de que se tal contratação não configura improbidade administrativa. No entanto, foi dito que as demandas pela padronização estão sendo ordenadas pela SME, mesmo estando isso na contramão das Diretrizes Municipais que regem o município. As escolas e os Grupos de Estudos das Diretrizes Curriculares de Ciências, Matemática e Português já receberam orientações curriculares padronizadas, sendo que as diretrizes da rede municipal vigentes passaram a ser desconsideradas e as avaliações padronizadas já têm datas para serem aplicadas. Foi destacado que tais ocorrências se assemelham ao processo de plataformização da educação, que culmina com o ensino via aplicativo, que hoje acontece no Estado. No entanto, foi reafirmado que faz-se necessário compreender que a aprendizagem acontece por meio da mediação docente, que na sua prática pedagógica constantemente adequa suas aulas para atender as necessidades individuais e coletivas de todos estudantes. E que, esse processo dialógico de ensinar, de construção de sentidos é pleno de Autoria Docente, e isso compõe a subjetividade docente na função de ensinar e assegurar aprendizagens. Ao esvaziar a função docente no trato do conhecimento, diminui-se as possibilidades de aprender, de refletir sobre o mundo, de aprender a pensar cientificamente e de acessar o conhecimento historicamente produzido. Essa reflexão foi também narrada fazendo relações com os Grupos de Estudos de Componentes Curriculares, na medida em que também deve ser considerada como parte do processo de formação continuada da rede, pois os GEs são coletivamente construídos pelos professores e professoras, agentes ativos no processo de formação. E, em sendo um currículo padronizado, não há necessidade dessa formação democrática e abre possibilidades para venda de formações em larga escala, e que não respondem às necessidades da rede municipal. Em seguida foi citado novamente que a rede municipal de Educação (professores e professoras, CPs, OPs, Direções) está há mais de dois anos implementando a atualização, sendo também essa função de "natureza" específica do trabalho das CPs, que são efetivas na rede, mas que a atualização também contou com participação de toda a rede, que, por meio de GTs locais, estruturou os estudos de atualização, e que professoras e professores receberam por Hora Projeto (HP), ampliando horas de trabalho nas escolas, configurando um trabalho a mais em suas jornadas, com servidores muito bem qualificados, produzindo esse documento de Atualização das Diretrizes de maneira qualificada e democrática. E, que, agora, em 4 meses, todo o trabalho da rede foi paralisado em detrimento do interesse em impor currículo padronizado. Seguiu-se reafirmando que a rede tem um conjunto de profissionais bem qualificados, que recebem mensalmente seus salários, com atribuições para coordenar o processo de Atualização, tal como vinham fazendo, e que, ao contratar uma empresa para fazer algo que a rede já tem feito, é um problema grave e passa a envolver também possível descompromisso com a gestão do dinheiro público. Foi também apontado que tudo isso tem propagado um entendimento simplista na questão do que significa o Currículo, num entendimento que o superficializa. Foi dito que se utilizam de índices acerca da aprendizagem do segundo ano, sendo que a rede se organiza, historicamente, por ciclos de aprendizagem e o ciclo I envolve primeiro, segundo e terceiro ano para a aquisição dos conhecimentos a serem avaliados, tal como o fez a AMA. Em seguida foi relembrado que em janeiro foi realizada uma reunião com OPs e Diretores/Vices, e esse era um período de férias de uma parcela desses trabalhadores, e que foi apresentada as DCMs e o pacto pela Aprendizagem, e que no início do ano letivo veio a informação para aplicação de 3 avaliações já prontas. Que essas avaliações vêm configuradas, inclusive com instruções sobre o que o professor pode falar ou não. E que tudo isso é um retrocesso educacional e um desrespeito ao Currículo vigente da rede. Em seguida refletiu-se sobre a questão da "Fluência Leitora", a qual, com toda a sua padronização, configura engessamentos e burocracias que afetam a prática docente. E que, atualmente, as reuniões de segmentos de orientação pedagógica foram desarticuladas, dificultando a realização desse trabalho em rede. Em seguida foi realizada a reflexão sobre as crianças da educação inclusiva nesse processo, e que essas crianças precisam ser acompanhadas, incluídas e cuidadas. Foi dito que toda essa perspectiva de rendimento, sem uma proposta clara de inclusão e atendimento das necessidades especiais, gera sofrimento às crianças. E que essa perspectiva de política educacional que está sendo implementada a revelia do currículo da rede é adoecedora e representa um retrocesso frente ao trabalho que vinha sendo realizado na rede. Pontuou-se que a preocupação é com o direito à educação, e ao futuro das crianças como cidadãos. E foi apontada a importância da CPA para os territórios escolares, e que suas avaliações estão sendo desconsideradas, mas que elas trazem elementos centrais para, a partir da escola, pensar as necessidades para avançar na aprendizagem e qualidade da escola. E que os currículos são colocados em prática de maneira a respeitar a autoria e mediação docente, coletivamente construídos, e têm existência institucional, possui qualidade social e é de autoria de professores e professoras em atuação docente na rede. Em seguida foi feita uma reflexão sobre a precarização que acompanha o Saresp, em termos de qualidade da educação. Foi dito que os professores não são meros reprodutores de aulas prontas, o trabalho docente é um trabalho de construção cotidiana de conhecimento em diálogo com as necessidades de aprendizagens discentes. Não é mera reprodução de um currículo centralizado, mas um ser "fazedor" de currículo, para o qual docentes mobilizam todos os seus saberes para serem colocados em prática em sala de aula todos os dias. Colocou-se em reflexão se o que está em andamento atualmente em nossa rede de ensino não se configura como um "golpe", no qual o currículo atual é anulado mediante interesses que não resultarão em melhorias da educação no município. E constata-se que, na rede, o pacto firmado com o MEC tem sido utilizado para implementar o currículo do Estado. No entanto, o próprio Pacto pela Aprendizagem do MEC deixa claro que ele não substitui os currículos locais. É apontada para a necessidade de melhorar as condições estruturais das escolas, bem como de recursos humanos, para que as melhorias necessárias sejam alcançadas. Para existir autoria docente, que qualifica a educação, é preciso ter condição de trabalho. A precarização de condições de trabalho é parte da implementação dessa política que poderá resultar, ainda mais, na diminuição/manutenção de índices baixos de aprendizagens. E tais índices são utilizados para a implementação de currículos padronizados e a plataformização da educação aparece como algo que vai melhorar, no entanto, é uma medida superficial para o enfrentamento das condições necessárias para a melho-

ria real da qualidade social da educação na cidade. Foi falado sobre a importância dos GTs centralizados, que atualizaram as Diretrizes comuns à toda a rede, em especial foi citado a atualização das diretrizes de gênero e sexualidade, que visam ampliar redes de proteção às crianças e adolescentes e de direitos humanos e que tamanha a importância dessas diretrizes a serem consideradas na condução das propostas de equidade para este ano de 2026. Foi informado que o eixo da equidade foi passado para a supervisora Margarida Montejano com o programa Bem Me Quero e para a Secretaria da Mulher. Foi lembrado que o índice referência para a alfabetização avalia o segundo ano e aí 41 por cento atingiram o índice. No entanto, a rede compreende por ciclo esse processo, sendo o terceiro ano o período que deveria ser avaliado para tal aquisição, sendo esse o ciclo I, momento em que é esperado para que a alfabetização seja ponderada dentro de um amplo aspecto de letramento, que o currículo vigente da rede, é mais avançado e, para além da aquisição do processo de alfabetização, perspectiva conhecimentos no sentido da formação humana. Foi solicitado que o CEMC questione o que tem sido feito para dar apoio às melhorias necessárias, com relação à estruturação das escolas com mais professores, menos alunos por turmas, em olhar para as escolas com menor índice, as quais estão nas periferias - e o que a SME tem sido feito para apoiar essas escolas, quais compromissos ela tem se colocado frente a esses desafios. Foi apontado na reunião a preocupação com as práticas relacionadas ao processo de leitura e escrita, destacando a necessidade de que essas experiências estejam alinhadas às concepções de letramento próprias dessa etapa, respeitando o desenvolvimento das crianças, evitando a antecipação de processos formais de alfabetização. Foi problematizado ainda a realização de concurso de desenhos, considerando que tal proposta pode estimular a competição entre as crianças, o que não condiz com os princípios da rede, que não valoriza a competição, mas a cooperação e valorização dos processos de aprendizagem e as experiências coletivas em detrimento de práticas classificatórias e competitivas. Um dos presentes apontou problemas com a qualidade dos kits de material escolar recebidos esse ano, o destino e descarte de materiais e a discrepância da realidade escolar com os materiais fornecidos. Foi citado que, com relação à Educação Infantil, além da desigualdade social já discutida há também a luta pelo enquadramento das agentes e monitores. A lei reconhece e a SME precisa reconhecer essa profissão da Educação, pois são servidores qualificados e que precisam ser reconhecidos como profissionais da educação e que isso ajudaria para qualificar a educação infantil na cidade. Ao término do tempo previsto para a reunião, os ítens de pauta: Aprovação da Ata da 1a. reunião ordinária de 2026; Planos de reordenamento curricular (2022-2025) e recomposição de aprendizagens; 4. Política para EJA, foram remanejados para a próxima reunião. Encaminhamentos: -solicitar e mediar para a SME uma reunião entre a SME, preferencialmente a Secretária, o núcleo de currículo e os professores formadores dos GEs e GTs centralizados, para definir coletivamente os parâmetros da escrita final do texto de atualização curricular. - solicitar à SME que estabeleça compromisso público visando garantir a construção e atualização das Diretrizes horizontal e democraticamente, pelos Grupos de componentes curriculares, GTs centralizados e PEIP/CPs, de acordo com o planejamento inicial e trienal do PEIP Diretrizes para valer. - solicitar que seja garantido a realização de um Seminário Curricular por componente curricular, por etapas da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, para legitimar e referendar o trabalho desenvolvido pelo PEIP Diretrizes pra Valer e os GEs de competentes curriculares. - solicitar à SME, via LAI, e aos parlamentares a elucidação de quanto significa, em termos absolutos e proporcionais, o repasse de verbas via avaliações (Saresp e Saeb) e programas como Pacto e CNCA (Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada) para o orçamento municipal de educação. E estudar sobre a elucidação se a adesão a programas ou avaliações educacionais externas representa a revogação das DCM ou a priorização de documentos curriculares estadual ou federal ou suas matrizes. - solicitar ao Núcleo de Currículo e aos membros dos GEs e GTs centralizados, via email, que encaminhem as produções curriculares no triênio 2024-2026, as quais serão anexadas a esta ata como produções em andamento sobre as diretrizes curriculares. - contatar parlamentares para verificar possíveis irregularidades no processo de atualização e contratação de empresas. - conseguir espaço em jornal - publicar uma nota sobre o que tem sido feito para apoiar as escolas e para estruturar as escolas para a melhoria desses índices. - solicitar espaço no boletim da SME para divulgação dos trabalhos no conselho das escolas. - questionar a SME via email o que tem sido feito para dar apoio à melhoria, com relação à estruturar as escolas com mais professores, menos alunos por turmas, em olhar para as escolas com menor índice que estão nas periferias - e o que tem sido feito para apoiar essas escolas.Pauta para próxima reunião: 1. Aprovação da Ata da 1a. reunião ordinária de 2026 e da reunião extraordinária de 14 de março de 2026. 2. Informes gerais; 3.Planos de reordenamento curricular(2022-2025) e recomposição de aprendizagens; 4. Política para EJA;5. Alimentação Escolar; 6. Organização das escolas (intervalos e horários de alimentação), falta de agentes de educação e falta de professores PEBs e Adjuntos. Resultado do encaminhamentos, sete textos foram compartilhados com a conselho e compoem o material produzido pelos GTs e GEs para a atulização das diretrizes, (Textos completos através do link:https://drive.google.com/drive/folders/16ixi5ugngxCDj-FJwjGUFdmsj4z7mNh0?usp=drive_link) e no suplemento desta edição de publicação. -GE Geografia: Integrantes: Gustavo da Silva Diniz (EMEFEI/EJA Raul Pila); Juliana Andrade Moura (EMEJA Pierre Bonhomme); Ricardo Correia Campos Junior (EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto); Alexandre Jose Del Acqua (EMEJA Paulo Freire); Domenico Di Giuseppe Neto (EMEF/EJA Profa Odila Maia Rocha Brito); Filipe Lopes Mulato (EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco); Marina Groschitz (EMEF/EJA Maria Pavanatti Fávaro); Rodrigo Gonçalves Martins (EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto); Leandro Barbosa Oliveira (EMEF/EJA Oziel Alves Pereira); Deywison Tadeu Resende Goncalves (EMEFEI/EJA Zeferino Vaz); Gabriela Fernandes Jordão (EMEF Leonor Savi Chaib); Aline Oliveira Munhões (EMEF/ EJA João Alves dos Santos); Tiago Luis dos Santos Gomes (EMEF Prof. Violeta Dória Lins); Ednilson Rodrigues Maciel (EMEF Padre Emílio Miotti); Adilson Toledo Bernardes (EMEFEI CAIC Zeferino Vaz); Luiz Fernando Vieira Dos Santos (EMEF/EJA Padre Leão Vallerie); Rafael Fernandes da Mata (EJA Raul Pila); Camila Borges Santos (EMEF Carmelina de Castro Rinco); Felipe Luís Righolino Ramos (EMEF Padre Emílio Miotti); Gil Luis Villanova (CEMEFEJA Paulo Freire). -GE Educação Física: Integrantes: Fernando Paulo De Lima (Formador); Simone Cecilia Fernandes (Formadora); Solange De Oliveira Amusquivar (Formadora); Ana Beatriz Felipe; Anaelly Linda Maria Rosa; Andre Marchesi Berselli; Andreia Ramos Silva; Artur Lima Dos Santos; Augusto Cesar Lima E Silva; Brenda Moreira De Paula Reis; Bruno Porto Dos Santos; Caio Patutti; Carlos Antonio Vieira Amancio Junior; Carolina Porcari Viotto; Celso Augusto Carneiro Matheus; Claudemir Do Rozario; Daiani Larissa Maciel; Dulce Helena Fortunato; Edmara Gaudenci Marques; Edmir Roberto Bonora; Eduardo Olivi Haddad; Fabio Alves Luz; Fernando Wagner Ferreira Filho; Gabriella Elaine Fagunde; Helen Maria Rodrigues Da Silva; Henrique Ims Bortolozo; Indianara Lopes De Oliveira Valadao; Isabel Cristina Orefice Drago; Izabele Regina Scheffer Oliveira; Julia Pichi Cibim; Katia Sartori; Kleber Adams Dos Santos Lea; Leandro Jacobassi; Leonardo Augusto Tossini Cabral; Liana Garcia Ferreira Rocha; Lucas Contador Dourado Da Silva; Luis Henrique Bueno; Luisa Moretti Ribeiro; Marcela Matias Da Silv; Marcia Lomeu Castelano; Mariane Rodrigues Dos Santos; Mayara De Oliveira Peres; Michele Dos Santos Silva; Nara Romero Montenegro; Paulo Cesar De Rezende Hendges; Paulo Vitor Bognoli Mattosinho; Priscila Rosseto Costa; Raquel Alexandre De Oliveira; Raquel Viana Da Silva; Roberta Landucci Ortale; Rodrigo Dos Santos Alves Machado; Rui Gaino Junior; Samuel Ribeiro Dos Santos Neto Thais Helena Mollar; Thiago Bispo Da Silva; Tomas Vieira De Campos; William Teixeira De Souza Pereira; Yngrid Jacob Correia. - GE História: Integrantes: Andrei Felipe Campanini; Gabriel Vinicius Baroni; Ana Carolina de Assis Fulfaro; Bethania Santos Pereira; Bruna Perrotti; Bruno Anaya Mariano; Edelson Costa Parnov; Henrique Zaniboni Lopes; Mariana Rezende de Campos; Mateus Pinto Medrado; Pedro Christian Luders; Roberto Carlos Tadeu Rodrigues; Vanessa Paola Rojas Fernandez. - GE Ciências: Integrantes: Amanda Cristina Martins Reis (EMEF Padre Emílio Miotti); Aparecido Paula Junior (EMEF Professor Benevenuto de Figueiredo Torres); Blendon Dias Camargo (EMEFEI/EJA Professor Zeferino Vaz); Bruna Ricci de Brito (EMEF/EJA Padre Leão Vallerie); Bruno Henrique Pereira (EMEF/EJA Professora Clotilde Barraquet Von Zuben); Cíntia Rizoli Ruiz da Silva (EMEF Professora Violeta Doria Lins); Daniele Bussioli Alves Correa (EMEF Professor Benevenuto de Figueiredo Torres); Denner Jefferson Peterlini (EMEF Professor Benevenuto de Figueiredo Torres); Ewerton Eduardo Leme (EMEF/EJA Professor André Tosello); Janice Magri de Melo Hespanhol (EMEF/EJA Professor André Tosello); João Emmanuel Vargas Ventura Vitonis (EMEFEI/EJA Raul Pila); Luiz Filipe de Macedo Bartoleti (Coordenadoria Setorial de Formação); Matheus Henrique Migliani Lellis (EMEF Leonor Savi Chaib); Miraldo Santa Rosa dos Santos (EMEFEI/EJA Raul Pila); Renata Rubio Ravani (EMEF Anália Ferraz da Costa Couto); Rhayssa Terra de Faria (EMEF/EJA Angela Cury Zakia); Rodolfo dos Reis Tartaro (EMEF/EJA Professora Maria de Fátima Faria Área); Victor de Haidar e Bertozzo (EMEJA PIERRE BONHOMME); -GT-Práticas de Leitura, Escrita e Oralidade: Integrantes: Celisa Carrara Bonamigo (Coordenadora Pedagógica NAIP - Coordenadoria Setorial de Formação); Daniela Gobbo Donadon (PEB I em substituição no cargo de vice-diretora EMEJA Nísia Floresta); Eneida Fátima Marques (Coordenadora Pedagógica NCEI - Coordenadoria Setorial de Formação); Josemara Aparecida de Moraes (Bibliotecária Escolar Coordenadoria Setorial de Formação); Karina Mayara Leite Vieira (PEB III - Língua Portuguesa EMEF Maria Pavanatti Fávaro); Kelly Cristina Munhoz Arduino (PEB II PMLE-Coordenadoria Setorial de Formação); Ligia Márcia Prando (Coordenadora Pedagógica NCEI Coordenadoria Departamental de Formação); Lúcia Helena Pegolo Gama (Coordenadora Pedagógica NFEF, Coordenadoria Departamental de Formação); Maria Nazaré da Cruz (Coordenadora Pedagógica NFEI Coordenadoria Departamental de Formação); Simone de Oliveira (PEB I PMLE-Coordenadoria Departamental de Formação). -GT Gêneros e Sexualidades:Integrantes: Karina Aparecida Vicentin PEB III Inglês - Núcleo de Tecnologia Educacional (CSF Bárbara Dalcanale Menêses Psicóloga do Centro de Referência LGBTI+ da Prefeitura Municipal de Campinas); Edlaine de Cassia Bergamin Orientadora Pedagógica (CEI Profª Noêmia Cardoso Asbahr e CEI Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio); Ester Krejci Ferreira Agente de Educação Infantil (CEI Profª Noêmia Cardoso Asbahr); Isabella Claro Tegon (PEB IV EMEF/EJA Profª Clotilde Barraquet Von Zuben); Leandro Roberto Ferreira de Souza (Agente de Educação Infantil - CEI Profª Noêmia Cardoso Asbahr); Luciana Isabelle Pereira do Carmo (Coordenadora Pedagógica - Núcleo Formação da Educação Infantil CSF); Magda Aparecida Teodosio Ribeiro (PEBIII Geografia - EMEF/EJA Pe. Leão Vallerié); Raquel Mundim Tôrres (PEB III História EMEF Corrêa de Mello); Renata Pascoti Zuzzi (Vice-diretora Educacional CEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara); Simone Cecilia Fernandes (PEB III Educação Física EMEFEI/EJA Raul Pila); Suzy da Costa Rocha (PEB III Português EMEF/EJA Oziel Alves Pereira); Tiago Putti (Coordenador na Coord. Dep. de Políticas Públicas da Diversidade Sexual); Vanessa Lima da Silva (PEB I CEI Deputado Federal João Herrmann Neto). - GT Educação Ambiental: Integrantes: Silvana Ortiz Vieira Ruiz (PEB I Coordenadoria Setorial de Formação); Luiz Filipe de Macedo Bartoleti (PEB III - Ciências Coordenadoria Setorial de Formação); Lúcia Helena Pegolo Gama (Coordenadora Pedagógica, Coordenadoria Setorial de Formação); Ana Paula Coelho (Coordenadora Pedagógica Coordenadoria Setorial de Formação); Lisandra Minto Lourenço (Coordenadora Pedagógica Coordenadoria Setorial de Formação); Luma Féboli (PEB I CEI Cláudia Maria Luz Xavier); Ana Sartori Carrijo Cunha (PEB III - Ciências EMEF/EJA Padre Leão Vallerie); Maria Emília Rodrigues de Castro (PEB I CEI CAIC Zeferino Vaz); Leandro Marques Xavier (PEB I CEI CAIC Zeferino Vaz); Tássia Arcenio Pimentel Correa (PEB I CEI Vandir Justino da Costa Dias); Caroline Ladeira de Oliveira Johnston (PEB I CEI Carlos Gomes); Rodrigo Gonçalves Martins (PEB III - Geografia EMEF Edson Luís Lima Souto); Vinicius dos Santos (PEB III - História EMEF Edson Luís Lima Souto).

No dia 11 de abril esta ATA foi lida integralmente, corrigida por Laura e Maria Fernanda e aprovada por unanimidade, a mesma, será encaminhada para publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 05/2026

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, incisos XVI e XVII;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal da Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 532, de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sua organização, seus cargos e suas funções;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 08/2023, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

COMUNICA que a servidora da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC abaixo relacionada, teve sua acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas DEFERIDA pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
10583	ROSELI DE ALMEIDA SANTANA

Campinas, 14 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/ PROPOSTA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00001862-80
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Credenciamento nº: 01/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da FUMEC.

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Diante da documentação recebida e analisada pela Comissão de Contratações da FUMEC, nomeada através da Portaria FUMEC nº 48/2025, com fundamento na conclusão alcançada pela análise referente à qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que participam do credenciamento, decidiu-se por:
1. HABILITAR a empresa abaixo relacionada:

. R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.419.902/0001-55;

2. FIXAR prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme item 5 do Edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Área de Diretoria de Compras e Licitações da FUMEC, por acesso ao sistema eletrônico de informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 15 de abril de 2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00001024-51
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 020/2026
Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem para futebol de campo amador.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no inciso IV do Art. 6° do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) a favor da empresa **JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ - 24.528.254/0001-45,** referente aos itens 01, 02, 04, 05 e 06 da ATA nº 178/2026 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 15 de abril de 2026
MARILIO DE CARVALHO MENDES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 15/04/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2018/03/05723
Interessado(a): JM DAS NEVES ISOLAMENTO TÉRMICO
Advogado(a):Fernanda Vaz Guimarães Ratto Piza - OAB/SP 163.596
Tributo: ISSQN
Assunto: Simples Nacional
AINF Nº: 04900062910000100017320201800
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00508
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E CERCEAMENTO DE DEFESA - REJEIÇÃO - LANÇAMENTO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E ACOMPANHADO DE DEMONSTRATIVOS MINUCIOSOS - PREJUÍZO À DEFESA NÃO CONFIGURADO - MÉRITO - DIVERGÊNCIA DE ENQUADRAMENTO NA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 116/2003 - ÔNUS DA PROVA DO CONTRIBUINTE PARA DESCONSTITUIR SUAS PRÓPRIAS DECLARAÇÕES FISCAIS - AUSÊNCIA DE CONTRATOS E PROVAS ROBUSTAS DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PREVALÊNCIA DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO E DAS INFORMAÇÕES ORIGINAIS DO CONTRIBUINTE - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e do voto, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 16/01/2020, e, consequentemente, conservando-se o AINF nº 04900062910001000173202018 00 em sua integralidade, visto que o próprio contribuinte declarou em suas notas fiscais que sua atividade está enquadrada no item 07.06 da lista anexa à Lei Complementar 116/2003 e Lei Municipal 12.392/2005 e não se desincumbiu do ônus da prova para desconstituir suas próprias declarações fiscais.

02) PROCESSO PMC.2022.00064473-95
Interessado(a): ANTÔNIO ARCANJO BATUIRA TOURNIEUX
Advogado(a):Melliza Baratella Tourinho - OAB/SP 363.015
Tributo: IPTU
Assunto: Não Incidência
Código Cartográfico Nº: 3461.52.56.0684.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00081352-26
Relator(a): Antônio Roberto Fernandes
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA - DESTINAÇÃO RURAL (ART. 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 C/C ART. 15 DO DECRETO-LEI 57/1966) - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - DÉBITOS INCLUÍDOS EM PARCELAMENTO - DESISTÊNCIA TÁCITA - ARTIGOS 15, §1º, E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007, ALTERADA PELA LC 448/2024 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO,** ante a constatação de óbice intransponível à sua admissibilidade. A decisão fundamenta-se na informação de que houve a renegociação/parcelamento dos débitos tributários. Nos termos do art. 15, § 1º, c/c art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, o parcelamento do tributo contestado implica desistência tácita da impugnação e confissão irretratável da dívida, operando a perda superveniente do objeto recursal.

03) PROCESSO PMC.2023.00001248-29
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.64.64.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00099729-46
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO E CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada em 25/03/2025 pelo representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, o proferimento do voto do relator e da declaração de voto do julgador Alex Sanches Tranche, seguidos de debates, por unanimidade, em conformidade com o artigo 24, III, da Lei Municipal 8.129/1994, o julgamento deste processo foi adiado e convertido em diligência ao DRI/SMF e à Procuradoria Geral do Município de Campinas, para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos: **(i)** se no imóvel, de código cartográfico nº **4312.64.64.0001.01001,** localiza-se o restaurante "Vila Paraíso", a cafeteria "Padoca do Vila", bem como as suas atividades de apoio, sejam elas recreativas, ou destinadas ao complemento da atividade funcional e gastronômica como: cozinhas, refeitórios, áreas de descanso, lazer, playground, alojamento, dependências de serviço, mesas cadeiras, dentre outros; **(ii)** informações sobre os autos da **Ação Civil Pública, Processo 1021222-34.2015.8.26.0114,** que possam influenciar a mensuração econômica do imóvel da recorrente, quaisquer fatos impeditivos e/ou restritivos de exploração econômica e patrimonial do imobiliário urbano em função de decisões nos autos, carreando aos autos cópia da inicial, das liminares concedidas e quaisquer decisões terminativas, para que possam ser analisadas no contexto do presente processo administrativo, especificando as restrições de uso impostas. Houve acompanhamento da representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363.

04) PROCESSO PMC.2023.00001251-24
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.64.68.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00098454-13
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO E CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, em conformidade com o artigo 24, III, da Lei Municipal 8.129/1994, o julgamento deste processo foi adiado e convertido em diligência ao DRI/SMF e à Procuradoria Geral do Município de Campinas, a fim de que seja informado, de maneira detalhada e fundamentada, se as decisões, liminares ou sentenças proferidas no âmbito da**Ação Civil Pública, Processo nº 1021222-34.2015.8.26.0114**, impõem quaisquer restrições de uso, ocupação, edificação ou exploração econômica ao imóvel de código cartográfico**4312.64.68.0001.01001**. Caso existam tais restrições, especificar sua natureza e extensão, juntando aos presentes autos cópias das decisões que tenham concedido, modificado ou revogado tutelas de urgência ou liminares que afetem o imóvel.

05) PROCESSO PMC.2023.00060794-00
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU e Taxa de Sinistros
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.64.64.0001.01001
Recursos Voluntário e de Ofício: Processo PMC.2025.00099735-94 e Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2023 E 2024 - DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL - ANÁLISE PROFERIDA PELO ÓRGÃO TÉCNICO CONCLUIU QUE PARTE DA GLEBA COMPROVADAMENTE REALIZA ATIVIDADE RURAL - NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU E INCIDÊNCIA DE ITR SOBRE O IMÓVEL INTEIRO - VEDAÇÃO À BITRIBUTAÇÃO DE IPTU E ITR SOBRE O MESMO IMÓVEL - PRECEDENTES - CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS DO IPTU - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **OS RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO FORAM CONHECIDOS,** vez que presentes os pressupostos para as suas interposições e, no mérito: **FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO,**

mantendo-se a parcela da decisão de primeira instância administrativa recorrida pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (DRI/SMF), publicada no DOM de 02/06/2025; **FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO DE VOLUNTÁRIO,** para o fim de reconhecer a não incidência do IPTU para a área total do imóvel de código cartográfico nº **4312.64.64.0001.01001,** para os exercícios de 2023 e 2024, em razão de ter ficado comprovada a destinação rural de parte do imóvel, o que atrai a incidência de ITR para a sua totalidade, nos exatos termos contidos no artigo 15 do Decreto-Lei 57/1966, devendo os autos retornarem à instância "a quo" para as providências necessárias ao cancelamento dos lançamentos do IPTU efetivados pela Municipalidade.

06) PROCESSO PMC.2025.00022517-80
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.62.70.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00090377-08
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, o proferimento do voto da relatora e do voto divergente do julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves, seguidos de debates, por maioria, sendo vencedor o voto divergente, houve a rejeição à preliminar de modo que os autos devem retornar à eminente Relatora para prosseguimento do exame de mérito. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA,** nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 003/2026/CSFI/LMN

Protocolo: PMC.2023.00131482-25
Interessado: Elaine Tavares de Andrade / Lucas Bomfim Teixeira
Endereço: Av. Antonio Artioli, 190
Cód. cartográfico: 3434.61.53.0304.00000
Entrar em contato no prazo de 10 (dez) dias, com a Fiscal **Laura Nogueira**, pelo e-mail laura.nogueira@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 2116-0467, das 14:00 às 17:00 hs, para agendar vistoria no imóvel a fim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída e Classificação da construção**, vistoria esta, fora e dentro do imóvel;
O Não atendimento no prazo acima citado implicará no enquadramento construtivo (categoria e padrão de classificação) de acordo com a aplicação da Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal nº 11.111/2001, conforme dispõe o Artigo 18-P.

Campinas, 15 de abril de 2026
LAURA MOURE NOGUEIRA
Agente Fiscal Tributário - Matrícula: 139.185-2 CSFI-DRI-SMF

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 22/05/2026, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que o valor devido, após as compensações, sejam menores do que 20 UFICs, o lançamento será considerado quitado automaticamente, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, não restando valor a pagar na coluna do saldo devido. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO na coluna do saldo devido, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO DE IPTU/TAXAS (R$)	VALOR COMPENSADO (R$)	VALOR DEVIDO (R$)
3263.32.42.1225.01001	MARCOS FABRICIO VAZ	26.095,17	0	26.095,17

Campinas, 15 de abril de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2026.00016373-40
Sujeito Passivo:Paula Fernanda Martins
Inscrição Mobiliária:117.179-8
Requerente / Procurador(es):Paula Fernanda Martins
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n°117.179-8, a partir de 01/07/2010, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso II c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2026.00032698-61
Sujeito Passivo:Leandro Vicente da Silva
Inscrição Mobiliária:396.497-3
Requerente / Procurador(es):Leandro Vicente da Silva
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 396.497-3, a partir de 25/03/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2026.00024330-47
Sujeito Passivo:Sergio Marcolino Rosa
Inscrição Mobiliária:184.574-8
Requerente / Procurador(es):Sergio Marcolino Rosa
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 184.574-8 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 17/12/2025, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1°, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto n° 15.356/2005.

Processo SEI:PMC.2026.00032701-09
Sujeito Passivo:Thais de Aguiar Augusto Moneda
Inscrição Mobiliária:440.498-0
Requerente / Procurador(es):Thais de Aguiar Augusto Moneda
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 440.498-0, a partir de 16/09/2025, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2026.00032685-46
Sujeito Passivo:Cinthia Danielle Santos de Sobral Sal
Inscrição Mobiliária:345.563-7
Requerente / Procurador(es):Cinthia Danielle Santos de Sobral Sal
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 345.563-7, a partir de 31/12/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2026.00031128-81
Sujeito Passivo:Elenice Luciano Moreira
Inscrição Mobiliária:319.986-0
Requerente / Procurador(es):Elenice Luciano Moreira
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 319.986-0, a partir de 27/12/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2026.00031077-04
Sujeito Passivo:Andrea Coimbra Hengler
Inscrição Mobiliária:27.098-9
Requerente / Procurador(es):Andrea Coimbra Hengler
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 27.098-9, a partir de 31/12/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
5730481	044215/2026	PMC.2025.00178170-83	RONALDO SALTAO PEREIRA	RUA DA GLÓRIA 449 CAMINHOS DE SAN CONRADO (SOUSAS) 13104098	CONSTRUÇÃO	355,7	319,9250	109628,6998	22/01/22	27953,13
	044216/2026	PMC.2021.00001699-11	COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA	RUA PAPA LEÃO XIII 14 CASA 17 REAL PARQUE 13082793	CONSTRUÇÃO	93,05	297,4833	27680,8211	31/12/21	7058,06
	044217/2026	PMC.2021.00001699-11	COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA	RUA PAPA LEÃO XIII 14 CASA 27 REAL PARQUE 13082793	CONSTRUÇÃO	93,05	297,4833	27680,8211	31/12/21	7058,06
	044218/2026	PMC.2021.00001699-11	COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA	RUA PAPA LEÃO XIII 14 CASA 29 REAL PARQUE 13082793	CONSTRUÇÃO	93,05	297,4833	27680,8211	31/12/21	7058,06
	044219/2026	PMC.2024.00032372-17	NILZA TEREZA PAIM BARBOZA	RUA TRINTA (ANTIGA RUA ARILDO VALADÃO) 126 VILA ESPERANÇA 13082618	CONSTRUÇÃO	40,29	297,4833	11985,6022	30/04/21	3056,09
9052739	044220/2026	2023/11/10894	DROGARIA SAO PAULO S/A	AVENIDA OROSIMBO MAIA 793 VILA ITAPURA 13023002	REFORMA	199,1	241,5904	14430,1946	21/09/25	3679,41
9458239	044221/2026	2024/11/2361	AXXION DO BRASIL NEGOCIOS E INVESTIMENTOS S A	RUA PERO LOPES 7 JARDIM BELA VISTA 13076418	REFORMA	133,4	241,5904	9668,4478	23/10/24	2465,26
5793971	044222/2026	PMC.2025.00169702-28	RODRIGO VIDAL MANSANO	RUA AUGUSTINHO DURVALINO ANDRIOLLI 183 SWISS PARK 13049561	CONSTRUÇÃO	251,13	319,9250	77703,3840	22/01/22	19812,81
9234160	044223/2026	2023/11/15252	SANDRA REGINA SIDERI BRAZ	RUA DOM PEDRO I 424 BL C - APTO 54 JARDIM BRASIL 13073003	REFORMA	101,6	254,1687	7747,0620	30/06/24	1975,35
8554242	044224/2026	2022/99/24	MARCELO FLORES DE ALMEIDA	RUA ALBERTO FARIA 150 TORRE02 AP136 JARDIM BRASIL 13073014	REFORMA	87	239,6412	6254,6353	02/03/25	1594,81
7761287	044225/2026	PMC.2024.00012779-55	PRISCILA GRECHI	RUA VICENTE QUERCIA 406 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097258	CONSTRUÇÃO	392,97	319,9250	120055,0555	25/02/25	30611,64
8863679	044226/2026	2023/11/7406	ADS ENGENHARIA E PINTURAS EM EDIFICIOS LTDA	RUA DOUTOR QUIRINO 511 SS BOX 26 CENTRO 13015080	REFORMA	750	254,1687	57187,9575	21/03/24	14581,79
5126240	044227/2026	PMC.2022.00042414-39	ARLLEN TUCKMANTEL BLANCO	RUA TASSO MAGALHÃES 430 JARDIM SORIRAMA (SOUSAS) 13107110	CONSTRUÇÃO	265	319,9250	81980,7813	08/03/22	20903,46
8944652	044228/2026	2023/11/8594	ADECCO RECURSOS HUMANOS S A	RUA CONCEIÇÃO 233 18P. SL.1808 CENTRO 13010050	REFORMA	97,08	241,5904	7036,0788	27/03/24	1794,06
	044229/2026	PMC.2022.00032288-03	CARLOS EDUARDO FIORINI DE OLIVEIRA	RUA LIBERA MARIA SBARDELLI BASSAN 134 SWISS PARK 13049588	CONSTRUÇÃO	318,8	319,9250	99752,6150	08/03/22	25434,92
	044230/2026	PMC.2025.00085475-24	JESUS ANTONIO LUIZ	RUA JOSÉ CAPRINI 128 NÚCLEO HABITACIONAL VIDA NOVA 13057532	CONSTRUÇÃO	31,94	297,4833	9501,6166	21/02/21	2422,72
	044231/2026	PMC.2025.00081211-10	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	RUA NATIVIDADE DA SERRA 0 RUA TRES CHÁCARA DA BARRA 13090762	CONSTRUÇÃO	40,65	231,1325	9395,5361	23/07/21	2395,67
	044232/2026	PMC.2024.00143398-90	EDIMARCOS VIALTA	AVENIDA ADOLPHO BLOCH 444 CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA 13058120	CONSTRUÇÃO	64,86	231,1325	14991,2540	31/07/21	3822,47
	044233/2026	PMC.2024.00155602-98	ALINE SILVA TEMPESTA	RUA BENEDITO NARDEZ 890 CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO 13092875	CONSTRUÇÃO	205,74	297,4833	61204,2141	25/02/25	15605,85
	044234/2026	PMC.2024.00063256-21	MARIA CICERA ROCHA DA SILVA	RUA TRINTA E QUATRO (ANTIGA RUA BERGSON GURJÃO FARIAS) 21 VILA ESPERANÇA 13082622	CONSTRUÇÃO	103,57	297,4833	30810,3454	30/09/21	7856,02
6985351	044235/2026	PMC.2024.00149906-80	MURILO JARDIM DOS SANTOS	RUA ADA MATALLO PAVANI 139 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049465	CONSTRUÇÃO	212,73	297,4833	61433,2763	28/02/24	15664,26
	044236/2026	PMC.2024.00009744-66	FELIX LOPES DE SOUZA	RUA OCTÁVIO CHINELATO 238 VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA 13052223	CONSTRUÇÃO	28,2	297,4833	8389,0291	28/02/21	2139,03
9275304	044237/2026	2023/11/16144	YURI JOSE DUARTE DE BARBOSA	RUA ELVIRA PADILHA ROSSLER 162 BLOCO.B AP44 BAIRRO CASARÃO 13092528	REFORMA	143,35	254,1687	10930,5249	01/02/26	2787,07
	044238/2026	PMC.2024.00093254-01	OSVALDO DOMINGOS DA SILVA	RUA JOSÉ BURGHI 211 JARDIM CARLOS LOURENÇO 13101181	CONSTRUÇÃO	42,65	297,4833	12687,6627	05/10/24	3235,1
9440143	044239/2026	2024/11/02375	DROGARIA SAO PAULO S.A.	RUA MARIA MONTEIRO 1036 CAMBUÍ 13025151	REFORMA	392,05	241,5904	28414,6549	22/03/26	7245,17
9765727	044240/2026	2024/11/08854	SONIA REGINA LOPES	RUA PADRE VIEIRA 998 3A AP 32 BAIRRO BOSQUE 13015301	REFORMA	140,62	254,1687	10722,3608	19/09/24	2733,99
9930132	044241/2026	PMC.2024.00097427-71	LUIZ CARLOS FERREIRA ARANTES	RUA LOURDES MARTIN PONZO 150 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049262	CONSTRUÇÃO	223,16	297,4833	65196,4400	11/09/25	16623,79
8572720	044242/2026	1973/0/14669	DANIELLE GONCALVES PIRES	RUA JOAQUIM DE PAULA SOUSA 438 JARDIM PROENÇA 13026210	REFORMA	81,8	297,4833	7300,2402	03/04/24	1861,42
8680493	044243/2026	1973/0/36107	S1 COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS 1923 ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA 13025320	REFORMA	320	241,5904	23192,6784	05/04/24	5913,67
6563007	044244/2026	1967/0/48823	SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DE CAMPINAS	RUA DOUTOR DELPHINO CINTRA 63 CENTRO 13013055	REFORMA	245,2	241,5904	17771,3898	10/02/23	4531,35
8404593	044245/2026	1978/0/12464	CONDOMINIO EDIFICIO DONA JULIA	RUA PAULA BUENO 190 LOTE: 1-UNI QUARTEIRAO: 452 TAQUARAL 13076061	REFORMA	1055	254,1687	80444,3936	01/02/25	20511,71
8286825	044246/2026	2021/99/1299	RENATO ERNESTO SIMENAUER	RUA ONZE DE AGOSTO 411 13A AP 134 CENTRO 13013100	REFORMA	84,1	239,6412	6046,1475	17/04/24	1541,65
8534837	044247/2026	PMC.2025.00178921-15	EDUARDO CORREA	RUA GERALDO CÂNDIDO DA SILVA 98 PARQUE JAMBEIRO 13042400	CONSTRUÇÃO	109,34	297,4833	32526,8240	23/12/22	8293,69
6576060	044248/2026	PMC.2026.00005408-14	JOAO PEDRO AZEVEDO	RUA JOÃO PURCHIO 410 PARQUE VIA NORTE 13065190	CONSTRUÇÃO	149,02	297,4833	44330,9614	23/12/22	11303,51
	044249/2026	PMC.2025.00167456-15	CAYRES OGERA HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.	AVENIDA JAIME GOMES PEREIRA 1770 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049400	CONSTRUÇÃO	764,54	241,5904	184705,5244	31/12/21	47096,21
6462308	044250/2026	PMC.2025.00195560-91	GUILHERME MOREIRA ROMERO RIOS E SILVA	RUA ORLANDO MIGUEL DA SILVA 167 SWISS PARK 13049472	CONSTRUÇÃO	212,76	297,4833	61938,9979	22/01/22	15793,21
	044251/2026	PMC.2024.00006448-31	ANNICHINO BIZZACCHI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA DOUTOR LUVERCI PEREIRA DE SOUZA 1655 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083730	REFORMA	217,62	319,9250	20886,6236	31/12/21	5325,67
	044252/2026	PMC.2024.00006448-31	ANNICHINO BIZZACCHI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA DOUTOR LUVERCI PEREIRA DE SOUZA 1655 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083730	CONSTRUÇÃO	112,38	319,9250	35953,1715	31/12/21	9167,34
	044253/2026	PMC.2023.00061850-05	EZILDA APARECIDA RONCOLATO	RUA ARLINDO CARPINO 70 NOVO TAQUARAL 13077101	CONSTRUÇÃO	65,79	297,4833	19571,4263	31/12/21	4990,32
	044254/2026	PMC.2023.00052800-47	CAROLINE BALDUCI DE MELLO	AVENIDA ALBINA SCARASSATTI MISSIO 444 JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS 13052200	CONSTRUÇÃO	43,58	297,4833	12964,3222	31/12/21	3305,64
	044255/2026	PMC.2022.00078774-23	JAIME ARY MOLCHANSKY	RUA CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE COUTINHO 180 VILA NOVA CAMPINAS 13025190	DEMOLIÇÃO	438,83	241,5904	10601,7115	31/12/21	2703,22

1521241	044256/2026	PMC.2023.00089217-28	SPES - SERVICO SOCIAL DA PAROQUIA SAO PAULO APOSTOLO	RUA DOUTOR LUIZ ARISTEO NUCCI 39 JARDIM SÃO MARCOS 13082210	CONSTRUÇÃO	325,96	241,5904	78748,8068	31/12/21	20079,37
6969046	044257/2026	2021/11/4371	RENATA MAGALHAES OLIVEIRA	RUA CLÓVIS BEVILACQUA 550 AP 11 BL A JARDIM BRASIL 13073021	REFORMA	143,46	254,1687	10938,9125	15/07/23	2789,2
9387900	044258/2026	2024/11/1020	DROGARIA SAO PAULO S.A.	RUA ADELINO MARTINS 226 MANSÕES SANTO ANTÔNIO 13087510	REFORMA	409,09	241,5904	29649,6650	24/07/24	7560,07
8430330	044259/2026	2023/11/532	THAIS CRISTINA BRANDAO PERA	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO 805 TORRE02 AP1004 FAZENDA SÃO QUIRINO 13091700	REFORMA	128,15	254,1687	9771,5157	03/02/25	2491,54
9765948	044260/2026	2021/99/82	BRUNO ALVES DE SOUSA	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES 326 24 A AP242 CENTRO 13010000	REFORMA	90	239,6412	6470,3124	12/01/23	1649,8
9695494	044261/2026	PMC.2024.00063117-52	FABIO NAKAMA	RUA PEDRO CLÁUDIO PIO 126 JARDIM IBIRAPUERA 13060287	CONSTRUÇÃO	133,2	297,4833	39624,7756	27/06/25	10103,53
8256730	044262/2026	PMC.2025.00188217-26	GHASSAN ABOU EZZEDINE	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ 478 RESIDENCIAL JATIBELA 13097221	CONSTRUÇÃO	437,77	319,9250	135899,3411	05/12/25	34651,61
11438134	044263/2026	PMC.2026.00027716-19	FERNANDO CARDOSO FERREIRA	RUA DEJAIR MENAS 156 RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO 13057029	CONSTRUÇÃO	92,41	231,1325	21358,9543	23/12/22	5446,11
	044264/2026	PMC.2025.00134143-16	PAULO SERGIO BOSSO	RUA MILTON SANTOS 96 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049534	CONSTRUÇÃO	241,56	297,4833	71860,0659	16/08/25	18322,88
9984828	044265/2026	PMC.2024.00110747-04	LUCIANO DOS ANJOS SARDELA	AVENIDA JOSÉ BONIFACIO 950 7A AP 72 JARDIM FLAMBOYANT 13091140	REFORMA	110,62	239,6412	7952,7329	17/03/25	2027,79
9335404	044266/2026	PMC.2024.00155664-91	NELIO JUN MORI	RUA DOUTOR BARBOSA DA CUNHA 138 BAIRRO GUANABARA 13073320	CONSTRUÇÃO	49,81	241,5904	12033,6178	30/09/24	3068,33
8027200	044267/2026	PMC.2024.00110981-23	BENTO LUPERCIO PEREIRA NETO	RUA CLARICIO EDUARDO 133 RESIDENCIAL ARBORAIS 13098060	CONSTRUÇÃO	408,71	319,9250	126917,4468	28/02/24	32361,41
1524151	044268/2026	PMC.2023.00015275-61	RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RURAIS LTDA	RODOVIA SANTOS DUMONT - SP 075 0 KM. 68 GLEBA (SINGER - PRC 52115150 - GL 22 – QT30033) 13053901	CONSTRUÇÃO	87,84	241,5904	11247,2894	31/12/21	2867,83
	044269/2026	PMC.2022.00008639-66	TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ OTÁVIO 3115 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087560	CONSTRUÇÃO	156,64	241,5904	37842,7203	31/12/21	9649,14
9687165	044270/2026	PMC.2024,00062347-40	RUBENS DAHLSTROM HILKNER	RUA ANTÔNIO CARLOS FONSECA 65 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098064	CONSTRUÇÃO	267,17	319,9250	83474,8310	19/09/25	21284,41
9891323	044271/2026	PMC.2024.00093300-73	THAIS CRISTINA BARBOSA DA COSTA	RUA DOIS 505 ZULMA LEOPOLDINA MINELA DE VERA JARDIM CAIMAN 13059822	CONSTRUÇÃO	75,18	231,1325	17376,5414	27/06/25	4430,67
	044272/2026	PMC.2021.00010593-46	PAULO SERGIO ESTEVES	ESTRADA QUATRO 756 CHÁCARA FORMOSA 13054084	CONSTRUÇÃO	81,25	241,5904	10403,4866	31/12/21	2652,68
9762426	044273/2026	PMC.2026.00025269-91	VANESSA SOLIDADE DE MELO XAVIER	RUA RAUL ARTHUR ROCHA 104 SWISS PARK 13049283	CONSTRUÇÃO	243,28	297,4833	70801,0254	30/01/26	18052,85
	044274/2026	PMC.2018.00010875-11	ESPOLIO DE ODILIA BAPTISTA DA SILVA	RUA RAUL TAVARES JARDIM 105 VILA PALMEIRAS 13053235	CONSTRUÇÃO	177,6	241,5904	42906,4550	31/12/21	10940,29
	044275/2026	PMC.2022.00026414-64	ANA PAULA MARTONI PATIRI	RUA TRES 250 GLEBA 03- (QT.30027- REMANES. DO DESM. GLEBA 03 DO SITIO ST. JARDIM MARIA HELENA 13056732	DEMOLIÇÃO	2657,01	241,5904	64190,8109	21/02/21	16367,37
	044276/2026	PMC.2022.00043391-61	QUINTA DO BARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EMÍLIA SIGNORI BONATTO 151 GLEBA 51- (ANTIGA GLEBA DE TERRAS DENOMINADA "A-13C"- QT.300 13084772	DEMOLIÇÃO	371,74	319,9250	11892,8920	30/04/21	3032,45
7336373	044278/2026	2021/99/1008	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.	AVENIDA SENADOR SARAIVA 536 CENTRO 13013060	REFORMA	192,25	241,5904	13933,7263	30/11/23	3552,82
8136556	044279/2026	2022/11/11207	ANA PAULA GOMES PIACCENTE	AVENIDA PRINCESA DO OESTE 1847 12. AP 121 JARDIM PROENÇA 13026137	REFORMA	88,33	239,6412	6350,2522	26/09/24	1619,19
8066469	044280/2026	2022/11/9487	JONAS RAFAEL IONTA RODRIGUES	RUA ALBERTO FARIA 150 TORRE01 AP154 JARDIM BRASIL 13073014	REFORMA	141,78	254,1687	10810,8115	19/08/24	2756,54
11270705	044281/2026	PMC.2026.00004400-03	ELCIMO RODEMIR MONCHEIRO	RUA DOUTOR CELSO DA SILVEIRA REZENDE 652 JARDIM LEONOR 13041255	CONSTRUÇÃO	251,4	241,5904	32189,9881	12/05/23	8207,8
9616144	044282/2026	PNC.2024.00048382-65	MARIANA THIMOTHIO DA ROSA	AVENIDA FRANCISCO ALFREDO JÚNIOR 259 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049255	CONSTRUÇÃO	359,38	241,5904	86822,7580	30/06/25	22138,07
9648852	044283/2026	PMC.2024.00055919-99	ANTONIO CRUVINEL	RUA FRANCISCO BIANCHINI 330 VILA GEORGINA 13043720	CONSTRUÇÃO	106,88	297,4833	31795,0151	31/01/25	8107,09
	044284/2026	1959/0/15652	CHAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA MARIA MONTEIRO 1122 CAMBUÍ 13025151	REFORMA	400	241,5904	28990,8480	30/06/22	7392,09
	044285/2026	1960/0/10713	LOUDNESS TECNOLOGIA DE AUDIO VIDEO E COMUNICACAO	RUA PROFESSOR CAMILO VANZOLINI 428 VILA JOÃO JORGE 13041303	CONSTRUÇÃO	271,32	241,5904	65548,3073	04/12/25	16713,51
7759347	044286/2026	PMC.2022.00027622-53	UNIAO ESPIRITA ANTONIO CARLOS	RUA SACRAMENTO 283 CENTRO 13010210	CONSTRUÇÃO	131,05	241,5904	31660,4219	31/12/21	8072,77
	044287/2026	PMC.2021.00068252-41	ESPOLIO DE AUGUSTO VICENTIN	ESTRADA DA RHODIA 5500 GLEBA 005 - (QT.30007 - BARÃO GERALDO) – PRC:3214 VILA HOLLÂNDIA 13085000	DEMOLIÇÃO	383,45	241,5904	9263,7839	31/12/21	2362,08
	044288/2026	PMC.2018.00005193-87	MAURO FERNANDO VANTI MACEDO	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO 765 NOVA CAMPINAS 13092108	CONSTRUÇÃO	28	241,5904	6764,5312	31/12/21	1724,82
	044289/2026	PMC.2022.00005088-05	PATRIANI INCORPORACAO 31 SPE LTDA	RUA ORLANDO FAGNANI 74 ARRUAMENTO MONSENHOR LOSCHI 13092054	DEMOLIÇÃO	255,84	319,9250	8184,9612	31/12/21	2087
9856986	044290/2026	PMC.2024.00093256-65	LAZARO EDUARDO CORREA	RUA ANTONIO FINATTI SOBRINHO 237 JARDIM LONDRES 13060242	CONSTRUÇÃO	76,18	231,1325	17607,6739	30/01/25	4489,6
5881455	044291/2026	PMC.2024.00111679-74	HELIO GLOEDEN DE OLIVEIRA	RUA CESAR LARA DANTE 9 SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO 13101672	CONSTRUÇÃO	258,68	319,9250	79341,4000	23/12/22	20230,47
	044292/2026	PMC.2022.00003560-11	PATRIANI INCORPORACAO 31 SPE LTDA	RUA ORLANDO FAGNANI 82 ARRUAMENTO MONSENHOR LOSCHI 13092054	DEMOLIÇÃO	238,66	297,4833	7099,7364	31/12/21	1810,29
5855020	044293/2026	PMC.2024.00110814-09	FLAVIO DANIEL TEIXEIRA	RUA PASTOR ANTONIO TIBURTINO DA SILVA 367 JARDIM IBIRAPUERA 13060345	CONSTRUÇÃO	384,69	319,9250	123071,9483	30/04/24	31380,89
	044294/2026	PMC.2024.00127704-96	KLEUSSI FOLEISS DE OLIVEIRA	RUA JOÃO SALIN 208 PARQUE XANGRILÁ - 2ª PARTE 13098606	CONSTRUÇÃO	323,36	319,9250	101616,1781	25/02/25	25910,09
9664700	044295/2026	PMC.2025.00081028-32	VAGNER RIBEIRO DE SOUSA	RUA AGUINALDO LUCAS 618 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059712	CONSTRUÇÃO	73,16	231,1325	16909,6537	29/05/25	4311,62
9891986	044296/2026	PMC.2024.00093337-65	SILVIO GALDINO DE LIMA	RUA PADRE JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO 256 JARDIM BELA VISTA 13077059	CONSTRUÇÃO	221,96	241,5904	53623,4052	27/06/25	13672,9
8803633	044297/2026	2023/11/6346	JORGE RIZZATO PASCHOAL	RUA ANTONIO CESARINO 857 20 E 21 AP 20 BAIRRO BOSQUE 13015291	REFORMA	324,78	254,1687	24764,6731	19/06/25	6314,5
8137382	044298/2026	PMC.2024.00056052-99	EMERSON RIGONATO	RUA MARI LEA FERREIRA DE SOUZA DIAS 402 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049294	CONSTRUÇÃO	312,12	319,9250	97935,4410	05/12/24	24971,58
7048351	044299/2026	PMC.2024.00084147-11	CRISTIANE ARAUJO STEFANONI	RUA HUGO PICCOLOTTO 71 SWISS PARK 13049284	CONSTRUÇÃO	302,9	319,9250	93682,0381	12/05/23	23887,05
5359309	044300/2026	PMC.2024.00084462-48	OLGA REGIANE PILEGIS	RUA ELVIRA CARRIOLATO FUSSI 201 SWISS PARK 13049281	CONSTRUÇÃO	277,41	319,9250	88750,3943	12/05/23	22629,58

FERNANDO NAKAMURA ISHINO
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.04.12 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1578553	10.560.346/0001-06	10.560.346 JOAO GABRIEL DE SOUZA	09/04/2026
2036967	13.116.631/0001-12	13.116.631 EDVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA	06/04/2026
2935996	19.832.620/0001-15	19.832.620 RAFAEL TEODORO DO NASCIMENTO	09/04/2026
3768040	23.789.223/0001-85	23.789.223 GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	10/04/2026
11220899	28.351.671/0001-16	28.351.671 ELISANGELA MIRANDA SANTOS DE SOUZA	10/04/2026
10393480	30.249.710/0001-10	30.249.710 BRUNA CAROLINA DE MEDEIROS RIBEIRO SALDANHA	08/04/2026
4908066	30.540.992/0001-00	30.540.992 EDENILSON DE SOUZA SILVA	10/04/2026
4976100	30.924.452/0001-20	30.924.452 TALISSON GOMES FERNANDES	06/04/2026
5269016	32.509.272/0001-08	32.509.272 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	11/04/2026
5311675	32.788.826/0001-53	32.788.826 AUDEMIR GONCALVES BARBOSA	07/04/2026
5588723	34.342.043/0001-77	34.342.043 JULIO CESAR OCAMPO OROZCO	08/04/2026
5700515	34.945.351/0001-97	34.945.351 ANA BEATRIZ CAMARGO	06/04/2026
6025072	37.205.459/0001-31	37.205.459 CELSO FERNANDES DE ANDRADE	06/04/2026
6136451	38.053.577/0001-34	38.053.577 FRANCISCO DIVINO FERREIRA RAMOS DOS SANTOS	08/04/2026
6153232	38.190.698/0001-28	38.190.698 KEVIN LUCAS GERMANO	08/04/2026
6193137	38.380.444/0001-72	38.380.444 LUCAS GIRAO DE GODOY	06/04/2026
6264603	39.302.920/0001-08	39.302.920 MATHEUS SANTA ROSA CRUZ	10/04/2026
6800041	41.724.674/0001-16	41.724.674 EDAIR PEDRO BATISTA	08/04/2026
7009305	42.503.500/0001-96	42.503.500 FERNANDO MELONI DE OLIVEIRA	10/04/2026
11336420	42.604.360/0001-42	42.604.360 AMANDA DA SILVA SENA	06/04/2026
7064187	42.957.476/0001-65	42.957.476 ALEXIS FERREIRA DE SOUSA NETO	12/04/2026
7345585	44.165.411/0001-02	44.165.411 CINTHIA MARIA CANDIDO	08/04/2026
7411448	44.487.268/0001-75	44.487.268 PAULO JOSE DOS SANTOS	07/04/2026
7449933	44.658.552/0001-67	44.658.552 MARIA LUZIA GOMES SANTOS	11/04/2026
7494416	44.837.588/0001-08	44.837.588 ISABELE CRISTINA PIETROBON BIANCHINI	06/04/2026
7675801	45.462.632/0001-05	45.462.632 EDSON XAVIER SOARES	08/04/2026
9952098	46.064.584/0001-60	46.064.584 JEANERSON ROSSANO GOMES	09/04/2026
7827334	46.111.690/0001-57	46.111.690 RICHARD BITTNER	06/04/2026
7959672	46.670.579/0001-09	46.670.579 JAQUELINE DE SOUSA GONCALVES ALMEIDA	09/04/2026
8129215	47.512.035/0001-73	47.512.035 JANAINA GONCALVES LOPES	06/04/2026
8543976	49.514.990/0001-75	49.514.990 CLAUDIA ELIZA DE LIMA FERRAZ	06/04/2026
8566801	49.631.899/0001-30	49.631.899 CRISTIANE FIDELIS SANTOS DA SILVA	10/04/2026
8568472	49.646.083/0001-80	49.646.083 HUGO RODRIGUES SALOMAO	06/04/2026
8575436	49.659.788/0001-31	49.659.788 ELOISE NONATO DE CASTRO ARAUJO	06/04/2026
8580138	49.694.211/0001-60	49.694.211 DAYANE FERREIRA DOS SANTOS	08/04/2026
8633576	49.934.608/0001-82	49.934.608 CAMILA DANTAS BRUM	12/04/2026
8692289	50.237.750/0001-50	50.237.750 ANTONIO CARLOS FUIN	07/04/2026
8720487	50.340.433/0001-64	50.340.433 FERNANDO DE ABREU JUNIOR	09/04/2026
8799253	50.756.706/0001-56	50.756.706 FABIO ROCHA MEDEIROS	08/04/2026
8828091	50.856.613/0001-01	50.856.613 NAIARA LIMA DE SOUZA RIBEIRO	08/04/2026
8832625	50.892.985/0001-85	50.892.985 KELLY RODRIGUES ALMEIDA	08/04/2026
8869600	51.083.643/0001-87	51.083.643 RAFAEL RODRIGO BORGES	10/04/2026
8900825	51.218.887/0001-20	51.218.887 ANA CAROLINA GOULART DOS SANTOS	08/04/2026
8924732	51.331.582/0001-20	51.331.582 SANDY CAROLINA REGINA DOS SANTOS	08/04/2026
8933634	51.359.384/0001-74	51.359.384 TATIANE DE CASSIA SILVA	06/04/2026
8939748	51.411.164/0001-42	51.411.164 SEBASTIAO VIEIRA DE PAULA	08/04/2026
9006427	51.725.826/0001-59	51.725.826 LEDA MARIA SOUZA DE BRITO	08/04/2026
9025537	51.821.318/0001-74	51.821.318 PETTRA KELLY ALVES ARAUJO	10/04/2026
9075801	52.061.562/0001-49	52.061.562 ALESSANDRA VIVIANE DIMARZIO	08/04/2026
9093001	52.150.940/0001-60	52.150.940 ARLEI JOSE RUSSI	07/04/2026
9093699	52.157.356/0001-37	52.157.356 VALMIR GOZZI JUNIOR	09/04/2026
9112456	52.255.893/0001-10	52.255.893 ANA CLARA MENDES FAGUNDES	10/04/2026
9130489	52.332.580/0001-18	52.332.580 DOUGLAS HENRIQUE RAFAGNIN	06/04/2026
9266496	53.027.725/0001-30	53.027.725 RAFAEL HENRIQUE MOREIRA MIGUEL	08/04/2026
9272186	53.071.146/0001-94	53.071.146 GABRIELE APARECIDA SILVA MAZETE	12/04/2026
9338896	53.425.497/0001-56	53.425.497 JAAZIEL BELOTI MIRANDA	09/04/2026
10057242	53.434.034/0001-50	53.434.034 MIGUEL IASZ RAMOS MORALES	07/04/2026
9340599	53.440.347/0001-11	53.440.347 IVO ALVES DE ASSIS	09/04/2026
9365354	53.575.926/0001-71	53.575.926 LUIZA CUNHA CANTO CORREIA DE MORAIS	12/04/2026
9380922	53.644.170/0001-75	53.644.170 GABRIELA DE OLIVEIRA	11/04/2026
9384189	53.669.228/0001-35	53.669.228 LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	06/04/2026
9404783	53.783.814/0001-06	53.783.814 GUILHERME JAHNIG TIMOTEO DA SILVA	08/04/2026
9423079	53.873.376/0001-77	53.873.376 SABRINA KELLEN DE SOUSA FURUMOTO	12/04/2026
9424717	53.886.088/0001-57	53.886.088 VINICIUS PIRES RIBEIRO	09/04/2026
9456856	54.053.712/0001-06	54.053.712 DEYSIANE DE GODOY MENDES	08/04/2026
9484647	54.182.207/0001-53	54.182.207 CAIO EDUARDO ALVES DOS SANTOS	12/04/2026
9491201	54.245.347/0001-23	54.245.347 CREUSA JUVENCIA ALENCAR DE PAULA	07/04/2026
9501673	54.274.975/0001-37	54.274.975 PETRONIO DA COSTA	09/04/2026
9525998	54.426.544/0001-49	54.426.544 BRUNO HENRIQUE DA SILVA	12/04/2026
9537414	54.471.324/0001-37	54.471.324 ORLANDO ROBERTO GUERINI	10/04/2026
9607935	54.846.348/0001-23	54.846.348 LEONI ERIK DE SOUZA RODRIGUES	07/04/2026
9639241	55.019.346/0001-23	55.019.346 THIAGO HENRIQUE MICCERINO	06/04/2026
9657819	55.135.781/0001-13	55.135.781 DARA SANTOS DA SILVA	07/04/2026
9712283	55.429.346/0001-00	55.429.346 LEONARDO STOIANOV OKADA	10/04/2026
9729534	55.502.186/0001-79	55.502.186 ROBERTA BATISTA CAMPOS VIEIRA	09/04/2026
10004556	55.513.160/0001-26	55.513.160 LUANA LEMOS PASQUINI DA SILVA	09/04/2026
9825584	55.850.351/0001-83	55.850.351 ALEX LUIZ MARTINS	09/04/2026
9913092	56.439.178/0001-98	56.439.178 SILVIA GONCALVES BATISTA	06/04/2026
9921265	56.635.631/0001-31	56.635.631 MARLI DO NASCIMENTO FERREIRA	08/04/2026
9943340	56.963.131/0001-29	56.963.131 EDUARDA CAIRA CAMPOS DE MACEDO	08/04/2026
9944680	56.977.553/0001-53	56.977.553 MOISES DE PAULA PINHEIRO SILVA	06/04/2026
9977155	57.158.513/0001-42	57.158.513 KARINA DA SILVA FONSECA RIBEIRO	11/04/2026
10014942	57.384.480/0001-59	57.384.480 RENATO JOSE DOS SANTOS	10/04/2026
10021850	57.387.025/0001-07	57.387.025 GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	07/04/2026
10027785	57.437.696/0001-35	57.437.696 MARILZA DE ARAUJO SICHIERI	08/04/2026
10069941	57.668.967/0001-63	57.668.967 KALINE SANTOS DE SOUZA	09/04/2026
10077782	57.686.682/0001-55	57.686.682 SAMUEL LIMA DE SOUZA	10/04/2026
10098194	57.794.063/0001-84	57.794.063 ELIZETH SOARES FRANCISCO	12/04/2026
10103236	57.835.700/0001-13	57.835.700 THAYNARA PIROLLA MASSON MASCARENHAS	06/04/2026
10115463	57.882.991/0001-09	57.882.991 MANOEL MONTEIRO DA SILVA	07/04/2026
11031743	58.016.026/0001-08	58.016.026 LAYZA ALVES SILVA	08/04/2026
10148710	58.098.557/0001-97	58.098.557 SIMEAO HENRIQUE DIAS	07/04/2026
10165312	58.207.541/0001-75	58.207.541 CRISTIANE DA SILVA SIQUEIRA	10/04/2026
10171436	58.219.524/0001-58	58.219.524 MENICE GOMES FURTADO	06/04/2026
10174575	58.247.881/0001-20	58.247.881 EDMUR IASHISHIKO MURAKAMI	08/04/2026
10187812	58.311.731/0001-38	58.311.731 THAIS BRAGA ALVARENGA	07/04/2026
10226036	58.521.172/0001-90	58.521.172 ANDERSON FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	09/04/2026
10230815	58.542.909/0001-51	58.542.909 DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	08/04/2026
10259805	58.655.094/0001-17	58.655.094 LIZA MARIANA CAVALCANTI MAIA DA COSTA	10/04/2026
10271937	58.758.809/0001-67	58.758.809 IGOR GERONIMO DA SILVA	07/04/2026
10286977	58.837.567/0001-05	58.837.567 MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA GALVAO	08/04/2026
10291237	58.870.799/0001-57	58.870.799 JUDITH MARIA DOS SANTOS	08/04/2026
10300872	58.954.956/0001-02	58.954.956 NICOLY SOUZA DE OLIVEIRA MARTINS	09/04/2026
10302310	58.964.588/0001-83	58.964.588 RAFAELA DE OLIVEIRA MARTINS	08/04/2026
10311696	59.001.674/0001-53	59.001.674 FERNANDO FRANCIS PINHO	06/04/2026
10312366	59.007.835/0001-16	59.007.835 MAYARA ROBERTA DE ANDRADE VILLALVA	12/04/2026
10322418	59.098.026/0001-67	59.098.026 SARAH DOS SANTOS LOURENCO	08/04/2026
10344586	59.218.449/0001-73	59.218.449 PRISCILLA PEREZ CHIARINI BASTOS	10/04/2026
10345159	59.225.210/0001-20	59.225.210 LILIAN ALVES SACRAMENTO GUEDES	07/04/2026
10356339	59.250.615/0001-19	59.250.615 MURILO DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO	07/04/2026
10376208	59.373.772/0001-11	59.373.772 CAMILA APARECIDA MAZZETTO CARVALHO BIANCHI	08/04/2026
10386564	59.462.310/0001-70	59.462.310 ANTONIO SORTENY DE SOUZA LIMA	08/04/2026
10387420	59.474.282/0001-01	59.474.282 JESILAINE DA SILVA BRAGA HERCULANO	08/04/2026
10436294	59.744.927/0001-89	59.744.927 MOHAMMED DO NASCIMENTO SILVA	07/04/2026
10439021	59.766.142/0001-07	59.766.142 MAISA TERESINHA FERRAZ DE SANTANA	10/04/2026
10454608	59.835.282/0001-90	59.835.282 GABRIELLA FERREIRA GOMES	08/04/2026
10481990	60.026.074/0001-29	60.026.074 GABRIEL ANTONIO FRANCISCO NEJELSCHI	07/04/2026
10492674	60.056.127/0001-54	60.056.127 CAIO DE MORAIS BARBOSA	08/04/2026
10514120	60.187.107/0001-12	60.187.107 LETICIA DALCARI PRADO	10/04/2026
10514260	60.188.916/0001-49	60.188.916 KARLA REGINA GOMES VIOLIN	08/04/2026
10516468	60.205.260/0001-25	60.205.260 JOSE VALTERCIO COELHO SILVA	12/04/2026
10519475	60.231.219/0001-23	60.231.219 CLEITON DE SOUSA SANTOS	06/04/2026
10523766	60.268.195/0001-87	60.268.195 WAGNER LUIZ SOUZA MAXIMILIANO	11/04/2026
10534415	60.301.976/0001-26	60.301.976 JOILDES FIRMO DA SILVA	07/04/2026
10554602	60.445.868/0001-27	60.445.868 VINICIUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2026
10568646	60.516.131/0001-58	60.516.131 WAGNER WILLIAM LOPES	07/04/2026
10585990	60.620.357/0001-02	60.620.357 PEDRO PAULO PEDRUSSIAN	08/04/2026
10604570	60.720.199/0001-54	60.720.199 DEBORA RAMOS DE OLIVEIRA	09/04/2026
10608168	60.755.536/0001-49	60.755.536 LETICIA DE CARVALHO CRUZ LIMA	10/04/2026
10646353	60.963.277/0001-41	60.963.277 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	09/04/2026
10664009	61.052.792/0001-32	61.052.792 CLEBER ROGERIO FERREIRA MENDES SANCHES JUNIOR	10/04/2026
10682236	61.162.139/0001-26	61.162.139 EVERTON LOPES RIBEIRO	07/04/2026
10686649	61.205.460/0001-40	61.205.460 THIAGO LINALDI MUNARETO	08/04/2026
10748679	61.529.614/0001-50	61.529.614 EGNALDO DA SILVA DE LIMA	10/04/2026
10785590	61.756.960/0001-70	61.756.960 ILDA AUGUSTA DE MELO	11/04/2026
10789685	61.797.154/0001-40	61.797.154 ELISA CABRAL TERRA	07/04/2026
10791701	61.816.778/0001-68	61.816.778 BRUNO SANTANA PEREIRA	10/04/2026
10804102	61.862.182/0001-02	61.862.182 RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/04/2026
10804455	61.865.669/0001-30	61.865.669 RAFAEL SILVA CARVALHO	06/04/2026

10804501	61.865.947/0001-50	61.865.947 ODEILDO SANTOS BATISTA	07/04/2026
10806571	61.880.616/0001-99	61.880.616 EDUARDO CHAVES MIRANDA	09/04/2026
10824278	61.993.376/0001-39	61.993.376 LILIANE FRANCA SERRUIA	08/04/2026
10826327	62.010.645/0001-62	62.010.645 RONAN ALMEIDA GOMES PEREIRA	10/04/2026
10839283	62.060.081/0001-72	62.060.081 DALVA VIEIRA RASCASSI	12/04/2026
10879862	62.275.443/0001-42	62.275.443 ROZA EMILIA NUNES	10/04/2026
10882898	62.306.828/0001-20	62.306.828 JADIEL WAGNER COUTINHO	11/04/2026
10903704	62.447.075/0001-72	62.447.075 TARCISIO MAYA DA SILVA	06/04/2026
10905065	62.458.870/0001-66	62.458.870 ANA ADRIA SIQUEIRA	09/04/2026
10919163	62.507.016/0001-42	62.507.016 VAGNER DA SILVA LEITE LEME	07/04/2026
10921907	62.526.974/0001-60	62.526.974 BEATRIZ DOS SANTOS PIRES	06/04/2026
10939245	62.622.282/0001-16	62.622.282 JESSICA CAROLINA PRADO DE SOUZA	10/04/2026
10947566	62.698.814/0001-07	62.698.814 ESTHEFANI RUIVO ARAUJO	10/04/2026
10948759	62.707.975/0001-01	62.707.975 PAULO RICARDO GONCALVES DE SOUZA	08/04/2026
10957618	62.723.706/0001-39	62.723.706 CAMILA CELESTINO PEREIRA	06/04/2026
10959467	62.742.876/0001-60	62.742.876 KETHLEEN KATRINE DOS SANTOS BORGES	07/04/2026
10960252	62.751.842/0001-32	62.751.842 JONATAS PEREIRA GONCALVES	12/04/2026
10960651	62.754.805/0001-88	62.754.805 HUGO HENRIQUE DE PAIVA DA CUNHA	12/04/2026
10965785	62.802.198/0001-84	62.802.198 HELDER NEVES COPPOLA	10/04/2026
10983066	62.916.243/0001-21	62.916.243 KARINA REZENDE CASTIGLIERI	07/04/2026
10996532	62.966.293/0001-13	62.966.293 ROLDAO BATISTA DE PASCOA	08/04/2026
11014202	63.056.392/0001-20	63.056.392 ANA LUIZA MIKAMI GONCALVES PINA	08/04/2026
11022418	63.132.904/0001-90	63.132.904 HUGO ROGERIO NERI LAURENTINO	06/04/2026
11036079	63.179.909/0001-79	63.179.909 JOAO PEDRO CANILES DA ROSA	12/04/2026
11037040	63.191.278/0001-03	63.191.278 MARCELO MAROTTI GOMES	07/04/2026
11043539	63.246.307/0001-97	63.246.307 GLEISSON BERTAGLIA TORRES	09/04/2026
11044268	63.254.243/0001-76	63.254.243 GABRIELA JOVETTA PARRON	11/04/2026
11070471	63.377.887/0001-51	63.377.887 YASMIN PEREIRA ABRAO	12/04/2026
11071591	63.388.521/0001-88	63.388.521 PAMELA APARECIDA GULART PEREIRA	09/04/2026
11074540	63.416.526/0001-77	63.416.526 MATHEUS VINICIUS DO NASCIMENTO MELO	07/04/2026
11076470	63.434.933/0001-07	63.434.933 DERCIVAL GUIRARDI	08/04/2026
11095377	63.539.186/0001-71	63.539.186 JARDEL SETIMO DA SILVA	06/04/2026
11109530	63.609.547/0001-09	63.609.547 ROSANA SOUZA	08/04/2026
11110830	63.623.182/0001-77	63.623.182 THAIS FERREIRA GUIMARAES FRANCISCO	08/04/2026
11115262	63.665.118/0001-59	63.665.118 MARCELO VELASCO ROSA	07/04/2026
11117362	63.683.814/0001-98	63.683.814 CAUA LUCAS DE SOUZA MARCIANO	11/04/2026
11129379	63.757.510/0001-28	63.757.510 JOAO VICTOR DOS SANTOS	12/04/2026
11130318	63.765.576/0001-60	63.765.576 SUSILENE MATOS DOS SANTOS	07/04/2026
11140798	63.787.221/0001-71	63.787.221 ERICA BARBOSA SANTOS	07/04/2026
11141310	63.792.101/0001-62	63.792.101 GABRIELLA CAROLINE BONVECHIO MACHA-NOSCHI	06/04/2026
11143800	63.814.338/0001-05	63.814.338 THIAGO LUIZ BRAGA	10/04/2026
11146672	63.841.523/0001-80	63.841.523 HERLIE FLEURIAN	11/04/2026
11155876	63.874.222/0001-53	63.874.222 NAELY ROJILA GAMA DA ASSUNCAO	08/04/2026
11171839	63.972.011/0001-53	63.972.011 ALINE MATOS TREVIZAN	06/04/2026
11177071	64.026.928/0001-28	64.026.928 MARIANA CANDIDO DA SILVA VIEIRA	08/04/2026
11188790	64.071.832/0001-81	64.071.832 BENEDITO BENTO LOPES FILHO	11/04/2026
11193913	64.127.346/0001-38	64.127.346 SILAS BRITO FERNANDES	06/04/2026
11201762	64.177.317/0001-80	64.177.317 ALESSANDRA SILVA JARDIM	08/04/2026
11211687	64.185.839/0001-24	64.185.839 CARLOS ANTONIO DE ARAUJO ADORNO	11/04/2026
11211857	64.187.641/0001-80	64.187.641 CARLOS HENRIQUE DUARTE DIAS	07/04/2026
11214074	64.210.415/0001-72	64.210.415 CHARLES JOHNY BARBARA CORREIA	07/04/2026
11254122	64.274.100/0001-99	64.274.100 IGOR FERNANDES CANDIDO DE ARAUJO	10/04/2026
11254866	64.279.866/0001-66	64.279.866 NAYRO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	07/04/2026
11259094	64.319.568/0001-52	64.319.568 MATHEUS NOGUEIRA MORGADO	08/04/2026
11260823	64.333.497/0001-42	64.333.497 JEFFERSON DE OLIVEIRA RICCI	09/04/2026
11265965	64.379.727/0001-04	64.379.727 NATHALIA MINUTTI GATO	09/04/2026
11441763	64.416.398/0001-24	64.416.398 DEIVIDI GOULARTE COLVARA	07/04/2026
11249617	64.528.588/0001-33	64.528.588 CAUA CANNELLINI CANIZELLI	10/04/2026
11251360	64.546.436/0001-63	64.546.436 GIOVANNA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	10/04/2026
11278196	64.561.328/0001-60	64.561.328 LEONARDO GODOI DE ARAUJO	08/04/2026
11284315	64.620.151/0001-25	64.620.151 LUANA DOS SANTOS PEREIRA	10/04/2026
11284714	64.623.214/0001-05	64.623.214 THAINA MARIA DEROMA DE OLIVEIRA	09/04/2026
11284765	64.623.376/0001-35	64.623.376 LUCIA HELENA TEIXEIRA DE CARVALHO	08/04/2026
11285826	64.632.673/0001-47	64.632.673 GABRIEL MUNIZ	09/04/2026
11287152	64.646.670/0001-62	64.646.670 LIVIA VICTORIA DOS SANTOS	08/04/2026
11287403	64.648.380/0001-58	64.648.380 MARIA DE LOURDES CASTRO DE ANDRADE	09/04/2026
11287969	64.654.256/0001-03	64.654.256 FERNANDO BASILIO DE SOUSA	10/04/2026
11329440	64.834.019/0001-16	64.834.019 MARCIA DE LIMA MACHADO FIORESE	12/04/2026
11329807	64.834.931/0001-78	64.834.931 EVELYN CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	08/04/2026
11345292	64.870.292/0001-04	64.870.292 LUCAS TEIXEIRA NOBREGA	11/04/2026
11347414	64.884.277/0001-07	64.884.277 GIULIANA DE SIMONE LINS	10/04/2026
11347830	64.886.910/0001-04	64.886.910 LUCA MONTE SERRAT BONINI	10/04/2026
11348470	64.891.355/0001-09	64.891.355 SAMELA MARQUES DOMINGUES	08/04/2026
11355034	64.943.011/0001-98	64.943.011 TIAGO SALLES DA SILVA	08/04/2026
11357851	64.967.629/0001-98	64.967.629 WINICIO MILIONI SILVA	11/04/2026
11361247	64.984.341/0001-21	64.984.341 GILBERTO GALLERANI VIEIRA ALMEIDA	11/04/2026
11363339	64.998.734/0001-94	64.998.734 EDINEIA XAVIER	07/04/2026
11364394	65.003.866/0001-00	65.003.866 ADEILTON DOS SANTOS GUANAIR	07/04/2026
11376040	65.055.210/0001-22	65.055.210 TIAGO JULIANI PIGARI	07/04/2026
11381345	65.102.679/0001-75	65.102.679 LIVANETE MARIANA DA SILVA PIRES	12/04/2026
11383437	65.120.625/0001-32	65.120.625 RENILSON ALMEIDA DA SILVA	07/04/2026
11386665	65.146.173/0001-68	65.146.173 AMANDA CAROLINA GONCALVES MARQUES GUEDES	07/04/2026
11395141	65.164.727/0001-50	65.164.727 THALES AUGUSTO XAVIER DE SOUZA	09/04/2026
11395265	65.166.243/0001-40	65.166.243 NATALI GONCALVES DE SOUZA	10/04/2026
11398612	65.191.705/0001-89	65.191.705 RONALD WALDIR DA SILVA	09/04/2026
11400722	65.210.537/0001-21	65.210.537 VITORIA FEITOSA DOS SANTOS	11/04/2026
11404604	65.246.646/0001-07	65.246.646 BIANCA RIBEIRO	07/04/2026
11416890	65.263.307/0001-20	65.263.307 VITORIA NODA	08/04/2026
11417498	65.268.897/0001-84	65.268.897 REBEKA SOUSA DE OLIVEIRA	06/04/2026
11418133	65.273.016/0001-13	65.273.016 CLEISON RODRIGO ROHDE	06/04/2026
11421517	65.303.269/0001-92	65.303.269 FABIANA GASPARINI COSTA SILVA	08/04/2026
11428821	65.379.384/0001-40	65.379.384 FELIPE AUGUSTO CALAZANS PASSOS	07/04/2026
11431857	65.401.757/0001-32	65.401.757 ADRIANA DE ANDRADE	08/04/2026
11442310	65.404.474/0001-44	65.404.474 GIOVANA CARRERA DE JESUS	10/04/2026
11452358	65.489.149/0001-21	65.489.149 PAULO ARRUDA CAMPOS	08/04/2026
11453249	65.498.113/0001-04	65.498.113 JUAN CARLOS BOLIVAR SISO	09/04/2026
11454199	65.507.548/0001-78	65.507.548 URANIL ALVES RIBEIRO	10/04/2026
11454636	65.513.029/0001-12	65.513.029 ROBERTO DOS SANTOS	11/04/2026
11456914	65.535.819/0001-07	65.535.819 MADISON ABREU XIMENDES DE SOUSA	07/04/2026
11457139	65.537.909/0001-29	65.537.909 CESAR AUGUSTO PRECIOSO DE AZEVEDO	06/04/2026
11458011	65.542.616/0001-30	65.542.616 MARIA EUNICE MORAES	10/04/2026
11458070	65.543.311/0001-42	65.543.311 GUILHERME SOLEDADE DE SOUSA	07/04/2026
11468599	65.552.742/0001-75	65.552.742 SONIA MARIA TONELO HENRIQUE DA SILVA	07/04/2026
11469129	65.558.103/0001-17	65.558.103 MARCELLA FERNANDA DAMACENO NEVES	10/04/2026
11469200	65.558.922/0001-64	65.558.922 MARINA FARIA DE OLIVEIRA	06/04/2026
11473541	65.603.735/0001-55	65.603.735 LUCIANA FERREIRA NOGUEIRA MARQUES	07/04/2026
11475277	65.618.682/0001-46	65.618.682 LEONARDO HENRIQUE CAXIAS CREMONESE	08/04/2026
11479060	65.651.635/0001-02	65.651.635 SUELICI PERES MARTINS	07/04/2026
11498943	65.756.921/0001-24	65.756.921 BRUNA MARTINS VIDOTTI	06/04/2026
11499281	65.759.586/0001-18	65.759.586 ALINE DE CAMPOS SILVA	12/04/2026
11505036	65.818.412/0001-89	65.818.412 DEBORA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO PRATES	09/04/2026
11515651	65.837.330/0001-81	65.837.330 JOSE EDUARDO SANTOS DA SILVA	11/04/2026
11517131	65.849.991/0001-27	65.849.991 ANDRE LUIS DOS SANTOS	08/04/2026
11517670	65.855.933/0001-06	65.855.933 GABRIEL VICENTE GRANDINI	10/04/2026
11522240	65.899.333/0001-40	65.899.333 BRUNO FERREIRA DA SILVA	12/04/2026
11523751	65.913.845/0001-13	65.913.845 ANA CLARA SILVA DE MELO	06/04/2026
11524650	65.922.883/0001-32	65.922.883 BRUNO SILVA LOPES	07/04/2026
11525010	65.926.855/0001-93	65.926.855 OTAVIO AUGUSTO BARBOSA CALIXTO	11/04/2026
11525851	65.935.464/0001-35	65.935.464 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRA-BAYASHI	09/04/2026
11527854	65.951.885/0001-50	65.951.885 FAGUINE TRINDADE OLIVEIRA	10/04/2026
11537639	65.993.764/0001-70	65.993.764 LEONARDO PACHECO DE MELO	07/04/2026
11538465	66.003.254/0001-71	66.003.254 BEATRIZ PROOST SANTOS GUIMARAES DE AMORIM	10/04/2026
11539658	66.015.966/0001-00	66.015.966 DANIEL MIRANDA VALERIO	06/04/2026
11541296	66.029.983/0001-05	66.029.983 DIVERLAN BARBOSA CASTRO	08/04/2026
11542071	66.037.435/0001-19	66.037.435 DIEGO BRUNO LORETI DE SOUZA	07/04/2026
11543469	66.048.595/0001-63	66.048.595 THALES HENRIQUE DA ROCHA METRAN	07/04/2026
11544821	66.059.901/0001-67	66.059.901 CAMILA CARLA SILVA CRUZ	06/04/2026
11545488	66.066.685/0001-87	66.066.685 SERGIO PEREIRA DA SILVA	09/04/2026
11545607	66.067.223/0001-84	66.067.223 FABIANO HERMENEGILDO ANTONINI	09/04/2026
11546549	66.073.373/0001-09	66.073.373 ALEX APARECIDO LEAL CARMONA	10/04/2026
11547022	66.075.717/0001-00	66.075.717 EZEQUIEL FARIA DE SOUZA AQUINO	08/04/2026
11547588	66.079.353/0001-37	66.079.353 HENRIQUE SOARES PACHECO LIMA	11/04/2026
3188345	21.487.623/0001-00	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS MIOM 21692628810	07/04/2026
6099343	37.816.074/0001-00	ADRIANA MARIA DE CARVALHO 25808177863	06/04/2026
5974089	36.696.807/0001-58	ALCEU FERREIRA 60006153887	06/04/2026
5995930	36.950.940/0001-99	ALEX LEANDRO PRATA BUENO 35670566890	09/04/2026
6839266	41.899.229/0001-97	ANDRESS FELIPE DE OLIVEIRA COSTA 33563944873	09/04/2026
5723990	35.031.852/0001-20	ATAIDE JOTA TEIXEIRA 82301336891	09/04/2026
7388187	44.365.462/0001-88	BIANCA DE ALMEIDA LOPES 21749755807	07/04/2026
6017894	37.137.139/0001-91	BRUNA ARANHA FERREIRA 35852298832	06/04/2026
8255474	48.152.910/0001-16	CALITA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA 52336099837	12/04/2026
6354246	39.738.634/0001-81	CAMILA CARDOSO ARREBOLA 33765351830	06/04/2026
1988123	13.854.555/0001-42	CELSO DE AZEVEDO RODRIGUES 02460729898	09/04/2026
4515064	28.412.884/0001-00	CLAUDINEI GARCIA DA ROCHA 33783725836	12/04/2026
7032242	42.831.430/0001-03	CONCEICAO FERREIRA MASSULO 17200912859	06/04/2026
6518354	40.500.904/0001-09	DANIELE CRISTINA DE SOUZA LIMA 45900480860	11/04/2026
6234550	39.156.442/0001-67	ELAINE RODRIGUES PAES 34691975802	09/04/2026
7602677	45.291.563/0001-14	ELISABETE DOS SANTOS VASCONCELOS SILVA 41387123807	06/04/2026
4085906	26.165.294/0001-03	ELTON ROBERTO RIBEIRO 31285111877	10/04/2026
6541127	40.604.263/0001-24	FABIANA SALVIANO VELOSO CORREA 21944838880	06/04/2026
7725930	45.649.996/0001-07	FELIPE HIGOR DE OLIVEIRA 42797663802	08/04/2026
5260248	32.485.739/0001-27	FLAVIO LOPES DOS SANTOS 31295457865	10/04/2026

6991084	42.673.521/0001-50	FRANKLIN HENRIQUE SANTOS GOMES 21421272822	11/04/2026
1710184	11.337.594/0001-47	GERVASIO GONCALVES DA SILVA	06/04/2026
5766486	35.352.597/0001-18	HELENA MARIA MACHADO 26698180807	10/04/2026
8281319	48.253.839/0001-68	HELENA RODRIGUES DA SILVA 27097159880	06/04/2026
4831020	30.100.293/0001-40	HENRIQUE DE AQUINO BARZAN 38741019830	06/04/2026
6054900	37.479.512/0001-92	HENRIQUE HEIDRICH BATISTA 40957317883	07/04/2026
6374913	39.830.455/0001-70	IRIS FABIANA VICENTE DE PAULA 41836622813	08/04/2026
5540046	34.010.341/0001-60	ISABEL CRISTINA RUIS 97410608820	09/04/2026
6356397	39.756.736/0001-20	ISABEL CRISTINA SANTOS COSTA 01032651555	07/04/2026
4612906	28.928.159/0001-90	ISAQUE DANIEL PERSSON DA SILVA 84817224800	11/04/2026
7509723	44.893.305/0001-45	JAIR LAMANERES 14989510828	09/04/2026
6955444	42.446.339/0001-66	JOANILSON SILVA LIMA 06838961806	06/04/2026
7158050	43.337.055/0001-02	JOSELI PEREIRA GENEROZO 31950506843	08/04/2026
6511317	40.447.643/0001-00	JOYCE DE JESUS OLIVEIRA 07214169509	06/04/2026
5478944	33.678.078/0001-19	KATIA PERINE 27342354805	07/04/2026
8197440	47.855.693/0001-68	LUCIANE ANGELICA POMIM 32023885841	07/04/2026
7903650	46.428.287/0001-56	LUNA SEMEGHINI HERNESTO 49735382806	06/04/2026
6892191	42.145.343/0001-94	MARCIA HELENA SILVEIRA DE LIMA 29011443810	06/04/2026
5210917	32.230.496/0001-86	MARCIO ADRICIO DE SOUZA 05231651451	10/04/2026
8164452	47.694.539/0001-51	MARCOS HENRIQUE DE QUEROZ 34530506819	09/04/2026
2834022	19.147.847/0001-21	MARIA APARECIDA SIQUEIRA SILVA 07976207881	09/04/2026
7581408	45.230.503/0001-91	MARIO BERNINI MENDES FERREIRA 07020193641	10/04/2026
6994164	42.703.352/0001-53	MAXWELL SOARES 36003372893	06/04/2026
4238168	26.955.607/0001-19	NATAN OLETTO 43963309873	07/04/2026
6109608	37.871.810/0001-23	PEDRO HENRIQUE ARAUJO 54033692878	10/04/2026
6788343	41.688.845/0001-07	RAFAELA APARECIDA DE CARVALHO MONTEIRO 33892299811	09/04/2026
6957790	42.467.796/0001-37	RALF AFONSO 31015010830	12/04/2026
6645518	41.050.483/0001-16	RAQUEL VELLA MARQUES DIAS 45591410880	09/04/2026
4388771	27.743.641/0001-92	RICARDO GANADI ROCHA 37170993880	09/04/2026
5979595	36.771.568/0001-53	RICARDO LUIZ DE SOUZA 26462211857	08/04/2026
3177378	21.424.869/0001-33	RITA MENDONCA DE MENEZES 09696917856	06/04/2026
6892310	42.146.088/0001-02	ROBSON SOUTO DOS SANTOS 08196173504	10/04/2026
4178807	26.657.493/0001-20	ROGERIO LEANDRO DE OLIVEIRA 14491960801	06/04/2026
4134923	26.435.359/0001-85	RONALDO ALVES DA SILVA 36662123870	07/04/2026
3930335	24.773.594/0001-31	ROOSEVELT GOMES VAZ 02487590866	10/04/2026
5032601	31.248.259/0001-80	ROSIANE TAVARES VIEIRA 46833939802	06/04/2026
6012442	37.081.675/0001-12	SILVANA DAMASCENO SILVA 03917091518	08/04/2026
7347944	44.183.941/0001-83	TARCISIO CIRILO DOS SANTOS 40265439434	08/04/2026
5942250	36.474.566/0001-00	VANIA PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ 30948687894	07/04/2026
6995306	42.713.046/0001-06	WUESLEY CRISTIANO DIAS NERES 41926044851	10/04/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.04.12 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
6946232	19.079.616/0001-28	19.079.616 ANDREIA LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA	09/04/2026
3369510	22.522.532/0001-21	22.522.532 JENIFER SEIDMANN DOS SANTOS	09/04/2026
5813573	26.911.758/0001-75	26.911.758 ALLAN TANIOKA YZUMIZAWA	08/04/2026
4704207	29.426.983/0001-04	29.426.983 VICTORIA DE LIMA VERGAMINE	06/04/2026
7248792	29.845.411/0001-60	29.845.411 ELINE ROBERTA BUENO DA SILVA	11/04/2026
8192090	30.129.040/0001-07	30.129.040 ANA MARIA CARVALHO DA SILVA GUEDES	06/04/2026
5492823	33.756.286/0001-99	33.756.286 ELCANAN NATALIA PEREIRA DUARTE	07/04/2026
5518105	33.909.845/0001-53	33.909.845 THAISA AMARO FELICIANO	08/04/2026
5999782	36.974.435/0001-84	36.974.435 BRUNO CESAR CARVALHO CASELLA	09/04/2026
6007058	37.029.603/0001-26	37.029.603 NATALIA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	06/04/2026
6081061	37.688.502/0001-67	37.688.502 ISAMARA DE CASTRO NASCIMENTO	09/04/2026
6686770	41.218.915/0001-55	41.218.915 RITA DE CASSIA PEREIRA MARTINS DA SILVA	09/04/2026
6762905	41.537.592/0001-62	41.537.592 JANIO RYAN MENDES FERREIRA	09/04/2026
10449183	47.369.476/0001-68	47.369.476 ALBERTINA DE JESUS SOUZA	09/04/2026
8112401	47.409.609/0001-82	47.409.609 ELISABETE DE SOUZA SIMAO NALLIN	07/04/2026
10835318	47.476.558/0001-01	47.476.558 VANDERLEIA CHAGAS EUFRAUZINO	10/04/2026
8358206	48.651.746/0001-91	48.651.746 ANDRESA BATISTA DA SILVA	08/04/2026
8487057	49.242.271/0001-42	49.242.271 JHENIFE SANTOS DO LAGO	08/04/2026
8611866	49.819.247/0001-23	49.819.247 VINICIUS SOTO RAMOS	10/04/2026
8775125	50.600.960/0001-60	50.600.960 JULIO CESAR LETTY	06/04/2026
8818789	50.848.619/0001-29	50.848.619 DEBORA MEDEIROS DA SILVA	09/04/2026
8904626	51.250.517/0001-70	51.250.517 MARIA GERALDA FERNANDES RODRIGUES	10/04/2026
9043160	51.904.476/0001-98	51.904.476 MONALIZA CALMA ICASIAM	08/04/2026
9176691	52.578.220/0001-09	52.578.220 CLAUDIO RODRIGO ROSA	09/04/2026
9589317	54.749.001/0001-62	54.749.001 GABRIEL PINHEIRO DA SILVA NETO	08/04/2026
9921044	56.633.710/0001-03	56.633.710 SHEILA CRISTINA DO NASCIMENTO	07/04/2026
10291865	58.875.591/0001-20	58.875.591 DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS CACIQUE	10/04/2026
11337958	58.948.609/0001-77	58.948.609 HELLEN DE JESUS DIAS	08/04/2026
10422773	59.680.604/0001-79	59.680.604 ISAQUE NUNES DE SOUZA	06/04/2026
10895817	60.562.852/0001-02	60.562.852 JOAO VITOR COUTINHO GONCALVES	12/04/2026
10625119	60.837.197/0001-40	60.837.197 VANDERLEI FELICIANO DE OLIVEIRA	08/04/2026
10765530	61.625.008/0001-38	61.625.008 RAFAEL GUSTAVO DUMAS NEVES	08/04/2026
10860290	62.172.132/0001-58	62.172.132 RAFAELA CARMELITA SILVA DO NASCIMENTO	07/04/2026
11519649	65.876.813/0001-95	65.876.813 JOHNNY ALVES LUCAS	06/04/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.04.12 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11548703	08.745.248/0001-93	08.745.248 CLEIB MENEZES DA SILVA
11548746	13.652.538/0001-22	13.652.538 MARCELO ROSA MARTINS
11548770	15.199.977/0001-57	15.199.977 TEREZINHA ELIZIARIO
11548940	25.068.650/0001-08	25.068.650 ABEL LUIS FRANCIA
11548967	25.351.240/0001-61	25.351.240 CLAUDILENE DE OLIVEIRA SOUZA
11549017	26.938.309/0001-10	26.938.309 ANDRE ALVES DE SOUZA
11549068	28.566.629/0001-12	28.566.629 RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA LIMA LEONEZ
11549165	32.959.703/0001-38	32.959.703 DIEGO ROGERIO LEMOS RIBEIRO
11549220	34.688.957/0001-94	34.688.957 SERGIO JOSE DA COSTA
11549327	36.569.370/0001-91	36.569.370 CIBELE DA SILVA SANTOS
11549394	37.888.569/0001-45	37.888.569 PRISCILA DAINEZ AMADOR FERREIRA
11549408	38.112.361/0001-00	38.112.361 LUCAS DE ALMEIDA SILVA
11549734	45.890.666/0001-09	45.890.666 DANIEL RIBEIRO FERNANDES ALEIXO
11549823	47.682.977/0001-08	47.682.977 ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA
11549866	48.391.717/0001-38	48.391.717 RAFAEL RODRIGUES DE SENA
11549963	49.439.191/0001-81	49.439.191 JACO CHRISTIANN DE SOUSA OLIVEIRA
11550090	51.314.550/0001-16	51.314.550 BRUNO RAFAEL BENVENUTO
11550252	53.487.855/0001-55	53.487.855 ANA MARIA SOUSA AGUIAR
11550260	53.580.776/0001-94	53.580.776 RENATO MONTANARI FILHO
11550279	54.020.701/0001-11	54.020.701 DIONATA SOUZA DE LIMA
11550473	56.582.002/0001-90	56.582.002 CLAUDIA VALENTIM DE OLIVEIRA
11550546	57.542.258/0001-37	57.542.258 ROGERIO PEROTTI RIBEIRO
11550724	59.379.765/0001-27	59.379.765 DANIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS
11550805	60.227.051/0001-82	60.227.051 GRAZIELI NASCIMENTO COTA
11550830	60.494.225/0001-73	60.494.225 CARLOS GABRIEL SANTOS
11572132	60.792.973/0001-32	60.792.973 HENRIQUE TELES DE LIMA OLIVEIRA
11550902	61.313.634/0001-99	61.313.634 LAURA MAGNANI BEVILACQUA
11572140	61.955.053/0001-50	61.955.053 MYLENA CELESTINA ARAUJO
11551127	62.782.348/0001-35	62.782.348 DRIMINI SILVA DA CUNHA
11551500	64.674.056/0001-04	64.674.056 ROSA MARIA MASSENA DA SILVA
11552077	66.080.478/0001-87	66.080.478 ANTONIO MESSIAS FERREIRA DA SILVA
11552093	66.080.509/0001-08	66.080.509 HENRIQUE DE AQUINO BARZAN
11552115	66.080.793/0001-04	66.080.793 KELVIN ZANARDI MOREIRA
11552131	66.080.957/0001-01	66.080.957 CLAUDIA MARIA NUNES DE ANDRADE
11552158	66.080.981/0001-32	66.080.981 RAQUEL VITORINO RODRIGUES DE JESUS
11552174	66.080.994/0001-01	66.080.994 FRANCISCO FABIO MEDEIROS DOS SANTOS
11552190	66.081.128/0001-35	66.081.128 DANIEL DA SILVA MORAES
11552212	66.081.367/0001-95	66.081.367 HUDNEY CORDEIRO LARANJEIRAS
11552239	66.082.398/0001-60	66.082.398 CLAUDIO ALVES DE SOUZA
11552255	66.082.631/0001-05	66.082.631 WALTEIR CARLOS DOS SANTOS
11552271	66.082.879/0001-76	66.082.879 JOAO PEDRO DOS SANTOS LOPES
11552298	66.082.954/0001-07	66.082.954 SIDNEI DE MORAIS XAVIER
11552310	66.083.949/0001-00	66.083.949 RAYANY VIANA
11552336	66.084.032/0001-20	66.084.032 GIULIA MONTINI VERDERIO
11552352	66.084.173/0001-43	66.084.173 JORGE HENRIQUE DO AMOR DIVINO SANTOS
11552379	66.084.202/0001-77	66.084.202 ALINE REGIANE PONTES PAIVA
11552395	66.084.239/0001-03	66.084.239 DAVID RODRIGUES MENEZES
11552417	66.084.648/0001-00	66.084.648 MARCOS HENRIQUE RODRIGUES COELHO
11552433	66.084.944/0001-00	66.084.944 JOAO BERNARD PIERRE TEIXEIRA HENDRICKS
11552450	66.085.369/0001-52	66.085.369 PRISCILA SILVA DOS SANTOS
11552476	66.085.459/0001-43	66.085.459 GLAISON CARVALHO DE ALENCAR
11552522	66.085.472/0001-00	66.085.472 WELINGTON ALVES VIEIRA
11552549	66.085.982/0001-70	66.085.982 CRISTIANE VIOTTO
11552565	66.086.119/0001-37	66.086.119 EDNALDO NOGUEIRA GOMES
11552581	66.086.348/0001-51	66.086.348 MATHEUS PEREIRA DA SILVA
11552603	66.086.352/0001-10	66.086.352 DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS
11552620	66.086.520/0001-77	66.086.520 TALITA APARECIDA SCORSATO
11552646	66.086.713/0001-28	66.086.713 RAFAEL BARRETO TEIXEIRA DA SILVA
11552662	66.086.727/0001-41	66.086.727 ELIAS CALEBE VASCONCELOS LIMA
11552689	66.086.732/0001-54	66.086.732 IGOR AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

11552700	66.086.834/0001-70	66.086.834 HUGO APARECIDO MAZZARELLA BONFA
11552727	66.087.159/0001-01	66.087.159 LUCAS ROBERTO AMOROSO DE MELO INACIO
11552743	66.087.245/0001-06	66.087.245 VITOR DUENAS SANTANA MORAIS
11552760	66.087.267/0001-76	66.087.267 SUZANI COELHO DA SILVA
11552786	66.087.279/0001-09	66.087.279 WILLIANY DE OLIVEIRA MARQUES
11552808	66.087.654/0001-02	66.087.654 DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
11552824	66.087.738/0001-46	66.087.738 NIKOLAS RODRIGUES DE SOUZA KLEIN
11552840	66.087.751/0001-03	66.087.751 LUAN SOARES TALLI DUARTE SILVA
11552867	66.087.782/0001-56	66.087.782 ROBLEDO RUAN SANTOS SOUSA
11552883	66.088.227/0001-49	66.088.227 JOANA VITORIA NASCIMENTO ANTONINI
11552905	66.088.528/0001-72	66.088.528 DHEYLHIEN DE OLIVEIRA SANTOS
11552921	66.088.544/0001-65	66.088.544 VITORIA REGIA BARROS SILVA
11552948	66.088.609/0001-72	66.088.609 JULIANA LEITE SESMA
11552964	66.088.637/0001-90	66.088.637 LUANNA KAROLINA BOTECCHIA LANCE
11552980	66.088.752/0001-64	66.088.752 JORGE LUIS CUSTODIO
11553006	66.088.777/0001-68	66.088.777 LEONARDO FELIPE DOS SANTOS
11553022	66.088.856/0001-79	66.088.856 FABIO ALVES LAURO
11553049	66.088.913/0001-10	66.088.913 ERICK RUAN ARAUJO RIBEIRO COSTA
11553065	66.088.947/0001-04	66.088.947 KAYA BORGES DA SILVA
11553090	66.089.478/0001-48	66.089.478 WELITON SILVA PEREIRA JUNIOR
11553111	66.089.485/0001-40	66.089.485 LUDIMILA DOMENICA DE OLIVEIRA SANTANA
11553138	66.089.578/0001-74	66.089.578 JOSIANE APARECIDA TEATIN GENEROSO
11553154	66.089.583/0001-87	66.089.583 DINAEL SOARES DE MELO JUNIOR
11553170	66.089.896/0001-35	66.089.896 SELMER FERNANDES DE ANDRADE
11553197	66.090.073/0001-20	66.090.073 JOSE CLAUDEMIR SILVA SANTOS
11553219	66.090.330/0001-23	66.090.330 PAULO DOS SANTOS BERNARDO
11553235	66.090.393/0001-80	66.090.393 LUCAS GODOY EPIFANIO DOS SANTOS
11553251	66.090.913/0001-54	66.090.913 PAULO RAMON GONCALVES CORDEIRO
11553278	66.091.130/0001-95	66.091.130 JOSE ADILSON CAMPOS COSTA
11553294	66.091.144/0001-09	66.091.144 ROBERTO ALVES MENDONCA
11553316	66.091.368/0001-10	66.091.368 GUSTAVO BUENO SILVA
11553332	66.091.371/0001-34	66.091.371 GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA SILVA
11553359	66.091.466/0001-58	66.091.466 SARA BRUM DE SOUSA
11553375	66.091.484/0001-30	66.091.484 CLEALDO ARAUJO DA SILVA
11553391	66.091.637/0001-49	66.091.637 RAFAEL VITOR PINHEIRO TORRES
11553413	66.091.671/0001-13	66.091.671 JULIANA CRISTINA DE CARVALHO
11553430	66.091.719/0001-93	66.091.719 OLIMPIO TAMBARINI
11553456	66.091.811/0001-53	66.091.811 VANESSA ALVES MARCIANO
11553472	66.092.086/0001-38	66.092.086 CELSO MALAQUIAS DO AMARAL
11553499	66.092.132/0001-07	66.092.132 JOSE AUGUSTO BIANCHINI
11553510	66.092.270/0001-88	66.092.270 PABLO DONIZETE MAXIMO RODRIGUES
11553537	66.092.381/0001-94	66.092.381 ANTONIO SOARES MACEDO JUNIOR
11553553	66.092.399/0001-96	66.092.399 ARYANA PEREIRA DE OLIVEIRA
11553570	66.092.627/0001-28	66.092.627 KATHYLEEN CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA
11553596	66.093.471/0001-08	66.093.471 RACHEL CESAR DOMENE
11553618	66.093.529/0001-05	66.093.529 BARBARA FUKUOKA ALONSO BUSO
11553634	66.093.556/0001-88	66.093.556 ALINE APARECIDA VIEIRA DA COSTA
11553650	66.094.153/0001-53	66.094.153 WAGNER ALBERTO GALDINO SANTOS
11553677	66.094.272/0001-06	66.094.272 LEONARDO FILIPE BORGES RIBEIRO
11553693	66.094.274/0001-03	66.094.274 ANA CARLA DA SILVA
11553715	66.094.280/0001-52	66.094.280 MONIQUE ANDERY DONATO
11553731	66.095.006/0001-06	66.095.006 MARIA EDUARDA SILVA LOPES
11553758	66.095.023/0001-35	66.095.023 CRISTINA APARECIDA MAGGI MINETTO
11553774	66.095.146/0001-76	66.095.146 LEDIGERSOM CARLOS CARVALHO
11553790	66.095.442/0001-77	66.095.442 IGOR SANTOS DE ARAGAO
11553812	66.095.570/0001-10	66.095.570 ADEMIR DOMINGOS DE VIEIRA
11553839	66.095.859/0001-30	66.095.859 MARCO AURELIO DA CRUZ FILHO
11553855	66.096.682/0001-96	66.096.682 ELLEN DE SOUZA ROCHA
11553880	66.096.712/0001-64	66.096.712 PEDRO HENRIQUE ZUZART
11553901	66.096.824/0001-15	66.096.824 FRANCISCO CARLOS PALARMIDO
11553928	66.096.860/0001-89	66.096.860 FLAVIA DE ARRUDA CANDIDO
11553944	66.096.941/0001-89	66.096.941 HELOISA ALCANTARA ROTA
11553960	66.097.123/0001-09	66.097.123 JOSE DOMINGOS JESUS DA SILVA
11553987	66.097.680/0001-11	66.097.680 TAMIRES VIEIRA DE LEONI
11554002	66.098.122/0001-70	66.098.122 NICOLAS MAGALHAES GONCALVES DE OLIVEIRA
11554029	66.098.574/0001-52	66.098.574 KEVIN OLIVEIRA NASCIMENTO
11554045	66.098.644/0001-72	66.098.644 SHIRLEI APARECIDA DA SILVA
11554061	66.098.654/0001-08	66.098.654 DANIEL AUGUSTINHO DA SILVA
11554088	66.098.796/0001-75	66.098.796 GABRIEL VIEIRA DA SILVA
11554118	66.099.032/0001-02	66.099.032 WASHINGTON HENRIQUE ALVES DA SILVA
11554134	66.099.298/0001-47	66.099.298 EMANUELA PATRICIA DE OLIVEIRA
11554150	66.099.491/0001-88	66.099.491 SILVIA ELAINE DE AGUIAR
11554177	66.099.828/0001-57	66.099.828 LUCCA BARBOSA PASCHOA
11554193	66.099.976/0001-71	66.099.976 THAIS DE AGUIAR SABINO
11554215	66.100.217/0001-81	66.100.217 RAFAEL PIRES CAMARGO EBERT
11554231	66.100.806/0001-60	66.100.806 MARCIA COIMBRA DA SILVA
11554258	66.101.071/0001-99	66.101.071 WESLEN LOPES FERREIRA
11554274	66.101.370/0001-23	66.101.370 STELA NOVAES SANTANA SOUZA
11554290	66.101.480/0001-95	66.101.480 GUSTAVO LIMA PEREIRA
11554312	66.101.565/0001-73	66.101.565 THAINA NUNES RIBEIRO
11554339	66.101.712/0001-05	66.101.712 ALINE DE JESUS CARVALHO
11554355	66.102.379/0001-59	66.102.379 SHIRLENE FERREIRA LUCIANO
11554371	66.102.573/0001-34	66.102.573 WELLINGTON PEREIRA SOARES
11554398	66.102.748/0001-03	66.102.748 EDUARDA CECATO CARVALHO
11554410	66.102.920/0001-29	66.102.920 FELIPE BRANDAO TELES
11554436	66.103.025/0001-29	66.103.025 VITOR APARECIDO NUNES FERREIRA
11554452	66.103.090/0001-54	66.103.090 LUCIANA BARBOZA PEREIRA
11554479	66.103.265/0001-23	66.103.265 VINICIUS LOPES GALDINO
11554495	66.103.519/0001-03	66.103.519 WELLINGTON RODRIGO DE MORAIS
11554517	66.103.538/0001-30	66.103.538 JOEL DE OLIVEIRA
11554533	66.103.571/0001-60	66.103.571 EMELLY LUIZA CARVALHO DOS SANTOS
11554550	66.103.644/0001-13	66.103.644 ANDREIA NUNES DA SILVA ZULLO
11554576	66.103.818/0001-48	66.103.818 MARIANA MANZONI MARTINS DE OLIVEIRA
11554592	66.103.852/0001-12	66.103.852 JOAO GUSTAVO DOS SANTOS BUSSO
11554614	66.103.925/0001-76	66.103.925 LUKAS KENZO UEHARA
11554630	66.104.051/0001-71	66.104.051 GABRIEL DOS SANTOS GUSMAO
11554657	66.104.255/0001-02	66.104.255 FABIANO PROTASIO DOS SANTOS
11554673	66.104.412/0001-80	66.104.412 OZEIAS SOUZA CANGERANA
11554703	66.104.421/0001-70	66.104.421 FRANCIELE REGINA FARIA DO NASCIMENTO
11554720	66.104.615/0001-76	66.104.615 TAYRES DE SOUSA SANTOS
11554746	66.104.736/0001-18	66.104.736 BATISTA JORGE DOS REIS
11554762	66.105.054/0001-20	66.105.054 ISABEL DUARTE BEZERRA
11554789	66.105.074/0001-09	66.105.074 EDERSON PAULO DE SOUSA
11554800	66.105.200/0001-17	66.105.200 MARIANA LIMA PRADO SPAZZAPAN
11554827	66.105.333/0001-93	66.105.333 LUCAS LEAL DE ALMEIDA LEITE
11554843	66.105.484/0001-41	66.105.484 MAURICIO SOARES DOS REIS
11554860	66.105.755/0001-69	66.105.755 JEFFERSON ADRIANO MAIA ROSA
11554894	66.105.860/0001-06	66.105.860 ANA CAROLINE BRANDAO SANTOS
11554924	66.105.948/0001-10	66.105.948 MATHEUS CARLOS DE PAULA
11554940	66.105.968/0001-90	66.105.968 ALEX TADEU PEREIRA
11554967	66.106.421/0001-00	66.106.421 ALINE THAISLANE OLIVEIRA GALINDO
11554983	66.106.515/0001-89	66.106.515 NATALIA TOFOLI
11555009	66.106.587/0001-26	66.106.587 RENAN DANIEL MACHADO
11555025	66.106.729/0001-55	66.106.729 MARCELO JOAQUIM SILVA MENEZES
11555041	66.106.746/0001-92	66.106.746 JEFFERSON ALEXANDRE FARIAS
11555068	66.106.869/0001-23	66.106.869 ANA CAROLINA DOMINGUES SERATTO
11555084	66.106.928/0001-63	66.106.928 RODRIGO ROCHA RAINERI
11555114	66.106.954/0001-91	66.106.954 ELIEZER DA SILVA BERNARDINO
11555130	66.107.192/0001-48	66.107.192 EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
11555157	66.107.223/0001-60	66.107.223 MATHEUS SOUZA FERREIRA
11555173	66.107.303/0001-16	66.107.303 ANA LETICIA DA CRUZ
11555190	66.108.064/0001-19	66.108.064 JULIA PEREIRA RANGEL DE GUSMAO
11555211	66.108.088/0001-78	66.108.088 PAOLA ARAUJO GARBIN DE FREITAS
11555238	66.108.676/0001-01	66.108.676 IRIS MEDEIROS SANTOS
11555254	66.108.682/0001-69	66.108.682 ADRYAN NICOLLAS ALMEIDA DANIEL
11555270	66.108.724/0001-61	66.108.724 WESLEY NASCIMBEM AGUIAR
11555297	66.108.878/0001-53	66.108.878 CRISTIANE DANIELA MARQUETO COSTA
11555319	66.108.939/0001-82	66.108.939 FABIO MELO NASCIMENTO
11555335	66.109.163/0001-15	66.109.163 DANIELA CRISTINA CARLOS
11555351	66.109.267/0001-20	66.109.267 JOSE RENATO BATISTA DE ASSIS
11555378	66.109.327/0001-04	66.109.327 ANDRESSA CRISTINA BARBIERI COSTA
11555394	66.109.355/0001-21	66.109.355 JOAO BRUSCHI JUNIOR
11555416	66.109.456/0001-00	66.109.456 VIDAL DANIEL CABRERA BERNAL
11555432	66.109.488/0001-06	66.109.488 GUILHERME DINIZ ALVES DE SOUSA
11555459	66.109.558/0001-18	66.109.558 ISABEL CRISTINA LOPES BOAZAO
11555475	66.109.655/0001-00	66.109.655 OZEIAS SOARES DA SILVA
11555491	66.109.913/0001-59	66.109.913 THAIS CRITTER CHILIATTO
11555513	66.110.072/0001-08	66.110.072 MARCOS MARCELO ALTEMARI
11555530	66.110.318/0001-33	66.110.318 PEDRO ROBERTO VILAS BOAS
11555556	66.110.520/0001-65	66.110.520 JOHN ROBERT SILVA
11555572	66.110.625/0001-14	66.110.625 JULIA MONTEIRO HUBINGER
11555599	66.110.650/0001-06	66.110.650 EDICLEBER VICENTE DE OLIVEIRA
11555610	66.110.935/0001-39	66.110.935 JOSELANE VIEIRA BATISTA
11555637	66.111.161/0001-60	66.111.161 MAYARA IAROSSI DA SILVA
11555653	66.111.333/0001-04	66.111.333 JIRLEY CORREA ARNAUD
11555670	66.111.863/0001-44	66.111.863 CAUA EDUARDO BATISTA XAVIER
11555696	66.112.094/0001-07	66.112.094 WILLIAM BATISTA DOS SANTOS
11555718	66.112.190/0001-47	66.112.190 FABIANO FERREIRA CAMPOS
11555734	66.112.403/0001-30	66.112.403 APARECIDA DE LOURDES DA SILVA
11555750	66.112.613/0001-29	66.112.613 GERUSA ARAUJO DE FREITAS CHAINHO
11555777	66.112.642/0001-90	66.112.642 ALEXANDRE FELICIO DE LIMA
11555793	66.112.688/0001-00	66.112.688 ROSANGELA PRATES DA SILVA
11555815	66.112.728/0001-13	66.112.728 ELAINE VASCONCELLOS BARBOSA
11555831	66.112.851/0001-34	66.112.851 CLEBER RICARDO DA CRUZ GUIRALDI

11555858	66.112.964/0001-30	66.112.964 MARCELO SOARES MENENGRONE
11555874	66.113.159/0001-20	66.113.159 RUAN HENRIQUE FRANCISCO INACIO
11555890	66.113.223/0001-73	66.113.223 JAILSON SANTOS DE SANTANA JUNIOR
11555912	66.113.225/0001-62	66.113.225 RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
11555939	66.113.381/0001-23	66.113.381 ROBERTO FERREIRA LIMA
11555955	66.113.448/0001-20	66.113.448 VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA MORAES
11555971	66.113.470/0001-70	66.113.470 ANA LUIZA SILVA SANTOS
11555998	66.113.492/0001-30	66.113.492 CRISTIANE MATOZINHOS DA SILVA RUIS
11556013	66.114.035/0001-60	66.114.035 JOSUE MARCOS DA SILVA ALVES
11556030	66.114.354/0001-75	66.114.354 VAGNER SCORSATO
11556056	66.114.549/0001-15	66.114.549 MICAELLE SANTOS LIMA
11556072	66.114.649/0001-41	66.114.649 AMANDA MARTINS DOS SANTOS
11556099	66.114.681/0001-27	66.114.681 TATIANE JUSSARA PROVASI PAULINO DA SILVA
11556110	66.114.735/0001-54	66.114.735 CILENE PEREIRA DA SILVA
11556137	66.114.995/0001-20	66.114.995 JEFERSON DIEGO DIAS DO NASCIMENTO
11556153	66.115.371/0001-27	66.115.371 ANTONIO SERGIO FERNANDES GOMES
11556170	66.115.432/0001-56	66.115.432 BEATRIZ LOPES FELIPE DE BARROS
11556196	66.115.549/0001-30	66.115.549 AWDREY FERNANDA BOVO
11556218	66.115.995/0001-44	66.115.995 KAROLINE PASTORE VIEIRA
11556234	66.116.031/0001-10	66.116.031 ANA CAROLINA VIEIRA NUNES
11556250	66.116.246/0001-31	66.116.246 GUILHERME AUGUSTO SCARPARO
11556277	66.117.156/0001-65	66.117.156 ROSILENE GOMES DA SILVA
11556293	66.117.270/0001-95	66.117.270 CAROLINE COLUCIO VENDITE PALOMBO
11556315	66.117.420/0001-60	66.117.420 MARIA SOCORRO CAVALCANTE
11556331	66.117.564/0001-17	66.117.564 LUIZ FELIPE ALMEIDA ARAUJO OLIVEIRA
11556358	66.117.998/0001-17	66.117.998 GABRIELA MARIA DA SILVA VASCONCELOS
11556382	66.118.078/0001-13	66.118.078 RICARDO CANDIDO NUNES
11556404	66.118.321/0001-01	66.118.321 NYCHOLAS VICTOR HAYASHIDA DE OLIVEIRA
11556420	66.118.646/0001-86	66.118.646 FLAVIA MARIA PIGOSSO MORENO
11556447	66.119.092/0001-31	66.119.092 CLAUDIO ROBERTO ROCHA DA SILVA
11556463	66.119.269/0001-08	66.119.269 VITOR PALHARINI MANFRIN BARBOSA
11556480	66.119.636/0001-65	66.119.636 DIOGO PIRES MOISES
11556501	66.120.107/0001-81	66.120.107 BARBARA STHEFANE SILVA
11556528	66.120.144/0001-90	66.120.144 RODRIGO VIEIRA PIRES
11556544	66.120.934/0001-75	66.120.934 LEONARDO GABRIEL LEOPOLDINO
11556560	66.121.277/0001-80	66.121.277 ANTONY GABRIEL MARQUES MATHIAS
11556587	66.121.311/0001-17	66.121.311 MIZAEL PEREIRA BRITO
11556609	66.121.381/0001-75	66.121.381 JULIANA BENETTI
11556625	66.121.448/0001-71	66.121.448 GABRIEL MAXSUEL CASTRO DOS SANTOS
11556641	66.121.463/0001-10	66.121.463 LEONARDO DE MOURA LIMA
11556668	66.121.493/0001-26	66.121.493 GABRIEL FERREIRA MARCHI
11556684	66.121.495/0001-15	66.121.495 VINICIUS FOGACA PEREIRA
11556706	66.122.024/0001-21	66.122.024 GABRIEL MESSIAS
11556722	66.122.073/0001-64	66.122.073 THIAGO ALMEIDA FERREIRA DE MELO
11556749	66.122.759/0001-55	66.122.759 CLEYFSON RAFAEL BARBOSA
11556765	66.123.056/0001-41	66.123.056 LAURENICE MARIA SANTANA
11556781	66.123.064/0001-98	66.123.064 PATRICIA DOS SANTOS SOUZA
11556803	66.123.384/0001-48	66.123.384 ANDERSON RODRIGO DE ASSIS COSTA
11556820	66.123.953/0001-55	66.123.953 MARIA CECILIA PEDRONI
11556846	66.124.187/0001-43	66.124.187 FABIANA CAMPOS SOARES
11556862	66.124.302/0001-80	66.124.302 VANESSA DO VAL
11556889	66.124.909/0001-60	66.124.909 MARCELO RODRIGUES
11556900	66.125.125/0001-56	66.125.125 KAYC VINICIUS DE PAULA
11556927	66.125.430/0001-48	66.125.430 KEREN NEFTALI URBINA BERROTERAN
11556943	66.125.668/0001-73	66.125.668 ROSELI PEREIRA ANDRE
11556960	66.125.866/0001-37	66.125.866 VICTOR HUGO FERREIRA
11556986	66.126.021/0001-66	66.126.021 SEBASTIAO GONCALVES SOBRINHO
11557001	66.126.043/0001-26	66.126.043 ANA CAROLINA LEME DA SILVA
11557028	66.126.044/0001-70	66.126.044 EDISON CESAR DE SOUZA
11557044	66.126.405/0001-89	66.126.405 PRISCILA CORDEIRO TRINDADE
11557060	66.126.634/0001-01	66.126.634 MARIA EDUARDA DA COSTA SANTOS
11557087	66.126.854/0001-27	66.126.854 JOICE APARECIDA DA SILVA
11557109	66.126.922/0001-58	66.126.922 GUSTAVO KAE DE SOUZA BONFIM
11557125	66.127.299/0001-58	66.127.299 NATALIA DE SOUSA SILVEIRA
11557150	66.127.361/0001-01	66.127.361 MARIA FERNANDA MANCINI TERUEL
11557176	66.127.401/0001-15	66.127.401 ARTHUR PEREIRA BORGES
11557192	66.127.666/0001-13	66.127.666 LUIS HENRIQUE DE ARRUDA
11557222	66.127.793/0001-12	66.127.793 INGRID SOARES PINEDA
11557249	66.128.101/0001-50	66.128.101 KATHLYN VITORIA RAMOS DE ARAUJO
11557265	66.128.202/0001-21	66.128.202 FABIANA DE OLIVEIRA SEMIONATTO
11557281	66.128.602/0001-37	66.128.602 VICTOR HUGO DA SILVA SPINOLA DE SOUSA
11557303	66.128.628/0001-85	66.128.628 GILVAN JOSE DOS SANTOS
11557320	66.128.770/0001-22	66.128.770 LARISSA COIMBRA DE OLIVEIRA
11557346	66.128.994/0001-34	66.128.994 SAMUEL GOMES DE MORAES LOPES
11557362	66.129.006/0001-71	66.129.006 MATHEUS RODRIGUES CAMILO
11557389	66.129.019/0001-40	66.129.019 ADRIANO RODRIGUES SILVA
11557400	66.129.147/0001-94	66.129.147 JOAO ANTONIO PEREIRA CEZAR
11557427	66.129.444/0001-30	66.129.444 EDMAR DUTRA DA SILVA
11557443	66.129.447/0001-73	66.129.447 GUSTAVO FRANCA GONCALVES
11557460	66.129.471/0001-02	66.129.471 CLEBER DOS SANTOS
11557486	66.129.684/0001-34	66.129.684 ROBERTA ARNELLAS MICUCI MARQUES
11557516	66.129.977/0001-11	66.129.977 LETICIA FERNANDA MARQUES
11557532	66.130.046/0001-33	66.130.046 ANNA CAROLINA COSTA
11557559	66.130.086/0001-85	66.130.086 LEILA FERNANDA DOS SANTOS
11557575	66.130.512/0001-80	66.130.512 JEISON TOLOTTO
11557591	66.130.529/0001-38	66.130.529 TICIANA ROBERTA PALMA NOGUEIRA
11557613	66.130.611/0001-62	66.130.611 RODRIGO DE JESUS MARQUES
11557630	66.130.671/0001-85	66.130.671 JULIA ROBERTA DE ALMEIDA SENA
11557656	66.130.712/0001-33	66.130.712 CAMILA RAFAELA ALVES GINE
11557672	66.130.751/0001-30	66.130.751 JOAO PEDRO DE AGUIAR
11557699	66.130.822/0001-03	66.130.822 GENIERRE DA SILVA FRANCA FILHO
11557710	66.131.019/0001-85	66.131.019 CARLOS ROBERTO TIZZEI
11557737	66.131.161/0001-22	66.131.161 MARILIA BRUNI DO PRADO
11557753	66.131.248/0001-08	66.131.248 IVANEIDE VITORINO DOS SANTOS
11557770	66.131.264/0001-92	66.131.264 DANIELA LIMA KAUS
11557796	66.131.266/0001-81	66.131.266 EDSON SANTOS BARBOSA
11557818	66.131.685/0001-13	66.131.685 ANA MICHELE ZIMBALDI
11557834	66.131.739/0001-40	66.131.739 LAIS TREVIZAN DOMICIANO
11557850	66.132.019/0001-08	66.132.019 ROBSON ALEXANDRE DA CONCEICAO
11557877	66.132.212/0001-30	66.132.212 GUSTAVO MOREIRA LOPES
11557893	66.132.456/0001-13	66.132.456 FERNANDO DIAS DE SOUZA
11557915	66.132.719/0001-94	66.132.719 ELLEN GABRIELA DA SILVA TOLOZA
11557931	66.132.878/0001-99	66.132.878 LUIZA DE OLIVEIRA PAIXAO
11557958	66.133.305/0001-80	66.133.305 LIVIA DAMASCENO CASSU
11557974	66.133.839/0001-06	66.133.839 FABRICIO HENRIQUE OLIVEIRA CUNHA
11557990	66.134.049/0001-45	66.134.049 AQUIM COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
11558024	66.134.100/0001-19	66.134.100 DENILDA MARIA ENOQUE
11558040	66.134.112/0001-43	66.134.112 SIVALDO RAIMUNDO DE JESUS
11558067	66.134.264/0001-46	66.134.264 VITOR FERNANDES PICCO
11558083	66.134.403/0001-31	66.134.403 INES DIAS BARBOSA
11558105	66.134.700/0001-87	66.134.700 DANIEL MARCOLINO DA SILVA
11558121	66.135.119/0001-80	66.135.119 MARCIA GONCALVES DOS SANTOS
11558148	66.135.776/0001-27	66.135.776 VIVIANE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS
11558164	66.135.796/0001-06	66.135.796 NICOLY MURIELY DA CONCEICAO
11558180	66.135.943/0001-30	66.135.943 JOSE CICERO SILVA DE LIRA
11558202	66.136.004/0001-00	66.136.004 JUCIARA APARECIDA SANTOS
11558229	66.136.113/0001-27	66.136.113 MARTA ANUNCIADA DA SILVA
11558245	66.136.138/0001-20	66.136.138 ADRIANA RIBEIRO MALDONADO CAIRES
11558261	66.136.206/0001-51	66.136.206 JOBSON GOMES
11558288	66.136.454/0001-00	66.136.454 CARLIANA JORVINO DIAS
11558300	66.136.603/0001-23	66.136.603 KLEBER DE LIRA NORONHA CANDIDO
11558326	66.137.113/0001-41	66.137.113 GUILHERME QUAGLIO GALLI
11558342	66.137.808/0001-23	66.137.808 CLAUDIO LUIZ REIS
11558369	66.138.010/0001-04	66.138.010 JEFFERSON FELIPE DA SILVA
11558385	66.138.053/0001-81	66.138.053 FERNANDA GIAMBONI LIMA
11558407	66.138.103/0001-20	66.138.103 STEFANI BRASILINO DA SILVA
11558423	66.138.424/0001-25	66.138.424 FABIO HENRIQUE SOARES DA SILVA
11558440	66.138.633/0001-79	66.138.633 NATALIA CRISTINA RODRIGUES
11558466	66.138.716/0001-68	66.138.716 THIAGO SIQUEIRA DE LIMA
11558482	66.138.732/0001-50	66.138.732 JULIANA DE LIMA ROLAND
11558504	66.138.915/0001-76	66.138.915 MARINES BARBOZA DA SILVA
11558520	66.139.082/0001-68	66.139.082 REGIANE FERREIRA DA SILVA
11558547	66.139.112/0001-36	66.139.112 BRUNO BORELI
11558563	66.139.176/0001-37	66.139.176 IJANAINA BATISTA DA SILVA
11558580	66.139.441/0001-87	66.139.441 VITOR MAXIMIANO
11558601	66.139.501/0001-61	66.139.501 JOSE ROBERTO RODRIGUES FIUZA
11558628	66.140.150/0001-09	66.140.150 JOHN SILVA DOS SANTOS
11558644	66.140.271/0001-50	66.140.271 EDILENE DE LUCENA DEL PASSO
11558660	66.140.469/0001-34	66.140.469 GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA
11558687	66.140.480/0001-02	66.140.480 GIOVANY VINICIUS SOARES THOMAZ
11558709	66.140.553/0001-58	66.140.553 MARIA CLARA DOS SANTOS
11558725	66.140.554/0001-00	66.140.554 TATIANE MENDES DE ABREU
11558741	66.140.835/0001-55	66.140.835 DAYANNA CAMARA DA SILVA VIANNA
11558768	66.140.878/0001-30	66.140.878 BARBARA GIOVANNA BARROS FOREGATTO
11558784	66.140.879/0001-85	66.140.879 LOYANNY DE OLIVEIRA FARIA
11558806	66.140.926/0001-90	66.140.926 KATIA CORTINA CORREA
11558822	66.140.983/0001-70	66.140.983 REINALDO GOMES DA SILVA
11558849	66.141.531/0001-02	66.141.531 SIDINA DE OLIVEIRA SOUZA
11558865	66.141.704/0001-92	66.141.704 VANESSA SAYOKO BATISTA
11558881	66.141.875/0001-11	66.141.875 BENTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
11558903	66.142.140/0001-02	66.142.140 DENYS HENRIQUE SOUZA PINTO
11558920	66.142.318/0001-15	66.142.318 RICARDO DE ANDRADE CAMPOS
11558946	66.142.321/0001-39	66.142.321 YASMIN SANTOS DA SILVA
11558962	66.142.323/0001-28	66.142.323 ALEXANDRE DE ASSIS THEODORO

11558989	66.142.394/0001-20	66.142.394 JOSELI PEREIRA GENEROZO
11559004	66.142.545/0001-40	66.142.545 FERNANDA FERREIRA PAZ
11559020	66.142.575/0001-57	66.142.575 CAROLINA CHINAGLIA RIBEIRO
11559047	66.142.598/0001-61	66.142.598 ELISANGELA DE ALMEIDA PEREIRA
11559063	66.142.882/0001-38	66.142.882 ELIANE LADISLAU TAVARES DE OLIVEIRA
11559080	66.142.984/0001-53	66.142.984 FABIO ROBERTO BARRETO PAGANI
11559101	66.142.995/0001-33	66.142.995 VICTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
11559136	66.143.048/0001-67	66.143.048 DIEGO CARANDINA DE OLIVEIRA
11559152	66.143.190/0001-04	66.143.190 CARLOS EDUARDO CARNEIRO
11559179	66.143.502/0001-80	66.143.502 VANIO NUNES DE MEDEIROS SOARES
11559195	66.143.519/0001-37	66.143.519 RAQUEL RAISSA MEDEIROS DOS SANTOS
11559217	66.143.865/0001-15	66.143.865 RAFAEL DE SOUZA FREITAS
11559233	66.144.553/0001-26	66.144.553 ANA CLARA DA SILVA
11559250	66.144.790/0001-97	66.144.790 LEANDRO FORTUNATO BRUNELLO
11559276	66.144.919/0001-67	66.144.919 JESSICA SILVA DE OLIVEIRA
11559292	66.145.456/0001-58	66.145.456 JOAO PAULO ORTOLAN JEHA
11559314	66.145.786/0001-43	66.145.786 VICTOR HUGO DE SOUZA PIVA
11559330	66.145.900/0001-35	66.145.900 GUSTAVO PAULINO DA SILVA
11559357	66.145.946/0001-54	66.145.946 SILVANA DA COSTA MAGALHAES
11559373	66.146.087/0001-18	66.146.087 BRUNO PIASA DA COSTA
11559390	66.146.270/0001-13	66.146.270 CICERO COSTA DE OLIVEIRA
11559411	66.146.368/0001-70	66.146.368 RENATA LUCIANA DE ARAUJO PITON
11559438	66.146.817/0001-80	66.146.817 CARLA RUSSOLO CARDELLI
11559454	66.147.198/0001-49	66.147.198 HILLARY DA CRUZ BATISTA SILVA
11559470	66.147.338/0001-89	66.147.338 DULCINEA DO NASCIMENTO GALHARDO
11559497	66.147.538/0001-31	66.147.538 CAROLINA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
11559519	66.147.635/0001-24	66.147.635 ANDERSON BRUNO SANTOS NUNES
11559535	66.147.787/0001-27	66.147.787 FERNANDA CAPI LIMA
11559551	66.147.800/0001-48	66.147.800 ALEX DOS SANTOS TENORIO
11559578	66.147.829/0001-20	66.147.829 JULIANA FERNANDES FELIX
11559594	66.148.029/0001-23	66.148.029 SAMUEL DA SILVA COSTA
11559616	66.148.042/0001-82	66.148.042 ALTIVA APARECIDA AMARO
11559640	66.148.113/0001-47	66.148.113 YASMIN TODESCATE DA SILVA
11559667	66.148.152/0001-44	66.148.152 RENATO ZAMPRONIO DE BRITO
11559683	66.148.237/0001-22	66.148.237 ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA
11559705	66.148.256/0001-59	66.148.256 EDSON XAVIER SOARES
11559721	66.148.346/0001-40	66.148.346 ADRIANO FELIX BARBOSA
11559748	66.148.513/0001-52	66.148.513 CARLEANDRO SOARES ROCHA
11559764	66.149.242/0001-50	66.149.242 LUCIO RODRIGUES
11559780	66.149.275/0001-08	66.149.275 BEATRIZ CAVALHEROS DOS SANTOS
11559802	66.149.344/0001-75	66.149.344 MATHEUS LUCAS MOREIRA MAGALHAES
11559829	66.149.577/0001-78	66.149.577 LEONARDO VINICIOS DE OLIVEIRA DA SILVA
11559845	66.149.585/0001-14	66.149.585 MESSIAS VALERIO DE OLIVEIRA NETO
11559861	66.149.743/0001-36	66.149.743 ISABELLY MILANE SILVA LUIZ
11559888	66.150.298/0001-24	66.150.298 JOAO PEDRO LIMA TEIXEIRA
11559900	66.150.333/0001-05	66.150.333 DANTAS ALVES DA SILVA
11559926	66.150.417/0001-49	66.150.417 GIOVANNA SQUAIELLA
11559942	66.150.531/0001-79	66.150.531 FLAVIA DE SOUZA MARCIANO
11559969	66.150.614/0001-68	66.150.614 VINICIUS LOURENCO SOARES
11559985	66.150.774/0001-07	66.150.774 CLAUDIANE DE LIMA SANTOS
11560029	66.150.946/0001-42	66.150.946 THIAGO FOLTRAN FERREIRA SOUSA DA SILVA
11560045	66.151.048/0001-09	66.151.048 TATIANE MAGALHAES DA SILVA
11560061	66.151.096/0001-05	66.151.096 LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
11560088	66.151.237/0001-81	66.151.237 WENDEL DE JESUS ARTELINO
11560100	66.151.451/0001-38	66.151.451 SAMUEL SANTOS DE PAULA
11560126	66.151.792/0001-03	66.151.792 IOLANDO MALRITON ARAUJO
11560142	66.151.944/0001-78	66.151.944 RAFFAELA CICERA DA SILVA
11560169	66.151.995/0001-08	66.151.995 JESIANE FERREIRA DA SILVA
11560185	66.152.126/0001-90	66.152.126 MICHAEL MENDONCA DE SOUZA
11560207	66.152.169/0001-75	66.152.169 CINTHIA MARIA CANDIDO
11560223	66.152.230/0001-84	66.152.230 SUELI DOS SANTOS QUEIROZ
11560240	66.152.241/0001-64	66.152.241 IRAELSON ROCHA COUTINHO
11560266	66.152.366/0001-94	66.152.366 ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO
11560282	66.152.522/0001-17	66.152.522 PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA
11560312	66.152.675/0001-64	66.152.675 LUCIENE COUTINHO DE PAULA
11560339	66.152.993/0001-25	66.152.993 EVERTON DE PAULO
11560355	66.153.309/0001-20	66.153.309 OSMAR ARAUJO CORREA
11560371	66.153.361/0001-86	66.153.361 MARIANA DE OLIVEIRA SILVA
11560398	66.153.808/0001-17	66.153.808 DEBORA BETRAMINI
11560410	66.153.868/0001-30	66.153.868 MICHELE SIMOES ALMEIDA SILVA
11560436	66.153.879/0001-10	66.153.879 BRUNA BARBOSA FERNANDES
11560452	66.153.890/0001-80	66.153.890 WILLIA DA SILVA ASSIS
11560479	66.154.053/0001-75	66.154.053 WELLINGTON FAUSTINO DA SILVA
11560495	66.154.411/0001-40	66.154.411 SANDRA REGINA PADILHA COLLIS
11560517	66.154.654/0001-88	66.154.654 OSMAR BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO
11560533	66.154.798/0001-34	66.154.798 RODNEY LUIS DE SOUZA
11560550	66.154.893/0001-38	66.154.893 LETICIA ELOIZE FAUSTINO PEDROSO
11560576	66.155.196/0001-00	66.155.196 BRUNO MARTINS LINO
11560592	66.155.299/0001-61	66.155.299 MATHEUS STOCCO DOS SANTOS
11560614	66.155.552/0001-87	66.155.552 TAIS CRISTINA VENANCIO
11560630	66.155.678/0001-51	66.155.678 PRISCILA BORGES GOBBO DE MELO
11560657	66.155.969/0001-40	66.155.969 GUILHERME DEGELMANN FLORES DE OLIVEIRA
11560673	66.156.064/0001-94	66.156.064 PEDRO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
11560690	66.156.122/0001-80	66.156.122 CHARLES REIMBERG
11560711	66.156.298/0001-31	66.156.298 BIANCA CAMARGO DA COSTA
11560738	66.156.429/0001-80	66.156.429 THAYS LARISSA MOTTA DE CARVALHO
11560754	66.156.539/0001-42	66.156.539 DEIDIANE DE SOUZA SILVA
11560770	66.156.680/0001-45	66.156.680 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI
11560797	66.156.697/0001-00	66.156.697 FELYPE GABRIEL RAMOS DOS SANTOS
11560819	66.156.736/0001-61	66.156.736 MATEUS CORREIA DA SILVA
11560835	66.156.754/0001-43	66.156.754 PAULO AFONSO GABRIEL
11560851	66.156.808/0001-70	66.156.808 EDVALDO GOMES DE MELO
11560878	66.156.901/0001-85	66.156.901 FABIANA RANGEL VIEIRA VIRGENS
11560894	66.156.904/0001-19	66.156.904 MIRIAM SOUZA SANTANA
11560916	66.156.966/0001-20	66.156.966 GABRIEL ALVES DE CASTRO
11560932	66.157.084/0001-80	66.157.084 LUCIANA CICHETTO
11560959	66.157.119/0001-80	66.157.119 FABIANO JOSE SOARES
11560975	66.157.591/0001-13	66.157.591 VILMA DONIZETE PARANHOS CORDEIRO
11560991	66.157.668/0001-55	66.157.668 GUILHERME ESTEVAN FERNANDES ISIPON
11561017	66.157.749/0001-55	66.157.749 SILVIO CARLOS FONSECA
11561068	66.157.863/0001-85	66.157.863 BEATRIZ GIROTTO ZAMBALDI
11561084	66.158.174/0001-95	66.158.174 NEIDE LOPES DA SILVA SANTOS
11561106	66.158.384/0001-83	66.158.384 RODRIGO SIQUEIRA
11561122	66.158.574/0001-09	66.158.574 VITOR CUNHA SCUDELER
11561149	66.158.626/0001-39	66.158.626 JESSICA CAROLINE BARBOSA SOUZA
11561165	66.159.026/0001-95	66.159.026 VICTOR MARTINEZ DA SILVEIRA
11561181	66.159.285/0001-16	66.159.285 ANDRESSON MESQUITA DA SILVA
11561203	66.159.327/0001-19	66.159.327 ROSELI DA SILVA NARCISO
11561220	66.159.549/0001-31	66.159.549 DANIEL AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA
11561246	66.159.648/0001-13	66.159.648 INGRYD DA SILVA SANTOS
11561262	66.160.462/0001-84	66.160.462 TAIANE REIS COSTA
11561289	66.160.682/0001-08	66.160.682 GRAZIELE CAROLINE DE OSTI DONATO
11561300	66.160.754/0001-17	66.160.754 JADSON ADRIEL RODRIGUES DA ENCARNACAO
11561327	66.160.829/0001-60	66.160.829 MICHELLE DA COSTA CARVALHO
11561343	66.161.251/0001-66	66.161.251 REGINA FATIMA RODRIGUES REGOLIN
11561360	66.161.776/0001-00	66.161.776 WILNA DAMASCENO DOS SANTOS
11561386	66.161.989/0001-23	66.161.989 SERGIO DE ALMEIDA MACHADO
11561408	66.162.257/0001-58	66.162.257 GIOVANNA MENDES DOS SANTOS
11561424	66.162.341/0001-71	66.162.341 SOLANGE APARECIDA DA FONSECA SANTOS
11561440	66.162.353/0001-04	66.162.353 FERNANDA DA SILVA ESCOLASTICO
11561467	66.162.572/0001-85	66.162.572 KETLEN JULIANE DA SILVA LINHARES
11561483	66.162.594/0001-45	66.162.594 ADEMAR OLIVEIRA MARQUES SILVA
11561505	66.162.920/0001-14	66.162.920 CARLA CAROLINA CESARANO RUIVO PERDIZA
11561521	66.163.006/0001-98	66.163.006 ANA PAULA MACEDO ZIBORDI
11561548	66.163.233/0001-13	66.163.233 LUCAS LEONARDO DA ROSA
11561564	66.163.666/0001-79	66.163.666 KASSIUS KENNEDY DE SA MARTINS RIZZO
11561580	66.163.756/0001-60	66.163.756 JOSE LUCAS SOUZA PIRES
11561602	66.163.959/0001-56	66.163.959 ALINE MARQUESINI
11561629	66.164.090/0001-64	66.164.090 MARIA HELOISA NASCIMENTO SANTOS
11561645	66.164.129/0001-43	66.164.129 HUGO PEREIRA DE SOUZA
11561661	66.164.257/0001-97	66.164.257 KARIN WUNDERLICH CASEMIRO
11561688	66.164.623/0001-08	66.164.623 GABRIEL SOARES DA SILVA
11561700	66.164.634/0001-98	66.164.634 LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA
11561726	66.164.693/0001-66	66.164.693 LEONARDO FELIPE MATOS MARTINS
11561742	66.165.052/0001-26	66.165.052 ANA CAROLINA FERREIRA MENDES
11561769	66.165.072/0001-05	66.165.072 LUCAS REGINALDO DOS ANJOS
11561785	66.165.332/0001-34	66.165.332 JOSE VIANA DOS PASSOS FILHO
11561807	66.165.399/0001-79	66.165.399 BRUNO DA SILVA LADEIRA
11561823	66.165.547/0001-55	66.165.547 FLAVIO ORLANDO CREDIDIO BOUCAS
11561840	66.165.693/0001-80	66.165.693 LETICIA CAROLINE DE AZEVEDO
11561866	66.165.756/0001-07	66.165.756 JESSICA DE CARVALHO PINHEIRO
11561882	66.165.884/0001-42	66.165.884 DAVID TEIXEIRA AQUINO OLIVEIRA
11561904	66.165.896/0001-77	66.165.896 ANA VERENA RIGATTI DE CAMPOS ANDRADE
11561920	66.165.925/0001-09	66.165.925 DAIANE ARAUJO CARLOS
11561947	66.165.927/0001-90	66.165.927 JAQUELINE GOBBI SIMOES
11561963	66.166.511/0001-96	66.166.511 MATEUS MONDINI ALVES RAMOS
11561980	66.166.686/0001-01	66.166.686 SABRINA FERNANDA PADILHA CONCENTINO
11562005	66.167.251/0001-73	66.167.251 MARIA MARCIA LIMA SANTOS
11562030	66.167.352/0001-44	66.167.352 MARIANA REGINA GOMES
11562056	66.167.429/0001-86	66.167.429 JESSIKA FERREIRA GARCIA
11562072	66.167.563/0001-87	66.167.563 VINICIUS SANTOS DA SILVA
11562099	66.167.985/0001-52	66.167.985 MICHAEL DA CUNHA BRITTO
11562110	66.168.011/0001-93	66.168.011 YOHANN MULLER FRANCA
11562137	66.168.062/0001-15	66.168.062 JOICE APARECIDA CORREIA

11562153	66.168.160/0001-52	66.168.160 CARLOS ALBERTO SABBATINI CAMPOLIM
11562170	66.168.516/0001-58	66.168.516 JENIFFER SILVA SANTOS DE JESUS
11562196	66.168.586/0001-06	66.168.586 GABRIEL DIAS MAZZETTI
11562218	66.168.739/0001-15	66.168.739 FLAVIO JOSE BIANCHINI
11562234	66.168.861/0001-91	66.168.861 LUIZ GABRIEL ROSA
11562250	66.169.023/0001-32	66.169.023 IGOR CESAR FERREIRA FERRARI
11562277	66.169.339/0001-24	66.169.339 BRUNA DUENHA MUSSALEM
11562293	66.169.439/0001-50	66.169.439 SANDRO APARECIDO DA SILVA
11562315	66.170.063/0001-02	66.170.063 MARINALDO FLORENCIO DA SILVA
11562331	66.171.223/0001-20	66.171.223 ROSANA DA SILVA AZEVEDO
11562358	66.171.568/0001-83	66.171.568 BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
11562374	66.171.748/0001-65	66.171.748 LUIS FERNANDO LOVATTO
11562390	66.171.764/0001-58	66.171.764 THAYNARA PIROLLA MASSON MASCARENHAS
11562412	66.172.699/0001-85	66.172.699 KAIO ROBERTO DURAN DE OLIVEIRA PRETO
11562439	66.173.003/0001-35	66.173.003 MARCIA SILVA COREA
11562455	66.173.013/0001-70	66.173.013 CLAUDINEIA DOMINGUES
11562471	66.173.594/0001-40	66.173.594 VITOR RUFINO CARLOS
11562498	66.173.703/0001-20	66.173.703 DAYSE EVELYN OLIVEIRA DA SILVA
11562510	66.173.739/0001-03	66.173.739 MANUEL SANTOS DE ALMEIDA
11562536	66.173.989/0001-43	66.173.989 JOAO GABRIEL DE SOUZA
11562552	66.174.044/0001-46	66.174.044 NATANAEL PEREIRA SOUZA
11562579	66.174.217/0001-26	66.174.217 JULIANA PIMENTA NETTO
11562595	66.174.535/0001-97	66.174.535 VICTOR MANUEL HERNANDEZ DIAZ
11562617	66.174.795/0001-62	66.174.795 THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
11562633	66.174.973/0001-55	66.174.973 MATHEUS BARBERA DE LIMA
11562650	66.175.210/0001-29	66.175.210 HAYSSA UGRAITI DA SILVA
11562676	66.175.383/0001-47	66.175.383 ZILDA APARECIDA PEREIRA TENORIO CAMARGO
11562692	66.175.416/0001-59	66.175.416 MIGUEL BUENO DE ARAUJO ARIZA
11562714	66.175.835/0001-90	66.175.835 JULIANA DOS SANTOS BARBOSA JUSTI
11562730	66.175.861/0001-19	66.175.861 DOUGLAS HENRIQUE RAFAGNIN
11562757	66.175.872/0001-07	66.175.872 MOUAD NAJOUH
11562773	66.175.898/0001-47	66.175.898 THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS
11562790	66.176.302/0001-23	66.176.302 VANESSA PITON DE ALMEIDA FIORUCI
11562811	66.176.393/0001-05	66.176.393 VITOR HENRIQUE ESPINDOLA BARBOSA
11562838	66.176.481/0001-07	66.176.481 LEONARDO ALBERTO LEONE
11562854	66.176.867/0001-00	66.176.867 YGOR GABRIEL DEL GIUDICE
11562870	66.176.895/0001-28	66.176.895 RODRIGO AUGUSTO GOMES DE CASTRO
11562897	66.176.966/0001-92	66.176.966 JENIFER GABRIELLE MAZZER DOS SANTOS
11562919	66.176.970/0001-50	66.176.970 FRANCISLAINE IARA RODRIGUES FERNANDES
11562935	66.177.084/0001-41	66.177.084 LUIZA MARIANI DE CAMPOS
11562951	66.177.419/0001-21	66.177.419 FABIO DE FREITAS RIBEIRO
11562978	66.177.613/0001-07	66.177.613 ANA MARIA CONCEICAO DA SILVA
11562994	66.177.746/0001-83	66.177.746 DENILTON MOTA FERREIRA
11563010	66.177.971/0001-10	66.177.971 ANDREZA ALVES DE FARIAS
11563052	66.178.029/0001-76	66.178.029 ANTONIO VIEIRA DE SOUSA
11563079	66.178.065/0001-30	66.178.065 VACIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS
11563095	66.178.311/0001-53	66.178.311 RENAN GODOY
11563117	66.178.543/0001-01	66.178.543 JANAINA STROPP CARNEIRO
11563133	66.178.665/0001-06	66.178.665 MIRIAM MURARO
11563150	66.178.698/0001-48	66.178.698 LILIANE EDIGLEIDE BARBOZA
11563176	66.178.827/0001-06	66.178.827 ALEXSANDER BERNARDES FONSECA
11563192	66.179.345/0001-62	66.179.345 MARYANE DA SILVA VALDERRAMA PRATES
11563214	66.179.371/0001-90	66.179.371 CARLA CAROLINA DOS SANTOS
11563230	66.179.406/0001-91	66.179.406 WILLIAM LUCAS DA SILVA
11563257	66.179.794/0001-00	66.179.794 RAYSSA DA SILVA DSAROM
11563273	66.179.975/0001-37	66.179.975 LYVIA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA
11563290	66.180.062/0001-30	66.180.062 ELIANE DOS SANTOS DA SILVA
11563311	66.180.479/0001-01	66.180.479 ROBERTA ALBERTI DOS SANTOS
11563338	66.180.602/0001-86	66.180.602 LUCAS CAJUEIRO NASCIMENTO
11563354	66.181.059/0001-31	66.181.059 BRENDA VITORIA DA SILVA SANTOS
11563370	66.181.079/0001-02	66.181.079 KELLY CRISTINA MUNIZ VALIM DE LIMA
11563397	66.181.100/0001-70	66.181.100 PAULO AUGUSTO LEITE BORGES
11563419	66.181.251/0001-28	66.181.251 EVERTON VIEIRA SANTOS
11563435	66.181.295/0001-58	66.181.295 LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE MARQUES
11563451	66.181.632/0001-07	66.181.632 EDUARDO LUIZ DA SILVA
11563478	66.181.988/0001-40	66.181.988 EDUARDO JOSE MARQUES
11563494	66.183.145/0001-83	66.183.145 NUBIA SILVEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
11563516	66.183.459/0001-86	66.183.459 ANANDA DA CONCEICAO LIMA
11563532	66.183.546/0001-33	66.183.546 JULIANA FIGUEIREDO DE SOUZA
11563559	66.183.612/0001-75	66.183.612 HERNANDA VALERIA DA SILVA LOPES
11563575	66.183.717/0001-24	66.183.717 KEITHY SUELLEN TORRES GASTARDON
11563591	66.183.728/0001-04	66.183.728 EDVALDO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR
11563613	66.183.897/0001-44	66.183.897 JOSICLEIA LEITE DOS SANTOS
11563630	66.183.982/0001-02	66.183.982 ANDREY LUAN DIAS
11563656	66.184.090/0001-26	66.184.090 HENRY MARIOSA MOREIRA CARNEIRO
11563672	66.184.495/0001-64	66.184.495 VALMER ARISTOMO DE TOLEDO
11563699	66.184.935/0001-83	66.184.935 RICARDO CANTUSIO ESTEVES FERNANDES
11563710	66.184.960/0001-67	66.184.960 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
11563737	66.184.964/0001-45	66.184.964 EZEQUIEL MARTINS DE SOUSA
11563753	66.185.101/0001-92	66.185.101 ANNA VICTORIA SILVA TORRES
11563770	66.185.154/0001-03	66.185.154 CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES FILHO
11563796	66.185.468/0001-06	66.185.468 ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
11563818	66.185.525/0001-57	66.185.525 DANILO LUIZ GIMENES PEREIRA
11563834	66.185.585/0001-70	66.185.585 GILDILENE QUIRINA DOS SANTOS DE SOUZA
11563850	66.185.657/0001-89	66.185.657 ARI CUSTODIO DE CAMARGO
11563877	66.185.854/0001-06	66.185.854 SARAH FERNANDA RAMALHO MELO
11563893	66.186.331/0001-76	66.186.331 ELAINE LOPES DE OLIVEIRA
11563915	66.186.333/0001-65	66.186.333 RONALDO PEREZZANI
11563931	66.186.700/0001-20	66.186.700 LUIZA GUSSON BAIOCHI
11563958	66.186.899/0001-97	66.186.899 GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA
11563974	66.186.937/0001-01	66.186.937 EMERSON DOUGLAS GARCIA
11563990	66.187.822/0001-31	66.187.822 GUILHERME COLOGNEZI DEGAN
11564016	66.187.826/0001-10	66.187.826 NELSON FERNANDES DE CASTRO JUNIOR
11564032	66.188.318/0001-56	66.188.318 JOAO VICTOR GASPARINI BEZERRA
11564059	66.188.458/0001-24	66.188.458 JULIO CESAR LUIZETI MIGUEL
11564075	66.188.720/0001-30	66.188.720 GABRIELA LOPES ADAMI
11564091	66.188.844/0001-16	66.188.844 NATHALY DOS SANTOS MARQUES
11564113	66.189.057/0001-99	66.189.057 EDLEY KEISE OLIVEIRA BARBOSA
11564130	66.189.088/0001-40	66.189.088 LIVIA VITORIA DA SILVA MOREIRA
11564156	66.189.421/0001-10	66.189.421 JOSE MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES
11564172	66.189.483/0001-22	66.189.483 THIAGO ISMAEL RISCAROLLI DE ARAUJO
11564199	66.189.607/0001-70	66.189.607 STHEFFANY CICERA DA SILVA PONTES
11564210	66.189.652/0001-24	66.189.652 LIVIA LUISA COELHO DOS SANTOS
11564237	66.189.815/0001-79	66.189.815 GABRIEL CURRALERO AMPARO
11564253	66.189.977/0001-07	66.189.977 GERLANE RIBEIRO DE SOUZA
11564270	66.190.401/0001-60	66.190.401 PAULO GUSTAVO SAUTIEFF ANDREGHETI
11564296	66.190.907/0001-79	66.190.907 PAULO CESAR COSTA JUNIOR
11564318	66.191.039/0001-41	66.191.039 GABRIEL LUIS FELIX BAPTISTA
11564334	66.191.151/0001-82	66.191.151 FELIPE MIGUEL MACEDO DOS SANTOS
11564350	66.191.416/0001-42	66.191.416 GILBERTO DOS SANTOS
11564377	66.191.589/0001-60	66.191.589 MARCELO PAMPANINI SILVA
11564393	66.191.723/0001-23	66.191.723 KETTULHY MONIQUE EUGENIA FELIX MENDES
11564415	66.191.782/0001-00	66.191.782 GABRIELLE FERNANDES
11564431	66.192.714/0001-57	66.192.714 VICTOR SARTORELLI SALES
11564458	66.192.803/0001-01	66.192.803 LUCIO RICARD RODRIGUES DA SILVA
11564474	66.192.805/0001-92	66.192.805 POLIANA PAMPLONA DA SILVA
11564490	66.193.005/0001-96	66.193.005 ELIAS RODRIGUES SOARES
11564512	66.193.771/0001-50	66.193.771 YOSHIRA KISAY ROJAS PEREZ
11564539	66.194.654/0001-01	66.194.654 GABRYELE VICTORIA DOS SANTOS
11564555	66.194.847/0001-62	66.194.847 SABRINA LIMA DE MORAIS
11564571	66.195.333/0001-21	66.195.333 ANA CAROLINA DE MELO
11564598	66.195.551/0001-66	66.195.551 MICHEL MENDES DE SIQUEIRA
11564610	66.195.700/0001-97	66.195.700 FABIOLA OLIVEIRA MOTA
11564636	66.196.048/0001-25	66.196.048 MARILEIDE MARIA GOMES DA SILVA
11564652	66.196.075/0001-06	66.196.075 ELISABETH DE LA CRUZ LEDESMA
11564679	66.196.077/0001-97	66.196.077 ADRIANA FRASSON
11564695	66.196.185/0001-60	66.196.185 KELLY LUIZA DOS SANTOS
11564717	66.196.307/0001-18	66.196.307 RAFAEL DE GODOI MACHADO
11564733	66.196.438/0001-03	66.196.438 CLAUDINEI CELESTINO CASTRO DE JESUS
11564750	66.196.733/0001-51	66.196.733 JARIS HENRIQUE PALOMINO DE ALENCAR
11564776	66.196.985/0001-80	66.196.985 JOAO VITOR ALVES LOPES
11564792	66.197.137/0001-96	66.197.137 VINICIUS SANTOS BATISTA
11564814	66.197.164/0001-69	66.197.164 MARIA APARECIDA SIMAO DA SILVA
11564830	66.197.382/0001-01	66.197.382 WAGNER SALVADOR PAPAROTTI
11564865	66.197.644/0001-20	66.197.644 GISLAINE MARINHO COSME
11564881	66.197.759/0001-14	66.197.759 ANTONIO HUGO AQUINO
11564903	66.197.808/0001-19	66.197.808 LETICIA DALCARI PRADO
11564920	66.197.913/0001-58	66.197.913 MARIO BERNINI MENDES FERREIRA
11564946	66.198.126/0001-20	66.198.126 LUIS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
11564962	66.198.241/0001-03	66.198.241 LUCILENE APARECIDA DE SOUZA
11564989	66.198.346/0001-54	66.198.346 ALINE DA SILVA OLIVEIRA
11565004	66.198.486/0001-22	66.198.486 BRENO GONCALVES ROCHA
11565020	66.198.768/0001-20	66.198.768 MURILO MATTIELO SILVA
11565047	66.198.792/0001-69	66.198.792 IVAN CARLOS SILVA SOUZA
11565063	66.198.993/0001-66	66.198.993 MARCOS JUNIOR ALBUQUERQUE DE CAMPOS
11565080	66.199.146/0001-16	66.199.146 CAIO CERVELIN SILVA
11565101	66.199.169/0001-20	66.199.169 ROSANGELA RODRIGUES
11565128	66.199.187/0001-02	66.199.187 ANDREIA APARECIDA MARINO DA SILVA
11565144	66.199.190/0001-26	66.199.190 MIGUEL BENOSSI MOREIRA
11565160	66.199.442/0001-17	66.199.442 LUIS HENRIQUE BARBOSA GUERRA
11565187	66.199.564/0001-03	66.199.564 ICLA SANTOS RIBEIRO
11565209	66.199.603/0001-72	66.199.603 JEREMIAS JOSE OLIVEIRA
11565225	66.199.676/0001-64	66.199.676 LUCAS BATISTA DA CONCEICAO
11565241	66.199.722/0001-25	66.199.722 HENRIQUE GUERREIRO LIPARI

11565268	66.199.824/0001-40	66.199.824 LUCAS ALEXANDRE SILVA BERSA
11565292	66.199.916/0001-20	66.199.916 ALEXANDRE FAVERO DE LIMA
11565314	66.200.152/0001-46	66.200.152 REINATO DOMINGOS DE MORAIS
11565330	66.200.579/0001-44	66.200.579 PALOMA CRISTINA FLAMINI
11565365	66.200.586/0001-46	66.200.586 BEATRIZ SANTANA DE MATTOS
11565381	66.200.607/0001-23	66.200.607 JOAO PEDRO DA SILVA COSTA
11565403	66.201.079/0001-27	66.201.079 ARIANA DE FATIMA SILVA ASSIS
11565420	66.201.204/0001-07	66.201.204 FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
11565446	66.201.219/0001-67	66.201.219 JOSE EDILSON ALMEIDA MELO
11565462	66.201.330/0001-53	66.201.330 CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
11565489	66.201.761/0001-10	66.201.761 MD TANVIR HOSSEN
11565500	66.201.857/0001-88	66.201.857 AMANDA CAROLINE DA SILVA
11565527	66.202.088/0001-32	66.202.088 WESLEY ALEXANDRE RODRIGUES ARAUJO
11565543	66.202.345/0001-36	66.202.345 ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA
11565560	66.202.399/0001-00	66.202.399 DIEGO MARTINS CRUZ DE OLIVEIRA
11565586	66.202.448/0001-04	66.202.448 JESSICA VERONICA GONCALVES CORDEIRO ROSA
11565608	66.202.504/0001-00	66.202.504 LUDSON KAIQUE DA SILVA PACHECO
11565624	66.202.512/0001-49	66.202.512 DILSON APARECIDO SOUZA ROSA
11565640	66.202.627/0001-33	66.202.627 LUCIA MARIA NICOLAU PETROCINI
11565667	66.202.679/0001-00	66.202.679 ANGELA MARIA GUIACHETTO
11565683	66.202.717/0001-24	66.202.717 MARCELA ROCHA BARROS
11565705	66.202.863/0001-50	66.202.863 LUIS HENRIQUE SANTOS MORAIS
11565721	66.202.867/0001-38	66.202.867 CELSO PIRES DE OLIVEIRA
11565748	66.203.007/0001-19	66.203.007 LUAN GABRIEL CASTILHO SARMENTO
11565764	66.203.467/0001-47	66.203.467 LUIZ CARLOS ARAUJO
11565780	66.203.637/0001-93	66.203.637 YNGRID PEREIRA CEZAR
11565802	66.203.796/0001-98	66.203.796 KELLEN REGINA BATISTA DA COSTA GALLO
11565829	66.203.935/0001-83	66.203.935 WILLIAM BRANDAO DE SOUZA
11565845	66.203.947/0001-08	66.203.947 RODRIGO APARECIDO DA SILVA
11572094	66.204.002/0001-00	66.204.002 JOAO PAULO DOS SANTOS
11565888	66.204.095/0001-73	66.204.095 VICTOR BRUNO FREITAS
11565900	66.204.226/0001-12	66.204.226 RAFAEL JOSE DE JESUS
11565926	66.204.453/0001-48	66.204.453 FELIPE ALVES LIMA
11565942	66.204.537/0001-81	66.204.537 JOSE RAUL DA SILVA RIBEIRO
11565969	66.204.614/0001-01	66.204.614 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
11565985	66.205.297/0001-30	66.205.297 SAMARA DE SOUZA BONETTI SILVEIRA
11566000	66.205.361/0001-82	66.205.361 JOALICE MARIA DE REZENDE
11566027	66.205.435/0001-80	66.205.435 DENNIS WILLIAM SILVA DO CARMO
11566043	66.205.531/0001-29	66.205.531 LOREN KETLEN DOS SANTOS SALLES
11566060	66.205.756/0001-85	66.205.756 ROBERVAN LEITE PEREIRA DA SILVA
11566086	66.205.837/0001-85	66.205.837 CARLA SANTOS DE OLIVEIRA
11566108	66.205.901/0001-28	66.205.901 BEATRIZ VASCONCELLOS CARAPIE
11566124	66.205.985/0001-08	66.205.985 ELKE MICHERLANE ALVES BARBOSA
11566140	66.206.070/0001-09	66.206.070 BIANCA DOS SANTOS GONCALVES
11566167	66.206.354/0001-03	66.206.354 NATHALIA ISABELLA DOS SANTOS RODRIGUES
11566183	66.206.374/0001-76	66.206.374 GELSIMAR DA SILVA NASCIMENTO
11566205	66.206.375/0001-10	66.206.375 EDCARLOS DE JESUS
11566221	66.206.377/0001-00	66.206.377 LASSONI HILARIO MARIA SOUSA
11566248	66.206.653/0001-30	66.206.653 TATHIANA PIRES NOCHIERI DA SILVA
11566264	66.206.891/0001-45	66.206.891 JOAO HENRIQUE PESTANA
11566280	66.206.901/0001-42	66.206.901 GABRIEL EUCLIDES DOS SANTOS
11566310	66.206.975/0001-89	66.206.975 MILTON SOUSA PEREIRA
11566337	66.206.981/0001-36	66.206.981 PRISCILA APARECIDA AZEVEDO NEGRAO
11566353	66.206.998/0001-93	66.206.998 CAMILA BARBOSA NOVAES ARRUDA
11566370	66.207.094/0001-82	66.207.094 BENEDITO DA CONCEICAO
11566396	66.207.151/0001-23	66.207.151 GABRIELL FELIPE DALESSANDRO AGOSTINHO
11566418	66.207.318/0001-56	66.207.318 RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA
11566434	66.207.319/0001-09	66.207.319 VICTOR MANOEL GOMES SANTOS
11566450	66.207.591/0001-80	66.207.591 JOSE LAUDISON DE SOUSA SILVA
11566477	66.207.845/0001-60	66.207.845 SABRINE DA CONCEICAO MEDRADO
11566493	66.208.144/0001-46	66.208.144 ARISTEU JOSE HENRIQUE BOIS
11566515	66.208.708/0001-40	66.208.708 MARCELLE LEME DUARTE
11566531	66.209.406/0001-97	66.209.406 NICOLE ARRUDA ROZADO
11566558	66.209.481/0001-58	66.209.481 LIDIA MEIRA DE SOUZA
11566574	66.209.513/0001-15	66.209.513 CLAUDINEI DOS SANTOS RODRIGUES
11566590	66.209.702/0001-98	66.209.702 HEVANILSON MIRANDA
11566612	66.209.720/0001-70	66.209.720 GLEICE DA SILVA
11566639	66.209.741/0001-95	66.209.741 HELLEN VITORIA RAMOS PIRES
11566655	66.209.747/0001-62	66.209.747 DANILO AQUINO DE MATOS
11566671	66.209.831/0001-86	66.209.831 JOSE MARIA LIMA DOS SANTOS
11566698	66.209.877/0001-03	66.209.877 FAGUINE TRINDADE OLIVEIRA
11566710	66.209.903/0001-95	66.209.903 MAURICEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
11566736	66.209.995/0001-03	66.209.995 KAUAN VINICIUS SAU VICENTE
11566752	66.210.143/0001-36	66.210.143 GISLENE DE SOUZA SANTOS BICO
11566779	66.210.163/0001-07	66.210.163 JONATAS ALVES SILVA
11566795	66.210.325/0001-07	66.210.325 WELLINGTON RAFAEL ARCANGELO DE OLIVEIRA
11566817	66.210.482/0001-12	66.210.482 KAROLINE TOLENTINO DUARTE SOARES
11566833	66.210.487/0001-45	66.210.487 MARCELA FREITAS JUVINO CABRAL
11566850	66.210.506/0001-33	66.210.506 MONICA NOGUEIRA SANTOS
11566876	66.210.595/0001-18	66.210.595 PAULO ROBERTO LARENA
11566892	66.210.940/0001-13	66.210.940 EWERTON LUIS DE SOUZA TEODORO
11566914	66.211.117/0001-22	66.211.117 THAIS DE OLIVEIRA CREPALDI
11566930	66.211.203/0001-35	66.211.203 MARIO HENRIQUE FRIACA PEREIRA
11566957	66.211.314/0001-41	66.211.314 JANUSA KARINA DE AZEVEDO
11566973	66.211.420/0001-25	66.211.420 ADIRSON BRAGA MIRANDA
11567007	66.211.462/0001-66	66.211.462 IVONE FERREIRA DOS SANTOS
11567023	66.211.523/0001-95	66.211.523 YURI FILIPE BOMFIM DA SILVA
11567040	66.211.595/0001-32	66.211.595 DANNA GISSETH GIRALDO VASQUEZ
11567066	66.212.005/0001-96	66.212.005 JOSE AUGUSTO BALIERO MARQUES DA SILVA
11567082	66.212.068/0001-42	66.212.068 LETICIA MATOS DE OLIVEIRA
11567104	66.212.086/0001-24	66.212.086 LEONARDO HENRIQUE ZAGATTO
11567120	66.212.121/0001-05	66.212.121 DIEGO CARROCIERI DA SILVA
11567147	66.212.220/0001-97	66.212.220 ANA CLAUDIA GOMES DE SOUSA
11567163	66.212.315/0001-00	66.212.315 JONAS LOPES DOS SANTOS
11567180	66.212.386/0001-03	66.212.386 FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA
11567201	66.212.422/0001-39	66.212.422 ALEX SILVA FERREIRA
11567228	66.212.555/0001-05	66.212.555 MARCELLA NUBIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
11567244	66.212.557/0001-02	66.212.557 DILMA LUIZ FARIA
11567260	66.212.751/0001-80	66.212.751 JULIANA PEREIRA CORREIA
11567287	66.212.779/0001-17	66.212.779 CARLOS ROBERTO SILVA STOCCO
11567309	66.212.791/0001-21	66.212.791 MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA
11567325	66.212.873/0001-76	66.212.873 RUTE DOS SANTOS EVANGELISTA
11567341	66.213.383/0001-94	66.213.383 LUCAS DE FREITAS BELUSSO
11567368	66.213.523/0001-24	66.213.523 LUCICLEIA FERREIRA BRITO
11567384	66.213.702/0001-61	66.213.702 ANDERSON SILVA SANTOS
11567406	66.213.780/0001-66	66.213.780 RALF AFONSO
11567422	66.213.814/0001-12	66.213.814 BRUNA MORAIS PORTO
11567449	66.213.861/0001-66	66.213.861 GABRIELA DAS VIRGENS SANTOS
11567465	66.214.237/0001-83	66.214.237 KAYNAN HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA
11567481	66.214.258/0001-07	66.214.258 LILIANE MARIA RODRIGUES DE SOUZA
11567503	66.214.355/0001-91	66.214.355 JOSE EDGARD CARMONA JUNIOR

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2026.00040127-91
Sujeito Passivo:Thiago Bueno Prado
Inscrição Mobiliária:644.797-0
Requerente / Procurador(es):Thiago Bueno Prado
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 644.797-0, a partir de 31/12/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), abre inscrições para a Capacitação introdutória: Controle Social e Democracia para conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e lideranças comunitárias.

Objetivos: Compreender a trajetória histórica da democracia e seus desdobramentos no Brasil, reconhecendo o papel dos entes federativos, dos conselhos e da participação popular no exercício do controle social.

Conteúdo:
- Módulo I (27/4): Origens da Democracia
- Módulo II (4/5): Democracia no Brasil
- Módulo III (11/5): Representatividade e Participação Popular
- Módulo IV (18/5: Controle Social e Conselhos de Políticas Públicas
- Módulo V (25/5): Desafios e Perspectivas

Modalidade: Presencial

Público-alvo: conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e de outras políticas públicas, lideranças comunitárias (especialmente as que fizeram os encontros formativos para a conferência) e demais interessados(as) em fortalecer o controle social e a participação democrática.

Datas: 27/4, 4/5, 11/5, 18/5 e 25/5/2026, sempre das 9h às 12h

Carga horária total: 20h (inclui horas de leituras complementares)

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Inscrições: https://forms.office.com/r/hkiHGeQpYW

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água e registre sua presença utilizando o QR Code recebido por e-mail diretamente na tela do seu celular.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 12/06/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2026

Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=427

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 10 de abril de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Simone dos Santos Chaves, matrícula 111447-6, acompanhando Caroline Chaves, CPF 502.382.198-60
Data: **16/04/2026, às 09h00**

Isadora Franco Di Gianni, matrícula 129530-6
Data: **16/04/2026, às 09h30**

Campinas, 13 de abril de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Milene Gurgel da F. Marcelino, matrícula 142.891-8 (acompanhando **Fagner da Fonseca Marcelino**, CPF: 539.660.458-18)
Data: **23/04/2026** às **09h00**

Angela Roberta Malinconico, matrícula 56.661-6
Data: **23/04/2026** às **09h30**

Edmar José de Araújo, CPF: 225.572.698-08
Data: **23/04/2026** às **10h00**

Noemi Najjar Araújo, matrícula 129.289-7
Data: **24/04/2026** às **09h00**

Washington Luiz Eleoterio, matrícula 110.630-9
Data: **24/04/2026** às **09h30**

Carolina Vital Ortiz, matrícula 118.668-0
Data: **24/04/2026** às **10h00**

Campinas, 15 de abril de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 106411/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00194909-95

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/05/2026, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora ALINE PAVANI FREIRE, matrícula 144422-0, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

Campinas, 15 de abril de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106412/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00054912-85

RESOLVE

Designar a servidora SELMA TEREZINHA DA SILVA REZENDE, matrícula 37885-2, para responder pelo cargo de Diretor, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor FLAVIO EMILIO RABETTI, matrícula 125049-3, no período de 20/04/2026 a 24/04/2026, nos termos do SEI PMC.2026.00054912-85.

PORTARIA 106413/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00054490-84

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/04/2026, a servidora VALDENICE RAMOS RABELO MARQUES, matrícula 145704-7, do cargo de Agente de Organização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106414/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00063691-81

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/05/2026, o item da portaria 96658/2022, que designou a servidora AMANDA MARIA TRIGO BELTRAMIN, matrícula 136932-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 01/03/2026, o item da portaria 104736/2025, que designou o servidor MARIO DE SOUZA MENDES, matrícula 94475-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/05/2026, a servidora AMANDA MARIA TRIGO BELTRAMIN, matrícula 136932-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/05/2026, o servidor GLEISNER DE ALMEIDA SILVA, matrícula 123591-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Setor do Bosque Ferdinando Tilli, da Coordenadoria Departamental de Parques e Bosques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 106415/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00058299-10

RESOLVE

Designar a servidora ROSEMARY MOSCON, matrícula 136849-4, para responder pelo Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do servidor REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 126384-6, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106416/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00058337-71

RESOLVE

Designar o servidor AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 97801-9, para responder pelo Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula 29307-5, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106417/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00065740-10

RESOLVE

Revogar a portaria 106160/2026, que nomeou a senhora LUISA PRISCILA BARBOSA MOREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da portaria 106242/2026, que nomeou a senhora KATIA MARQUES GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar o item da portaria 106161/2026, que nomeou a senhora LECIEN VALESKA PEREIRA MICHELONE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar o item da portaria 106243/2026, que nomeou o senhor GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a portaria 106290/2026, que nomeou a senhora VALERIA HIROMI ARASHIRO OTA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 15 de abril de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	**AVALIAÇÃO MÉDICA**
CLAUDIANE SOUZA DE LIMA SANTOS	APTO
EDICELMA NUNES DA SILVA	APTO
JUSSARA ALVES SILVA	APTO
LIDIANE CRUZ SILVA	APTO

Campinas, 15 de abril de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 06/2023 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Agente de Organização Escolar
Nome: Flavia Gianoni Lopes

Campinas, 15 de abril de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106418/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00049617-25

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/04/2026, o item da portaria 101895/2024, que designou a servidora JULIA TABARIN VOLPONI, matrícula 137498-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Regulação Social, da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 01/04/2026, a servidora IARA CRISTINA PINHEIRO, matrícula 126635-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Regulação Social, da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 106419/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00065954-32

RESOLVE

Revogar, a partir de 15/04/2026, o item da portaria 101887/2024, que designou a servidora MAIARA DA SILVA MESSIAS BENVINDO, matrícula 141112-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Cadastro de Pessoal, da Coordenadoria Setorial de Pessoal, do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Designar, a partir de 15/04/2026, a servidora FRANCIELE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 140665-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Cadastro de Pessoal, da Coordenadoria Setorial de Pessoal, do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2023/11/11121
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E do Condomínio Lagoa Serena

Fica o **CONDOMÍNIO LAGOA SERENA** inscrita no CNPJ n.º 02.210.349/0001-83, representada por **CÉSAR ABRANCHES POMIN**, inscrito no CPF/MF n.º 428.053.6**-**; e **ROSELENE APARECIDA RAMIRES,**inscrita na OAB/SP sob n.° 178.928, devidamente ciente do **DEFERIMENTO** do prazo de 15(quinze) dias para atendimento do **COMUNICADO** n.º 03, expedido em 15 de dezembro de 2025, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento e adoção das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 15 de abril de 2026
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00150/2025/ ADC	SUPERMERCADO REVOLUCAO	MERCADO TOP TOTAL EIRELI
00193/2025/ ADC	BANCO ITAU COSTA AGUIAR	ITAU UNIBANCO SA
00195/2025/ ADC	COVABRA SUPERMERCADOS VILA NOVA	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
00225/2025/ ADC	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS RESIDENCIAL BELA ALIANCA	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00708/2025/ ADC	CONSTRUVIP ORIENTE	ORIENTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
00713/2025/ ADC	CONSTRUVIP SAPESAL	SAPESAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
00890/2025/ ADC	TINTAS MC MATRIZ	THERA COMERCIAL DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
01070/2025/ ADC	SPANI DOM PEDRO	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA

Campinas, 15 de abril de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuarem o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00208/2025/ ADC	AUTO POSTO PAULICEIA	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PAULICEIA DE CAMPINAS LTDA	SUSETE GOMES – 163760SP
00209/2025/ ADC	MINI MERCADO EXTRA CENTRO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403594SP
00212/2025/ ADC	PAO DE ACUCAR BARAO GERALDO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403594SP
00644/2025/ ADC	DIA BRASIL SUPERMERCADOS OROZIMBO MAIA	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	FABRICIO FAGGIANI DIB – 256917SP LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA – 160435RJ
00866/2025/ ADC	BONELLI RESTAURANTE	BONELLI RESTAURANTE LTDA	JULIANA ISHIKO DE OLIVEIRA - 232233SP

Campinas, 15 de abril de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00145/2025/ ADC	BANCO ITAU COSTA AGUIAR	ITAU UNIBANCO SA
00178/2025/ ADC	SANTANDER PUCC CAMPINAS	BANCO SANTANDER BRASIL SA
01716/2024/ ADC	ASSAI ATACADISTA ABOLICAO	SENDAS DISTRIBUIDORA SA

Campinas, 15 de abril de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 407ª REUNIÃO ORDINÁRIA 22/04/2026

Convocamos os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõe os respectivos segmento deste Conselho, **para 407ª Reunião Ordinária a ser realizada EXCEPCIONALMENTE 4ª feira dia 22 de abril de 2026, às 18h30, através de sistema online, link de acesso abaixo:**

LINK
https://teams.microsoft.com/meet/219559579340729?p=iEGckN6RjIN99mO345

PAUTA

1. Aprovação da ata da 406ª Reunião Ordinária;

2. Definição do Parecer referente ao Substitutivo Total PLC nº 52/2020;

3. Apresentação e aprovação dos Pareceres referente aos PLCs nº 3/2026 e Substitutivo Total ao PLC nº 08/2025:

PLC nº 3/2026

Substitutivo Total ao PLC nº 8/2025

4. Palavra aberta Conselheiros e Diretoria.

Campinas, 14 de abril de 2026
FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo Deferido pela CDPFT/DEPLAN:
PMC.2025.00035000-23 -VILA PAINEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Campinas, 15 de abril de 2026
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2026.00044050-91 - Camila Abreu Madernas

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:
Prot. 2017/11/17451 - Homero Casonato
Prot. 2021/11/10892 - Luiz Jose Hernandes Jr
Prot. 2021/11/03207 - Mandevila Empreendimentos Imobiliarios L
Prot. 2024/10/03789 - Simao e Ishizaki Administracao de Bens P
"Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias para apresentar documentos ou prestar esclarecimento sob pena de indeferimento e arquivamento conforme art. 42 do Decreto 19.226/16"
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2009/10/35043 - Scei Sociedade Campineira Educacao Instr
PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2024/11/00041 - Vania Cristina Calvi
Prot. 2021/11/14960 - Dorival Moreira
PROTOCOLO COM SUSPENSÃO DE PRAZO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2026/10/01579 - Geraldo Medeiros Analha

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo:CIPT/ SEI PMC.2025.00114643-32
Requerente:Camila Silveira Prado
Assunto:Certidão de Inteiro Teor
INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro/parcial teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.
Por extrapolar o prazo previsto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto 21.799/2021 e por não haver previsão de reabertura de pedido de certidão de inteiro teor encerrada a pedido de interessado.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a con-

tar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00065230-16 - Gladys Aparecida Gaiotti
Prot. PMC.2026.00065234-40 - Jose Eduardo Pauletto
Prot. PMC.2026.00065226-30 - Residencial Tdb Empreendimento Imobiliario Spe Ltda.
Prot. PMC.2026.00064378-70 - Thaina de Castro Martins de Freitas
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2023/11/09041 - Carlos Rogerio de Godoy
Pelo Setor de Cartografia:
Prot. PMC.2026.00057835-70 - Alessandra Oliveira Garcia

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES SRA. ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00045070-99
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits de higiene pessoal feminina, destinados à promoção da dignidade menstrual de mulheres em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no **Termo de Referência**, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.
Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, **o interessado terá até o dia 28/04/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 15 de abril de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 123/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº**014/25**, protocolado nº**PMC.2025.00032510-58**, onde figura como interessadooCentro Educacional Infantil Profº. Zeferino Vaz, da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº**129.523-3**, decido aplicar a sanção disciplinar de**suspensão de 10 (dez) dias**,no termo do artigo 191, IV, da Lei Municipal 1.399/55,vez configurada a violação do seguinte preceito: art. 184, inciso IV, da referida norma.

Campinas, 15 de abril de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188844-85 **Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Contrato n.º** 120/2026 **Contratada:** COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS SANTA GENEBRA **CNPJ** 07.984.824/0001-92 **Objeto**: Prestação de serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a TRIAGEM de resíduos sólidos urbanos recicláveis, oriundos da coleta seletiva **Valor:** R$ 628.936,70 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00065327-41 **Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Contrato n.º** 159/2022 **Termo de Aditamento n.º** 042/2026 **Contratada:** COOPERATIVA DE COLETA E MANUSEIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA - PROJETO RECICLAR **CNPJ** 04.311.755/0001-68 **Objeto**: Rescisão amigável **Assinatura:** 14/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00045195-00 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 253/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 185/2026 **Detentora da Ata**: KLAS SUPRIMENTOS LTDA. **CNPJ**: 53.804.203/0001-05 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Dentística) **Preço Unitário**: item 05 (R$ 3,13) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 14/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00045195-00 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 253/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 207/2026 **Detentora da Ata**: DL DENTAL LTDA. **CNPJ**: 07.827.565/0001-96 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Dentística) **Preço Unitário**: item 06 (R$ 1,19) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 14/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00045195-00 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 253/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 208/2026 **Detentora da Ata**: DENTAL UNIVERSO LTDA. **CNPJ**: 26.395.502/0001-52 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Dentística) **Preço Unitário**: itens 18 (R$ 179,86) e 19 (R$ 179,86) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 14/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00045195-00 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 253/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 209/2026 **Detentora da Ata**: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ**: 06.175.908/0001-12 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Dentística) **Preço Unitário**: item 04 (R$ 14,86) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 14/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00108291-59 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 322/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 170/2026 **Detentora da Ata**: ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. **CNPJ**: 04.919.019/0001-97 **Objeto**: Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório **Preço Unitário**: itens 12 (R$ 0,48) e 15 (R$ 0,18) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 14/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00108291-59 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 322/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 171/2026 **Detentora da Ata**: BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**CNPJ: 41.856.036/0001-59 Objeto: Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório Preço Unitário: item 11 (R$ 0,15) Prazo: 01 ano Assinatura: 14/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00108291-59 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 322/2025 Ata de Registro de Preços n.º 174/2026 Detentora da Ata: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ: 12.021.151/0001-05 Objeto: Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório Preço Unitário: itens 01 (R$ 6,50), 06 (R$ 5,60) e 08 (R$ 4,80) Prazo: 01 ano Assinatura: 14/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00108291-59 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 322/2025 Ata de Registro de Preços n.º 175/2026 Detentora da Ata: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.**CNPJ: 21.707.794/0001-06 Objeto: Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório Preço Unitário: item 13 (R$ 34,58) Prazo: 01 ano Assinatura: 14/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00108291-59 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 322/2025 Ata de Registro de Preços n.º 176/2026 Detentora da Ata: LIGHT BRASIL LTDA.**CNPJ: 53.557.733/0001-98 Objeto: Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório Preço Unitário: itens 05 (R$ 5,00) e 14 (R$ 0,95) Prazo: 01 ano Assinatura: 14/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00108291-59 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 322/2025 Ata de Registro de Preços n.º 177/2026 Detentora da Ata: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**CNPJ: 00.647.935/0001-64 Objeto: Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório Preço Unitário: itens 17 (R$ 298,00) e 18 (R$ 298,00) Prazo: 01 ano Assinatura: 14/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00108291-59 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 322/2025 Ata de Registro de Preços n.º 180/2026 Detentora da Ata: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.**CNPJ: 08.580.826/0001-89 Objeto: Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório Preço Unitário: item 03 (R$ 1,93) Prazo: 01 ano Assinatura: 14/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00108291-59 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 322/2025 Ata de Registro de Preços n.º 210/2026 Detentora da Ata: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**CNPJ: 42.639.607/0001-66 Objeto: Registro de Preços de insumos e material de consumo para laboratório Preço Unitário: itens 02 (R$ 0,58) e 09 (R$ 12,49) Prazo: 01 ano Assinatura: 14/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00123848-63 Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2026 Ata de Registro de Preços n.º /2026 Detentora da Ata: AGRO LACTUS VGO LTDA**CNPJ: 50.916.842/0001-66 Objeto: Registro de Preços de doses de vacina para cães Preço Unitário: item 01 (R$ 8,92) Prazo: 01 ano Assinatura: 15/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00036211-73 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CONTRATADA: VERA LÚCIA DA SILVA CARVALHO CPF nº 807.262.321-49 Termo de ExecuçãoCultural n.º 077/2026 Objeto: Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC - 2024 Valor: R$ 75.000,00 Prazo: até 31/12/2026 Assinatura: 14/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00043032-05 Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública Cooperada: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO

DE ÁGUA E SANEAMENTO SA SANASA CNPJ nº 46.119.855/0001-37 Termo de Aditamentos/n.º Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação celebrado com a SANASA, em 11 de março de 2019 Prazo: até 11/03/2028 Assinatura: 09/03/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 21/11/2025, não poderão ser renovadas.
Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI:PMC.2026.00054211-55
Interessado:Adriana de Almeida Ueti
CNPJ/CPF:102.152.688-65
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00051759-52
Interessado:GALIAS & GALIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF:27.107.324/0002-60
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00049724-17
Interessado:QUALIMED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF:08.379.194/0001-90
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00049719-50
Interessado:A. M. S. RODRIGUES FARMACIA
CNPJ/CPF:31.887.062/0001-90
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00051231-38
Interessado:CUIDAVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ/CPF:49.956.494/0001-71
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00052824-49
Interessado:HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF:46.009.718/0002-20
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00053883-52
Interessado:CONGENITUS - MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOPATIA LTDA
CNPJ/CPF:21.109.910/0001-87
Assunto: Licença vencida

14 de abril de 2026
ANA HELOISA DSE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2026.00038759-49
Interessado:UNI-ORAL PARQUE PRADO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:11.289.271/0001-25
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00042861-49
Interessado:CLINICA VETERINARIA BICHARADA CAPRICHADA LTDA
CNPJ/CPF:11.169.011/0001-16
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00040278-01
Interessado:CONGENITUS - MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOPATIA LTDA
CNPJ/CPF:21.109.910/0001-87
Assunto:Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo SEI:PMC.2026.00040952-11
Interessado:B R J ARTIGOS DE OPTICA LTDA
CNPJ/CPF:.58.153.886/0001-93
Assunto:**Abert/Encer Livro NÃO Informatizado**

Nº processo SEI:PMC.2026.00038290-84
Interessado:CLINICA MEDICA SAUDE DO SONO
CNPJ/CPF:63.741804/0001-61
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00042969-69
Interessado:PRO-CORPO ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF:15.916.578/0004-02
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI:PMC.2026.00039085-45
Interessado:LARISSA MERCADANTE DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:52.323.162/0001-64
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00044889-57
Interessado:SEBASTIÃO DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF:30.669.572/0001-29
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

Nº processo SEI:PMC.2026.00044878-02
Interessado:OTIMA FARMA OROSIMBO MAIA LTDA
CNPJ/CPF:62.443.977/0001-30
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica

Nº processo SEI:PMC.2026.00036778-02
Interessado:AMOR SAUDE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:14.464.396/0001-32
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

Nº processo SEI:PMC.2026.00045357-18
Interessado:CLINICA MEDICA GRUPO TEMPLO EFATAH ELOI LTDA
CNPJ:51.055.870/0002-80
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00045254-02
Interessado:CLINICA MEDICA GRUPO TEMPLO EFATAH ELOI LTDA
CNPJ/CPF:.51.055.870/0002-80
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00043103-84
Interessado:COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A
CNPJ/CPF:01.413.969/0025-24
Assunto:Laudo Técnico de Avaliação

14 de abril de 2026
ANA HELOISA DSE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026

DESPACHO

SEI: 2026.00058488-84
Tendo em vista o Despacho 18444015 e as manifestações do economista desta SMS, conforme Parecer 18419130, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa RMP DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51960220-0001-06 (doc.18391738), para o item 01 (código: 8175): POTE DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA COLETA DE UROCULTURA E COLETA DE ESCARRO, da Ata de Registro de Preços nº 032/2026 (doc.18410192), assinada em 23/01/2026.
Publique-se.

Campinas, 14 de abril de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00032900-45

A liberação da sala de exames de raios X, e do equipamento de raios X Médico SAWAE ALTUS ST - NS 16E709do estabelecimento de razão social CONSULTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ24.639.016/0001-07, estabelecido na Rua Jacy Teixeira de Camargo, nº 940, loja scp 604 - Jd. do Lago, com atividade de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia computadorizada CNAE 8640-2/05, pelo Termo TRM nº**18445782,**por apresentarem as adequações sanitárias e o pedido de licenciamento sanitário.

15 de abril de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026

DESPACHO

SEI: 2026.00055285-45
Tendo em vista o Despacho 18431254 e as manifestações do economista desta SMS, conforme Parecer 18408691, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa SOLANGE DE S SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.519.408/0001-42 (doc.18349732), para o item item 05 do Pregão nº 223/2025 (código SIM 162446): luva de segurança confeccionada em látex natural, sem revestimento interno, com propriedade antiderrapante na palma e nos dedos, comprimento total de 40 cm (admitida variação de ± 2 cm), com virola no punho e acabamento interno clorado, tamanho m.
Publique-se.

Campinas, 14 de abril de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2022.00016729-94 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto:**Pregão nº 219/2025 - Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários.
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, homologado conforme documento18422766e do disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., para o item**05**, no valor unitário e total de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais.).

Campinas, 15 de abril de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 52/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00038651-11**, em especial levando em consideração os relatórios da Comissão Processante no ID 15548903 e 15780867 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas no ID 18428875 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 18435000 dos autos, dar publicidade do **arquivamento** do feito.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 15 de abril de 2026

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

SEI/PMC.2020.00005903-66

Interessado - ALEXANDRE MORAES DE ALVARENGA RANGEL

Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital nº PMC.2020.00005903-66.**

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b,*in verbis*:**"XXXIV-São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"**

Constata-se o atendimento aos requisitos, insculpidos no artigo **2º, caput e parágrafo 1º, do decreto nº 21.799,**de 25 de novembro, de 2021.

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 18457178.

Campinas, 15 de abril de 2026

ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA

Corregedor da Guarda Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2026.00040273-99

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Edson Henrique de Souza Barbosa, visando à adoção da área pública consistente em Praça Oscar Cezar Tomiato, situada entre as Ruas Dr. Pedro Antonio Pierro e Av. Dr Antonio Couto de Barros, Bairro Jardim Conceição - Sousas.

Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Campinas, 14 de abril de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2025.00127215-33

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Claudia de Miranda Basso, visando à adoção da área pública consistente em Praça João Prezzi, localizada na Rua Dr. Arthur L. de Barros Junior, nº111, Bairro Jardim do Lago.

Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Campinas, 14 de abril de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2025.00197166-32

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Paulo César da Silva Braga, visando à adoção da área pública consistente em Praça Samuel Lisman Baum, Localizada na Rua Inês de Castro com, nº 140, Bairro Jardim Nossa senhora Auxiliadora.

Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Campinas, 14 de abril de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2024.00046332-99

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Gilmar Pinto, visando à adoção da área pública consistente em Praça sem denominação, localizada na Rua Pedro Antonio Pierro, nº152, Bairro Vila Sônia - Sousas.

Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Campinas, 14 de abril de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2025.00138418-18

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Mauro Bordon, visando à adoção da área pública consistente em praça sem denominação, localizada na Rua Dos Contabilistas, nº 229, Bairro Novo Cambuí.

Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas a

Campinas, 14 de abril de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2023.00117600-47

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Caio Vicente Soares Buzzone, visando à adoção da área pública consistente em Canteiro central, localizada na Av. Palestina, nº 166, bairro Jardim Flamboyant.

Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Campinas, 14 de abril de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2025.00171894-14

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por João Carlos Cayres, visando à adoção da área pública consistente em Praça Izaias Cayres, localizada na Av. Dr. Antonio Carlos Couto de Barros, nº1302, Bairro Vila Sônia - Sousas.

Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão

Campinas, 14 de abril de 2026

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2025.00194860-25

O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada

por Alexandre de Almeida, visando à adoção da área pública consistente em Praça de Esportes Parque da Figueira, localizada na Rua São Pedro Turvo, nº 410, bairro Parque da Figueira.
Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.
Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.
Campinas, 14 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2025.00030957-65
O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Mario Cuin Júnior, visando à adoção da área pública consistente em Praça Raul Penteado, localizada na Rua Raul Teixeira Penteado, nº250, Bairro Das Palmeiras.
Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.
Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.
Campinas, 14 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2026.00048666-50
O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Ideraldo Ferreira de Oliveira, visando à adoção da área pública consistente em Balão, localizada entre as vias Av. Royal Palm Plaza, Rua Pirangi, Rua Piramboia e Av. Sebastião Cury, bairro Jardim do Trevo.
Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.
Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.
Campinas, 14 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2025.00183770-36
O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por Ruth de Souza Lopes, visando à adoção da área pública consistente em sem denominação, localizada na Av. Jesuíno Marcondes Machado com Rua Arthur Freitas Leitão, nº 2341, bairro Nova Campinas.
Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.
Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.
Campinas, 14 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2024.00073326-13
O Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 23.883, de 14 de maio de 2025, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta apresentada por George Alexandre de Pontes Ltda, visando à adoção da área pública consistente em canteiro central, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 10810, Bairro Jardim Eulina.
Fica facultado a quaisquer outros interessados apresentar manifestação de interesse na adoção da referida área, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante protocolo junto ao Departamento de Parques e Jardins, instruído com a documentação pertinente, nos termos da legislação vigente.
Decorrido o prazo acima sem a apresentação de novos interessados, ou não havendo viabilidade de competição, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para formalização da adoção com o proponente inicialmente aprovado, observadas as disposições legais aplicáveis.
Campinas, 14 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 15 DE ABRIL DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n.º PMC.2025.00118193-01 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 307/2025 - Objeto: Registro de Preços de ferros e telas de armação.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 49.250,00** (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), a favor da empresa **RENTAL SET COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 10, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 142/2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDILBERTO TEIXEIRA CHAVES FILHO	3412.32.60.0162	91436	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	004-	2026/156/404
EMPRELOTES EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS LTDA	4114.33.30.0543	92003	CHÁCARAS GARGANTILHA	006-	2024/156/1637
ESPOLIO DE CARLOS MAMONI SOBRINHO	3441.62.43.0370	91893	VILA PROGRESSO	024-	2026/156/499
ESPOLIO DE JOAO MORALES	3233.64.62.0200	91001	PARQUE CEASA	001-	2026/156/171
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MONTENEGRO	3424.43.45.0001	91632	JARDIM SÃO FERNANDO	001-	2026/156/331
ESPOLIO DE MARIA ERCY RAMOS FERREIRA	3344.24.90.0082	91783	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	027-	2026/156/512
ESPOLIO DE WALMIR PIRES	3461.12.85.0050	91744	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	004-	2023/156/7682
HELIO LUCIO BUENO	3421.11.17.0236	91839	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	002-	2026/156/527
JOSE GOMES	3343.43.54.0013	91787	JARDIM LISA	011-	2024/156/3896
LNB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3252.63.98.0725	91434	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	035-	2026/156/402
LUIZ CLAUDIO MIRANDA	4131.11.88.0534	92006	CHÁCARAS RECANTO DOS DOURADOS	023-	2026/156/533
MARIA APARECIDA GORINO	3251.51.10.0016	90933	JARDIM SÃO MARCOS	022-	2026/156/160
MINEAPOLIS PARTICIPACOES LTDA	3341.24.73.0001	90837	GLEBA 80 - QUART. 30027 (PRC 3343.22) AV. JOHN BOYD DUNLOP - BAIRRO CAMPO GRANDE	035-REM. GL	2023/156/1802
RONEY HADDAD	3221.12.22.0309	90881	VILLAGE CAMPINAS	009-	2025/156/103
SEVERINO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	3221.12.29.0224	90884	VILLAGE CAMPINAS	018-	2025/156/129
SONIA KAZUE SAWA	3343.51.47.0162	91773	RESIDENCIAL NOVO MUNDO	026-	2026/156/280
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0070	91885	VILA SÃO BERNARDO	003-	2023/156/3228

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
PEDRO LUIZ BRUSCO	3421.11.71.0023	91902	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	037-	2023/156/1157

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	3433.14.84.0122	91316	JARDIM IEDA	015-	2026/156/292
CELSO COLOMBINI JUNIOR	3412.24.56.0346	91074	JARDIM CHAPADÃO	020-	2026/156/215
DENISE FREIRE SANTOS*	3431.53.03.0209	92014	JARDIM SANTA LÚCIA	001-	2026/156/526
EDILBERTO TEIXEIRA CHAVES FILHO	3412.32.60.0162	91435	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	004-	2026/156/404
ESPOLIO DE ADELINO MENDONÇA	3162.62.96.0260	91838	RECANTO FORTUNA - GLEBAS	071-UNI--GL	2026/156/522
ESPOLIO DE MARIA SILVIA PEDROSO GODOI BORGES	3234.24.83.0285	91455	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	016-	2026/156/357
ESPOLIO DE WALMIR PIRES	3461.12.85.0050	91743	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	004-	2023/156/7682
JOSE HERMANN BANNWART NETO	3421.23.26.0229	91018	BAIRRO TAQUARAL	006-A--SUB	2026/156/205
OLIVEIRA LUCENA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	5231.31.19.0012	92208	JARDIM SÃO DOMINGOS	033-	2026/156/597
PAULO ROMANO	3412.24.66.0121	91073	JARDIM CHAPADÃO	005-	2026/156/214
SIMON LEANDRO VEIGA	3263.14.52.0129	91843	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	012-	2026/156/542
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0090	91872	VILA SÃO BERNARDO	001-	2023/156/3231
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0080	91873	VILA SÃO BERNARDO	002-	2023/156/3229
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0070	91884	VILA SÃO BERNARDO	003-	2023/156/3228

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
NATALINA PIZZICO SARTORATO	3423.41.44.0184	91471	CENTRO	029-	2026/156/376

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ONEIDE RODRIGUES FERREIRA MARTINES	3263.41.64.0914	91640	FAZENDA TAQUARAL	003-A	2026/156/407
VERA LUCIA FERREIRA PESSAGNO BRESCIA	3414.31.45.0081	92270	JARDIM BOTAFOGO	014-	2023/156/3101
VERA LUCIA FERREIRA PESSAGNO BRESCIA	3414.31.45.0126	92276	JARDIM BOTAFOGO	009-	2024/156/3736

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DENISE FREIRE SANTOS*	3431.53.03.0209	92013	JARDIM SANTA LÚCIA	001-	2026/156/526
VERA LUCIA FERREIRA PESSAGNO BRESCIA	3414.31.45.0081	92269	JARDIM BOTAFOGO	014-	2023/156/3101
VERA LUCIA FERREIRA PESSAGNO BRESCIA	3414.31.45.0126	92275	JARDIM BOTAFOGO	009-	2024/156/3736

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANA SHEILA ALEXANDRINO	3344.52.68.0390	46726	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	027-SUB	2025/156/2096
ESPOLIO DE NEHME ANTONIO HADDAD	3444.22.67.0190	46597	JARDIM MONTE LÍBANO	018-	2025/156/2081
MARILENA FERREIRA	3434.23.90.0140	46728	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	028-	2025/156/1313
MARLENE BEZERRA BATISTA	3423.23.22.0285	46894	CENTRO	018-	2025/156/2267
PAULO SERGIO SILVA FIGUEREDO	3254.31.52.0294	46840	VILA PRESIDENTE COSTA E SILVA	035-	2026/156/86
ROSELI CECI DA SILVA	3461.21.14.0259	46700	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	020-	2025/156/2161
VINICIUS MARQUES STOLFI	3413.63.30.0465	46603	JARDIM PAULICÉIA	064-	2023/156/6640

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARILENA FERREIRA	3434.23.90.0140	46727	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	028-	2025/156/1313

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO

GLAUCO CAMARGO IGLIORI	1463.43.92.0321	46443	VILLAGE CAMPINAS	014-	2025/156/1715
HARN CHUEN LIAN	3431.51.45.0407	46750	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	001-	2023/156/577
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3362.21.42.0001	46881	RESIDENCIAL NOVO TEMPO	002-	2025/156/2036
WALDEVINO SILVESTRE DA SILVA	3362.62.82.0012	46886	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	015-	2022/156/8799

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASSIANA STEFANNY DOS SANTOS SILVA*	3361.63.55.0265	46536	TERRAS DO FRIBURGO	001-	2025/156/1553
ESPOLIO DE OLINDA ALVES ROCHETE	3263.13.62.0035	46541	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	003-	2025/156/1343
JOSE GOMES	3343.43.54.0013	46729	JARDIM LISA	011-	2024/156/3896
PATRICIA RITA DALVITT JORGE	3261.12.79.0218	46843	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	037-MOD	2023/156/6398

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANA INES DA SILVA	3444.42.58.0171	46770	VILA FORMOSA	004-	2025/156/345
ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	3351.34.99.0149	46495	JARDIM CAMPINA GRANDE	019-	2025/156/705
ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	3351.34.99.0001	46725	JARDIM CAMPINA GRANDE	005-	2025/156/707

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AURORA DE LOURDES GONCALVES BARREIRA	3442.43.25.0362	46680	VILA CARMINHA - GL	006-	2025/156/977
ESPOLIO DE TIRTSA TIMERMAN	3413.22.79.0321	46763	JARDIM EULINA	010-	2025/156/1001
OLGA LOMBA VILLAR	3423.43.08.0204	46982	VILA INDUSTRIAL	012-	2025/156/2198
PAULO CAPOVILLA	3444.51.57.0327	46709	VILA FORMOSA	022-	2025/156/746
SILVIA SCHOBER GONÇALVES	3443.11.64.0374	46599	JARDIM NOVA EUROPA	023-	2025/156/526

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DORIVALDO GOMES RIBEIRO	3414.34.39.0421	46740	CENTRO	035-	2025/156/1653

Campinas, 15 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico SEI nº PMC. 2026.00063198-34
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: AMIL - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e materiais em sistema integrado de segurança por monitoramento por câmeras.

O Município de Campinas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Padre Manoel Bernard es, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/202 1, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail daniela.machado@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMSAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 09/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:
7ª Edição
Data: 24/04/2026
Local: Sede Judicial do TRT 15ª Região - R. Conceição, 1080 - Centro, Campinas/SP
Horário: das 09h às 16h.
1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;
4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **22/04/2026** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;
6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;
7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 13 de abril de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA APRESENTAÇÃO E CONSULTA SOBRE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.827/2012, torna público e comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para exposição e con-

sulta sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre os incentivos urbanísticos e fiscais para reabilitação de edificações na área central de campinas:
CONSIDERANDO que o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/18), trouxe orientações para a política de desenvolvimento urbano do município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que " Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Lei de incentivos urbanísticos e fiscais para reabilitação de edificações na área central de campinas.

CONVOCA toda a população para a Audiência Pública cujo objetivo é **apresentação do Projeto de Lei e realização de consulta pública para discussão sobre a alteração da Lei Complementar n.º 395/2022, a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 28 de abril de 2026, terça feira, às 14h30.**

A minuta do Projeto de Lei se encontra disponível para consulta no link: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/urbanismo/pagina/audiencia-publica.

O evento contará com a apresentação da minuta do Projeto de Lei pela Secretaria de Urbanismo.

A participação da sociedade se realizará na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme anexo I.**

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Urbanismo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através de formulário, bem como apresentar suas manifestações orais no dia do evento.

Os formulários de inscrição antecipada para participação da audiência pública e o de contribuições e comentários, ficarão disponíveis para acesso até o dia 28 de abril, através do link https://forms.cloud.microsoft//Pages/ResponsePage.aspx?id=owS18QfHKEybv9ThGUQGh5ndRbN1ft1LsJLugmRYZahUQ0xKWVBOWlU2N0tGUUw2VjdPNkI1WjM3MS4u&fromie=true (**inscrições**) e https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=owS18QfHKEybv9ThGUQGh_dACHJtilhBo3WnfFcJtgBUMVg2R1VROTI2TFVDTThLOTdFSlNUVFRJT S4u (**contribuições**).

ANEXO I

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo

1.1. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo dar conhecimento, informar, permitir e promover o debate e a efetiva participação cidadã, confrontando, de forma transparente e pública, as distintas opiniões, propostas, experiências, conhecimentos e informações existentes de interesse público que envolvam a discussão sobre o Projeto de Lei que visa alterar a atual legislação de incentivos urbanísticos e fiscais para reabilitação de edificações na Área Central de Campinas. A minuta da proposta de Lei encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Urbanismo.

1.2. A audiência será realizada no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, dia 28 de abril de 2026, terça-feira, às 14h30

2. Fundamento legal

2.1. A Audiência Pública encontra-se regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.827/2012 e pela Lei Orgânica do Município de Campinas.

3. Procedimento

3.1. Horários

14:30 – Início da Audiência

14h30min às 14h45min – Leitura do Regimento da Audiência pública e Formação da Mesa de Trabalho

14h45min às 15h00min – Abertura – Secretária Municipal de Urbanismo e Palavra da Mesa de Trabalho

15h00min às 16h:00min – Exposição e Apresentação do Projeto (equipe técnica)

16h:00min às 17h – Questionamentos e Respostas

17h:00 – Encerramento da Audiência

3.2. Composição da mesa diretora

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa de Trabalho que será composta por:

a) Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB) – Presidente de Mesa e Coordenadora dos trabalhos;

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças (SMF);

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento (SMPDU);

d) Representante da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB);

e) Membro da equipe técnica que fará as exposições;

f) Representante da Câmara Municipal.

3.3. A Secretária Municipal de Urbanismo fará a leitura da Ordem do Dia a qual conterá:

I - o nome e cargo da autoridade que preside e coordena a audiência pública;

II - a exposição de motivos que fundamentaram a convocação da audiência pública e os objetivos;

III - as regras e demais informações necessárias para a condução dos trabalhos;

IV - os nomes dos especialistas técnicos e servidores convocados;

V - a ordem e tempo das exposições orais;

3.4. Os servidores especialistas das Secretarias envolvidas realizarão a exposição e apresentação do projeto.

3.5.Para a celeridade das apresentações não serão permitidos questionamentos verbais durante a exposição dos trabalhos técnicos.

3.6. Após a apresentação do projeto, será aberta a palavra aos participantes, que poderão fazer questionamentos relacionados ao objeto da audiência pública.

4. Elaboração de Questionamentos

4.1. Os questionamentos serão realizados via inscrição em formulário específico que ficará à disposição dos interessados em mesa no ambiente do evento ou de forma antecipada pelo link disponibilizado;

4.2. Questionamentos, observações e refutações referentes à questão sendo respondida deverão ser objetivos e pertinentes ao assunto objeto da audiência.

4.3. Em razão da necessidade de análise técnica pormenorizada ou de inscrições em excesso de participantes, bem como a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência, poder-se-á deixar de responder verbalmente algumas questões, podendo ser encaminhadas por escrito ao e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br

5. Do Encerramento

5.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador dos Trabalhos às 17h.

5.2. A audiência poderá ser encerrada antes das 17h caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos a serem formulados.

Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Secretária Municipal de Urbanismo

Campinas, 09 de abril de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10888/2026
Proprietário da Obra: FEDES E RIQUEZA PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14065/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7935/2025
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14066/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7669/2025
Proprietário da Obra: Maisa Jesus Ramos
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14067/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9446/2025
Proprietário da Obra: Angelo Jose Hyppolito Trigueirinho
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14068/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 26/11/1253 SUPERMERCADOS DALBEN LTDA;
PROT. 26/11/1224 EDSON RODRIGO BOTELHO;
PROT. 26/11/1269 LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA;
PROT. 26/11/1217 MATEUS SERPI ROSOLEN.

CONCEDIDO SUSPENSÃO DE PRAZO, CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 26/11/1229 GLADYS APARECIDA GAIOTTI;
PROT. 26/11/1244 EDERSON CARLOS QUEÇADA;
PROT. 26/11/1246 SUELI MORAES.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO
PROT. 26/11/1226 JULIA MARIA VEDOVELLO DE SOUZA LEAO;
PROT. 26/11/1243 EDERSON CARLOS QUEÇADA;
PROT. 26/11/1221 JAIR DOMINGUES LEONARDO;
PROT. 26/11/1242 SHIRLEY PETENUSSI FERREIRA.

Campinas, 15 de abril de 2026
MICHELE R. ARAUJO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO - INDEFIRO.

Processo: PMC.2024.00120919-12. Interessado: Condomínio Edifício Praia de Setiba.
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1140(documento SEI nº 12566844). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00053208-04, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2026.00041493-11. Interessado: Edifício Imperatriz.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 18218507. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00059127-28, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2026.00042886-05. Interessado: Condomínio Unic.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 18088934. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00065245-01, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2022.00023272-47. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAOCA.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 30935(documento SEI nº 5341977), em razão da interdição administrativa da edificação nº 14189765 de 24/03/2025. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00065527-17, anexado ao processo do condomínio.

Processo: PMC.2023.00044439-11. Interessado: CONDOMÍNIO VISCONDE DE ITAMARACÁ.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 0352(documento SEI nº 9054374), em razão da interdição administrativa da edificação nº 18172820 de 23/03/2026. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00065522-02, anexado ao processo do condomínio.

Campinas, 15 de abril de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/1250 PRISCILA BATISTA DOMINGOS.

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DO D.O.M DE 13/03/2026 "INDEFERIDO PROT. 21/11/9236 EDINELMA QUEIROZ BOMFIM" REFERENTE AO PROT. 2021/11/9236 EDINELMA QUEIROZ BOMFIM.

Campinas, 15 de abril de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

DEFERIDO
PROT. 26/11/293 EDEMAR ANTONIO DA SILVA.

Campinas, 15 de abril de 2026
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/587 WILSON RODRIGUES LOPES MARTINS;
PROT. 25/11/2466 DANIELA MITI LEMOS TSUKUMO;
PROT. 26/11/536 OSCAR SEYITI SHINKAI;
PROT. 25/11/3783 CLOWIS GOBBI JUNIOR;
PROT. 25/11/2567 DOUGLAS MAC NEED MANN SUCUPIRA;
PROT. 26/11/954 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

15 de abril de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA - DESINTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA - INDEFIRO.

Processo SEI PMC.2022.00104070-50. Interessado: Condomínio Residencial Plaza das Flores.
Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme despacho SEI nº 18451997), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo SEI PMC.2023.00071055-44. Interessado: Condomínio Residencial Topazio Ville.

Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme despacho SEI nº 18451786), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo SEI PMC.2023.00103467-60. Interessado: Condomínio Ernesto Gallardo.
Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme despacho SEI nº 18451597), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo SEI PMC.2023.00071060-10. Interessado: Condomínio Edifício Viviane.
Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme despacho SEI nº 18451365), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo SEI PMC.2019.00054986-47. Interessado: Parque Residencial Vivenda dos Pinus.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 18454133), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Em resposta ao despacho 18382528, publicar a seguinte decisão:
Processo: PMC.2023.00089532-55. Interessado: Condomínio Edifício Las Vegas
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do AIM nº 18148417 apresentada através do documento SEI18379063 por falta de amparo legal e nego a solicitação de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo para o atendimento à intimação 9837313.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Campinas, 15 de abril de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 26/11/1179 MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

Campinas, 15 de abril de 2026
CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISES ESPECÍFICAS E PROJETO DE REABILITAÇÃO - CTR

Protocolo: SEI PMC.2024.00102023-42
Interessado:MOACIR DA CUNHA PENTEADO
Assunto:*Reabilitação de Edificação na Área Central - LC 395/2022*
Decisão: A Comissão Técnica de Análises Específicas de Projetos de Reabilitação - CTR defere a Proposta de Reabilitação de Edificação, com enquadramento do projeto na Categoria de REABILITAÇÃO INTEGRAL, para fins de licenciamento urbanístico e de cômputo da pontuação correspondente, totalizando 204 (duzentos e quatro) pontos, nos termos da LC395/2022.

Protocolo: SEI PMC.2024.00102023-42
Interessado:MOACIR DA CUNHA PENTEADO
Assunto: *Reabilitação de Edificação na Área Central - LC 395/2022*
Compareça o interessado para apresentar três (3) vias impressas da planta do projeto referente a proposta de reabilitação.

Campinas, 15 de abril de 2026
RAFAELLA RIBEIRO VIOLATO
ENGENHEIRA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00014639-29 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00034213-28 (Requerimento Padrão);
PMC.2024.00157205-97 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00097878-80 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00042637-85 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00008202-48 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00085904-54 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00069181-18 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2024.00134280-15 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00087224-66 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00109069-19 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00059991-57 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00048820-01 (Alvará de Uso - Horário Especial).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2024.00110412-88 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00124988-77 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00064349-35 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00162245-69 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00043116-07 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00123780-31 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00031207-19 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00065474-62 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00048820-01 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00011627-24 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00193385-14 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00065479-77 (Alvará de Uso - Horário Especial).

SEI Nº PMC.2025.00063013-74 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
Indefiro o processo SEI PMC.2025.00063013-74(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará14566220) em razão de a atividade ter sido classificada como debaixo risco na classificação municipal e, consequentemente, a Licença Municipal de Uso (Alvará de Uso) ter sido emitida automaticamente sob número SPP2530261654pelo portal Facilita SP da Jucesp. É de responsabilidade do interessado a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), através do cadastro de todas as demais licenças exigidas.

SEI Nº PMC.2025.00115995-13 (Alvará de Uso - Renovação)
Indeferimos os protocolos: PMC.2025.00115995-13 e PMC.2025.00174029-75 (Requerimento de Renovação do Alvará de Uso 15731274 e Requerimento de Renovação do Alvará de Uso 16797703) por falta de amparo legal, pois não foi apresentado Alvará de Uso/CLI anterior para ser renovado e pois já existe Requerimento de Alvará de Uso protocolo 2019/11/1381 em análise desde 2019. A análise continuará pelo protocolo físico.

SEI Nº PMC.2024.00159035-94 (SMCASP - Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público)
Indefere-se o Recurso SEI nº 13534772, por ausência de amparo legal, uma vez que o prazo concedido já se encontra esgotado sem o atendimento da obrigação de obtenção do Alvará de Uso ou do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI, documento imprescindível ao exercício da atividade econômica, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 559, de 11/12/2025.

SEI Nº PMC.2026.00048148-54 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Defiro parcialmente o protocoloPMC.2026.00049395-50, **ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias,** conforme Artigo 8º da Lei Complementar 559/2025 para a inclusão dosdocumentos faltantes conforme relacionado no Roteiro de Análise: **18453718.**

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 13/17/393 VADMILSON FERREIRA DE SOUZA GAS EPP.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/02396 M&V FACUNDES LANCHONETE LTDA;
PROT. 24/11/01004 RAIA DROGASIL S/A;
PROT. 03/10/42933 RADIODOC CENTRO DE DOCUMENTACAO E RADIOLOGIA ODONTOLOGIA S/S LTDA.

Campinas, 15 de abril de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2026.00045410-17 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo n° 1552, sanção esta imposta à obra sito a Rua Padre Vieira, 970, Apto 63 - Bosque, neste município.

SEI Nº PMC.2026.00016432-34 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Segue para conhecimento o levantamento do Auto de Embargo nº5439, sanção esta imposta à obra sito a Rua Quatorze, 46 - Ville Sainte Anne, neste município.

SEI Nº PMC.2025.00096074-91 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Defiro o solicitado no processo PMC.2026.00038519-26; Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo n° 456, sanção esta imposta à obra sito a Rua Dr. Salles Oliveira, 52 - Vila Industrial, neste município.

SEI Nº PMC.2026.00028607-19 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Fica cancelada a Intimação12684, por estar em duplicidade com a Intimação14933.

SEI Nº PMC.2025.00019790-54 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2026.00037156-66 por falta de amparo legal.

Campinas, 15 de abril de 2026
PAULO H. CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00053532-14
Requerente:WILLIAM HYPPOLITO FERREIRA
Protocolo solicitado: nº(1955/0/4123) SEI:PMC.2026.00055521-79
Com base no Decreto nº 21.799/2021,**DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolonº(1955/0/4123) SEI: PMC.2026.00055521-79, através da concessão de acesso externo por e-mail.**

SEI Nº PMC.2025.00090195-56 (Processo - Recurso)
Indefiro protocolo SEI PMC.2025.00090195-56, requerimento 15144776, por falta de amparo legal. Uma vez que o zoneamento não permite a tipologia e a ocupação CSEI, não é possível analisar a documentação de empreendimento CSEI, não se enquadrando no disposto na lei do PRO-REGEM. Além disso, a lei do PRO-REGEM, traz respaldo técnico para as análises de alvará de uso e não de licenciamento da construção.
O despacho 15507036, foi cancelado uma vez que a época não teve a devida publicidade (publicação em Diário oficial) e teve uma interpretação equivocada da legislação pela Diretora DUOS a época.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00052194-11
Requerente:BRUNO CAVARGE JESUÍNO DOS SANTOS
Protocolo solicitado: 2005/11/9559
Com base no Decreto nº 21.799/2021,**DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2005/11/9559.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00054534-30
Requerente: KIYU MARIA DE QUEIROZ MAKISHIMA
Protocolo solicitado: 2013/11/5223
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2013/11/5223.**

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00053051-63
Requerente: LUCIANA LEVANTEZI POLO
Protocolo solicitado: 2023/11/9051
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2023/11/9051.**

Campinas, 15 de abril de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00049027-11
Requerente: LUAN CARLOS MACHADO BARBOSA
Protocolo solicitado: 2023/11/7856
Com base no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 21.799/21, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, para conceder Certidão de Parcial Teor do protocolo físico 2023/11/7856, que foi digitalizado ao SEI PMC.2025.00143670-95, **com exceção** das fl. 25 (Pág. 4 do id. 16300902).

SEI Nº PMC.2026.00050476-10 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
CANCELO de ofício o AIM 1709 e a Intimação 11578, pois inexistentes os motivos de fatos descritos na intimação e multa, estando os lotes regularizados desde 2023, sendo aplicável ao caso o Art. 74,IV, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

SEI Nº PMC.2025.00123039-61 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00058034-31; e **CANCELO de ofício** o AIM 1147 (18243438).

SEI Nº PMC.2026.00064312-43 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Solicitar Fiscalização de Uso (Comercio/Serviços))
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00064312-43, com base no Art. 19, § 3º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, pois o estabelecimento não possui AVCB/CLCB, nem licenciamento de uso.

Campinas, 15 de abril de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO RURAL PARA URBANO PARA LOTEAMENTO COMERCIAL, situado na **RODOVIA LIX DA CUNHA / SP-073, KM 11 LADO DIREITO, S/N, SÃO DOMINGOS** sob o protocolo PMC.2026.00046306-13, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-.
PROT. PMC.2026.00046306-13 - CLVC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

Campinas, 15 de abril de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o protocolo **2026/11/1233** em razão da caducidade do pedido, uma vez que o Parecer Conclusivo publicado no DOM de 20/02/2024 se encontra inválido na data da presente solicitação.
PROT.2023/11/07135 INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC. E ASS. SOCIAL

Compareça o interessado para apresentar documentação.
OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT.2022/11/3854 CASTELFRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO

Campinas, 15 de abril de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90003/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV torna pública a republicação do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e no Portal da Transparência do Instituto (https://camprev.campinas.sp.gov.br), Processo nº CAMPREV.2024.00001873-24.
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de Coffee Break
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 16/04/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA (horário de Brasília/DF): 05/05/2026 - 09h00
UNIDADE COMPRADORA: 931045
NÚMERO DA LICITAÇÃO:90003/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail
camprev.licitacao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de abril de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 04/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 24/04/2026, das 8h00 às 15h30, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 11 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na eliminação do candidato do Concurso Público 04/2024. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
60199	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE BRITO CARDOSO	ADVOGADO	9°	AC

Campinas, 15 de abril de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 ao Contrato 003/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2023, Processo SEI EMDEC.2024.00000191-11. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.786.190/0001-94. Objeto do Aditamento: Rerratificação de valores, ***Onde se Lê***: R$ 1.313.832,24 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) ***Leia-se***: R$ 1.245.857,28 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Data de assinatura: 14/04/2026.
DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica - Dispensa de Licitação - protocolo SEI nº EMDEC.2026.00001386-41 entre a EMDEC S/A e o BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 Objeto: utilização pela EMDEC de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura - Data de assinatura: 11/04/2026.
VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 011/2026, protocolo SEI EMDEC.2025.00008269-55. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** os lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 011/2026, referente a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos a serem utilizados nas dependências da EMDEC e Terminais, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, os quais foram **ADJUDICADOS**, a favor das empresas: **Lote 01 -** para a empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.795.155/0001-79 no valor de **R$ 33.856,36 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)** e **Lote 02 - p**ara a empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI,** inscrita no CNPJ nº 16.643.797/0001-85 no valor de **R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R$ 47.756,36 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).** Em 15/04/2026.
VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2021.00001627-39.**Modalidade:**Pregão Eletrônico 076/2022. **Objeto:**Contratação de serviço de locação de equipamento de urodinâmica. **Termo de Aditamento**: H00060/2026. **Contratada:** PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ: nº**11.619.992/0001-56. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2026. **Valor do Contrato Atualizado:** R$80.500,00. **Assinatura**: 13/04/2026
Campinas, 13 de abril de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. **2026/8860,** Contratada: Brazicorte Indústria Comércio e Cortes de Chapas LTDA; CNPJ: 18.818.975/0001-97; Pre 2025/419; Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina envasadora; Vigência: 06 meses à partir de 15/04/2026; Valor: R$ 168.816,27.
Contrato n. **2026/8861,** Contratada: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos LTDA; CNPJ: 08.444.204/0003-95; Pre 2026/3; Objeto: fornecimento produto químico inibidor de gás sulfídrico; Vigência: 12 meses à partir de 15/04/2026; Valor: R$ 72.144,00.
Contrato n. **2026/8862,** Contratada: Sulzer Brasil S/A; CNPJ: 33.574.575/0019-04; C.D. 2025/13; Objeto: fornecimento de peças genuínas da marca Sulzer; Vigência: 06 meses à partir de 15/04/2026; Valor: R$ 139.027,70.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n. **2025/8620- Aditamento 2**; Contratada:**ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ:06.347.221/0002-06; PRE 2025/104; Objeto: Fornecimento de tubo de ferro fundido dúctil; Vigência: prorrogação 03 meses a partir de 12/03/2026.
Contrato n. **2023/7906- Aditamento 3**; Contratada:**FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; CNPJ: 00.771.598/0001-12; PRE 2023/9; Objeto: |Manut. preventiva e corretiva em centrífuga; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 25/04/2026; Valor: 491.867,68.Contratada**: ITUBOMBAS LOCACAO,**

COMERCIO,IMPORT.E EXPORT.LTDA..; CNPJ: 05.773.057/0001-47; PRE 2021/316; Objeto: Locação de Bomba; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 28/04/2026; Valor: 195.605,64.

Contratada:**CASAMAX COMERCIAL LTDA**; CNPJ: 08.183.516/0001-20; PRE 2024/58; Objeto: Recomposição de vias públicas; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 24/04/2026; Valor: R$ 28.211.472,04.

Contratada:**OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**; CNPJ: 06.931.094/0001-07; PRE 2024/58; Objeto: Recomposição de vias públicas; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 24/04/2026; Valor: R$ 20.600.778,00.

DIRETORIA ADMISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/92 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO INOX AISI 316L. Recebimento das propostas até às 8h do dia 6/5/2026 e início da disputa de preços dia 6/5/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/95 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURVAS BISELADAS EM AÇO CARBONO PARA SOLDA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/5/2026 e início da disputa de preços dia 7/5/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/88 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALICATE PRENSA TERMINAL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/5/2026 e início da disputa de preços dia 7/5/2026 às 9h.

Pregão n. 2026/89 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOCHA MIG/MAG. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/5/2026 e início da disputa de preços dia 5/5/2026 às 9h.

Pregão n. 2026/91 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GUINCHO ALAVANCA EM AÇO INOX 304, COM SISTEMA DE FREIO E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/5/2026 e início da disputa de preços dia 8/5/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2025.00005899-96 em que foi constatado equipamento fechado e inadimplência, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº16625.

Fica intimada a ex-permissionária a remover o equipamento no prazo de 10 (dez) dias, contados desse publicação, sob pena de remoção pela Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 07 de abril de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES - CNPJ:46.050.217/0001-07 I.M.:37890-9 C.C.:3441.11.70.0540.01001

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

C.N.P.J 46.050.217/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2025

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2025	2024	PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2025	2024
CIRCULANTE				**CIRCULANTE**			
CAIXA	NT 04	3.049,73	6.778,13	FORNECEDORES		640,00	23,25
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	3,00	27.282,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NT 04	477,12	9,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	602.703,74	582.795,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	137.878,56	140.023,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	42.878,48	15.683,93	OUTRAS CONTAS A PAGAR		2.100,00	-
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS				**CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS**			
FMAS - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		74.146,38	43.937,10	FMAS - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	124.217,28	61.125,77
OUTROS VALORES A RECEBER				**RECEITA DIFERIDA**			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		19.276,15	17.958,50	RECEITA DIFERIDA		64.685,91	49.107,06
EMPRESTIMO A FUNCIONÁRIOS		900,00	100,00	(-) DEPRECIAÇÃO RECEITA DIFERIDA		(49.898,46)	(48.259,50)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		1.910,00	1.910,00				
VALOR A RECEBER OP DE CARTÃO		1.086,98	1.068,34	**TOTAL DO CIRCULANTE**		**280.100,41**	**202.029,93**
TOTAL DO CIRCULANTE		**745.954,46**	**697.514,24**	**NÃO CIRCULANTE**			
				RECEITA DIFERIDA			
				RECEITA DIFERIDA		815,18	815,18
NÃO CIRCULANTE							
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	1.412.608,36	1.346.765,27				
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	NT 04	65.321,09	49.742,24				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	NT 04	(884.341,63)	(816.060,96)	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
INTANGÍVEL		1.100,00	1.100,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		974.422,74	974.422,74
(-) AMORTIZAÇÃO		(1.100,00)	(1.100,00)	(+) SUPERÁVIT/ (-) DÉFICIT ACUMULADO		100.692,94	-
				(+) SUPERÁVIT/ (-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(16.488,99)	100.692,94
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**593.587,82**	**580.446,55**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL**		**1.058.626,69**	**1.075.115,68**
TOTAL ATIVO		**1.339.542,28**	**1.277.960,79**	**TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**1.339.542,28**	**1.277.960,79**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

C.N.P.J 46.050.217/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em Reais – R$)

	Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2025	2024
RECEITAS PRÓPRIAS		**1.854.056,39**	**1.776.640,08**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			

- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	**NT. 06.1**	18.589,97	10.982,00
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	**NT. 06.2**	1.124,52	5.003,47
- DONATIVO SANASA	**NT. 06.3**	11.095,15	10.287,55
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE	**NT. 06.4**	5.679,45	10.410,25
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO			
- TELEMARKETING	**NT. 06.5**	1.345.112,16	1.299.115,55
- FESTAS	**NT. 06.6**	39.539,82	47.097,89
- RECEITAS DE VENDA DE PRODUTOS/SERVIÇOS	**NT. 06.7**	9.579,00	13.601,44
- RECEITAS DE BAZAR	**NT. 06.8**	45.086,68	24.757,25
RECEITAS PATRIMONIAIS			
- ALUGUÉIS E ARREDAMENTO	**NT. 06.9**	295.074,56	302.299,39
OUTRAS RECEITAS			
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	**NT. 06.10**	219,34	1.035,72
RECEITAS FINANCEIRAS	**NT. 05**	82.955,74	52.049,57
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	**NT. 07**	**218.697,14**	**113.770,29**
FMAS - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		217.058,18	112.922,73
SEDS ATIVO IMOBILIZADO		1.638,96	847,56
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	**NT. 08**	**612.001,85**	**547.843,96**
COTA PATRONAL		272.634,41	223.398,76
IPTU IMUNIDADE		339.367,44	324.445,20
(=) RECEITAS TOTAIS		**2.684.755,38**	**2.438.254,33**

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
C.N.P.J 46.050.217/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais – R$)

	Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2025	2024
RECURSOS PRÓPRIOS			
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**801.160,98**	**561.338,24**
SALÁRIOS		426.870,56	334.637,71
HORAS EXTRAS		286,99	-
13º SALÁRIO		59.829,19	34.916,50
FÉRIAS		78.469,63	67.444,93
AVISO PRÉVIO		13.849,50	5.155,26
ENCARGOS SOCIAIS		84.379,97	68.339,56
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		68.402,16	-
DESPESA COM REFEIÇÕES		43.038,10	33.633,36
SEGURO DE VIDA		5.068,10	-
VALE TRANSPORTE		15.306,16	9.592,92
UNIFORME		1.832,00	4.793,70
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		3.828,62	2.824,30
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**366.375,68**	**335.537,50**
ÁGUA E ESGOTO		20.895,89	15.429,11
ENERGIA ELÉTRICA		16.687,01	22.771,49
TELEFONE		29.796,33	187,95
INTERNET		114,14	17.675,19
COMBUSTÍVEIS		15.971,90	10.323,57
CONDOMINIO		569,57	-
SEGUROS		4.804,10	7.271,59
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		59.977,54	65.744,57
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		11.119,48	15.753,59
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		193.856,54	165.600,06
IMPOSTOS E TAXAS		11.632,79	14.780,38
CONTRIBUICOES ASSOCIACOES DIV.		950,40	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**196.638,05**	**252.565,99**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		109.991,89	106.805,64
MANUTENÇÃO E REPAROS		86.646,16	145.760,35
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**19.390,91**	**9.436,38**
DESPESAS BANCÁRIAS		19.354,92	9.152,14
JUROS PASSIVOS		3,35	247,14
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		16,02	-
MULTAS		16,62	37,10
(=) DESPESAS TOTAIS - RECURSOS PRÓPRIOS		**1.383.565,63**	**1.158.878,11**

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
C.N.P.J 46.050.217/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais – R$)

	Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2025	2024
RECURSOS PRÓPRIOS - TELEMARKETING			
		422.272,13	**434.770,68**
SALÁRIOS		181.922,86	193.352,17
HORAS EXTRAS		-	-
13º SALÁRIO		24.970,39	33.760,00
FÉRIAS		35.210,84	34.725,80
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		-	-
AVISO PRÉVIO		6.942,92	-
COMISSÕES		119.902,24	113.086,47
ENCARGOS SOCIAIS		28.235,86	26.693,72
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		-	-
DESPESA COM REFEIÇÕES		18.341,90	19.433,20
SEGURO DE VIDA		-	-
VALE TRANSPORTE		4.695,82	10.907,19
UNIFORME		-	-
DIÁRIAS DE VIAGENS 50%		-	-
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		2.049,30	2.812,13
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**40.708,41**	**44.848,90**
ÁGUA E ESGOTO		2.321,77	1.714,35
ENERGIA ELÉTRICA		1.854,11	2.530,17
TELEFONE		3.310,70	1.691,55
INTERNET		12,68	1.963,91
COMBUSTÍVEIS		1.774,66	1.147,06
CONDOMINIO		63,29	-
SEGUROS		533,79	807,96
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		6.664,17	7.304,95
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.235,50	7.646,68
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		21.539,62	18.400,01
IMPOSTOS E TAXAS		1.292,53	1.642,26
CONTRIBUICOES ASSOCIACOES DIV.		105,60	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**21.848,67**	**28.062,88**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		12.221,32	11.867,29
MANUTENÇÃO E REPAROS		9.627,35	16.195,59
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**2.150,55**	**9.386,57**
DESPESAS BANCÁRIAS		2.150,55	9.386,57
(=) DESPESAS TOTAIS - PRÓPRIOS TELEMARKETING		**486.979,75**	**517.069,03**

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
C.N.P.J 46.050.217/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais – R$)

	Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2025	2024
RECURSOS PÚBLICOS			
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**180.807,87**	**112.922,73**
SALÁRIOS		168.532,67	112.922,73
13º SALÁRIO		12.275,20	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**27.689,27**	**847,56**
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		1.638,96	847,56
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		26.050,31	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**10.200,00**	**-**
MANUTENÇÃO E REPAROS		10.200,00	-
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	**NT. 08**	**612.001,85**	**547.843,96**
COTA PATRONAL		272.634,41	223.398,76
IPTU - IMUNIDADE		339.367,44	324.445,20
(=) DESPESAS TOTAIS - RECURSOS PÚBLICOS		**830.698,99**	**661.614,25**
(=) DESPESAS TOTAIS		**2.701.244,37**	**2.337.561,39**
(=) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCICIO		**(16.488,99)**	**100.692,94**

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
C.N.P.J 46.050.217/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO 2024				
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2024	**972.879,43**	**(255.777,06)**	**257.320,37**	**974.422,74**
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	100.692,94	**100.692,94**
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	**-**
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.543,31	255.777,06	(257.320,37)	**-**
SALDOS FINAIS EM 31.12.2024	**974.422,74**	**-**	**100.692,94**	**1.075.115,68**
MOVIMENTO DO PERÍODO 2025				
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2025	**974.422,74**	**100.692,94**	**-**	**1.075.115,68**
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(16.488,99)	**(16.488,99)**
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	**-**
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	-	**-**
SALDOS FINAIS EM 31.12.2025	**974.422,74**	**100.692,94**	**(16.488,99)**	**1.058.626,69**

OBSERVAÇÕES : A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES

C.N.P.J 46.050.217/0001-07

FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(16.488,99)	100.692,94
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	68.280,67	73.049,52
(-) AUMENTO / (+) DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(30.209,28)	(16.341,30)
(-) AUMENTO / (+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	-	-
(-) AUMENTO / (+) DIMINUIÇÃO DE OUTROS VALORES A RECEBER	(2.136,29)	(228,03)
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	616,75	23,25
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	467,42	(673,36)
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	(2.145,09)	21.022,88
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM SUBVENÇÕES CONVENIOS E PARCERIAS	63.091,51	32.835,02
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.100,00	(374,51)
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO DE RECEITA DIFERIDA	13.939,89	
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**97.516,59**	**210.006,41**
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(81.421,94)	(26.119,49)
RESULTADO DA VENDA DO ATIVO	-	-
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(81.421,94)**	**(26.119,49)**
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	**-**	**-**
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	16.094,65	183.886,92
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	632.540,30	448.653,38
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	**648.634,95**	**632.540,30**

1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
O **Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores**, CNPJ 46.050.217/0001-07, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos e tem por finalidade assistir pessoas portadoras de deficiência visual, cegas ou com visão subnormal, contribuindo para sua habilitação, reabilitação e profissionalização, tornando-as aptas para assumir uma rotina de vida segura e independente, também tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02
As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar Nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.
Em atendimento a Lei Complementar Nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03
Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas, os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R$ 593.587,82 (Quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) do seu ativo imobilizado e sua composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

2

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.997,84	46.836,04
VEÍCULOS	41.307,88	41.307,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.759,26	14.250,76
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.120.914,14	1.120.914,14
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	34.609,32	17.166,53
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	9.604,98	8.874,98
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	2.460,57	2.460,57
TOTAL	**1.317.653,99**	**1.251.810,90**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(792.347,34)**	**(729.503,75)**
TOTAL IMOBILIZADO	**525.306,65**	**522.307,15**

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.567,16	5.567,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.603,07	4.603,07
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	15.578,85	-
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	39.572,01	39.572,01
TOTAL	**65.321,09**	**49.742,24**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(49.898,46)**	**(48.259,50)**
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO	**15.422,63**	**1.482,74**

IMOBILIZADO DOAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
EDIFICIOS E INSTALAÇÕES	94.954,37	94.954,37
TOTAL	**94.954,37**	**94.954,37**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(42.095,83)**	**(38.297,71)**
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM DOAÇÃO	**52.858,54**	**56.656,66**

INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
SOFTWARE	1.100,00	1.100,00
TOTAL	**1.100,00**	**1.100,00**
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**(1.100,00)**	**(1.100,00)**
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM DOAÇÃO	**-**	**-**

TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	**593.587,82**	**580.446,55**

NOTA 05
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06
A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2025 a entidade contou com as seguintes receitas:

6.1 Doações de Pessoas Jurídicas - R$ 18.589,97, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região

6.2 Doações de pessoas físicas - R$ 1.124,52, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.3 Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R$ 11.095,15, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 Doações em Espécie: R$ 5.679,45, suprimentos de alimentação oriundos do Ceasa Campinas, membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região;

6.5 Telemarketing – R$ 1.345.112,16, receitas por meio de doação através de depósito bancários e/ou cobradores credenciados para cobranças em residências, na qual permite a continuar oferecendo oportunidade e qualificação aos assistidos.

6.6 Festas – R$ 39.539,82, sendo R$ 21.892,82 receita da tradicional Festa Junina ICCT, e R$ 17.647,00, referente tradicional festa da Pizza, cuja finalidade é levantar fundos para manutenção de suas atividades.

6.7 Receita de venda de produtos/serviços – R$ 9.579,00, mantendo uma tradição histórica onde possuía uma oficina para fabricação de vassouras e artigos similares fabricados na própria instituição, atualmente atua apenas com revenda de vassouras em geral e serviços de impressão em Braille.

6.8 Receitas de Bazar – R$ 45.086,68, Receita referente Bazar Beneficente realizado pelo ICCT para levantar fundos para manutenção dos Serviços.

6.9 Aluguéis e arredamentos – R$ 295.074,56, valores recebidos através de receita com aluguéis de imóveis de pessoas físicas, para que este o utilize conforme as finalidades do bem.

6.10 Recuperação de Despesas – R$ 219,34, valor referente despesas de anos anteriores.

III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução do programa:

a) Serviço Complementar para Atendimento as Pessoas com deficiência.

1) A entidade firmou o **Termo de Colaboração nº 036/2020** junta a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos SMASDH - Processo Administrativo nº 2020.00002550-61,** válido até 31/03/2021, prorrogado até 31/03/2023 através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 148/2021**, **Processo Administrativo nº PMC.2020.00002550-61,** e mais uma vez prorrogado para 31/03/2024, através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 046/2023, Processo SEI nº PMC.2020.00002550-61**, novamente prorrogado para 31/03/2025 através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 250/2024 – Com os seguintes objetivos:**

1.1. Será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria o Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência cujas as ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício SMASDH nº 517/2019) e no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado estando em conformidade com o referido ofício, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, no âmbito da Rede de Serviços Socioassistenciais Complementares, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município, com 02 (dois) grupos de até 30 usuários cada.
§ 1º O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.
§ 2º Para a execução das ações, deverá ser obrigatoriamente observada a descrição dos serviços com a respectiva equipe de referência, constantes do Anexo II – Termo de Referência do Ofício SMASDH nº 517/2019.

2) A entidade firmou o **Termo de Colaboração nº 059/2025** junta a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos SMASDH - Processo Administrativo nº SEI PMC.2025.00000435-01,** válido até 31/03/2026 **– Com os seguintes objetivos:**

1.1 Será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria, o Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, cujas ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício SMDAS nº 048/2025) e no Plano de Trabalho, visando promover o atendimento a indivíduos e famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, ofertando segurança da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção da proteção social, a defesa e a garantia de direitos, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município. 1.1.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL atenderá durante toda a vigência da parceria, 2 (dois) grupos de 30 (trinta) usuários cada, com capacidade de atendimento de até 60 (sessenta) usuários; § 1º O Plano de Trabalho e o Ofício referidos no caput são parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração. § 2º Para a execução das ações, deverá ser obrigatoriamente observada a descrição do serviço com a respectiva equipe de referência, constantes do Anexo II – Termo de Referência do Ofício SMDAS nº 048/2025.

3) A entidade firmou o **Termo de Fomento nº 404/2024** junta a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos SMASDH - Processo Administrativo nº SEI PMC.2024.00066267-45,** válido até 31/03/2025 **– Com os seguintes objetivos:**

1.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, executará durante toda a vigência da parceria decorrente de Emenda Individual Impositiva, o Projeto Jardim Sensorial e os 5 sentidos, visando "Realizar revitalização e reforma do jardim sensorial, com melhorias para torná-lo acessível e atraente e possibilitar vivências sensoriais aos deficientes visuais, seus familiares e ao público em geral. A intenção é proporcionar um ambiente que permita o manuseio de plantas com diferentes qualidades de texturas e cheiros, bem como uma pista de caminhada com barras laterais, nos moldes do(s) Plano(s) de Trabalho, destinado(s) ao atendimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade social e aos serviços socioassistenciais executados no Município de Campinas, que foi devidamente analisado(s) e aprovado(s), vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 218.697,14, , os quais foram aplicados integralmente na área da Assistência. A Entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R$ 272.634,41, possui também imunidade tributária do IPTU no valor de R$ 339.367,44, utilizou recursos próprios no valor de R$ 1.695.456,16, perfazendo o custo total de R$ 2.701.244,37.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE	SMASA	SEDS - SECRETARIA ESTADUAL DESENV. SOCIAL	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	IMUNIDADE IPTU	TOTAL RECURSOS PUBLICOS	PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	RECURSOS TELEMARK.	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	217.058,18	1.638,96	-	-	218.697,14	-	1.345.112,16	425.588,49	1.989.797,79
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	272.634,41	339.367,44	612.001,85	-	-	-	612.001,85
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	82.955,74	82.955,74
TOTAL DAS RECEITAS	**217.058,18**	**1.638,96**	**272.634,41**	**339.367,44**	**830.698,99**	**-**	**1.345.112,16**	**508.544,23**	**2.684.755,38**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	140.807,87	-	-	-	140.807,87	-	426.407,85	707.025,29	1.404.240,99
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	-	-	12.221,32	109.991,89	122.213,21
MANUTENÇÃO E REPAROS	10.200,00	-	-	-	10.200,00	-	9.627,35	86.646,16	106.473,51
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	21.539,62	193.856,54	215.396,16
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	26.050,31	1.638,96	-	-	27.689,27	-	17.876,26	160.880,35	206.451,88
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	1.292,53	11.632,79	12.925,32
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	2.150,55	19.390,91	21.541,46
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	272.634,41	339.367,44	612.001,85	-	-	-	612.001,85
TOTAL DAS DESPESAS	**217.058,18**	**1.638,96**	**272.634,41**	**339.367,44**	**830.698,99**	**-**	**491.115,48**	**1.379.429,90**	**2.701.244,37**
(=) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	**853.996,68**	**(870.885,67)**	**(16.888,99)**

Foram realizados atendimentos gratuitos a 60 usuários, com custo per capta no valor de R$ 45.020,74 por ano, que foram custeados com 69,25% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	830.698,99	30,75%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	1.870.545,38	69,25%
TOTAL	**2.701.244,37**	**100,00%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE - SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	1.223.433,11	65,41%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	122.213,21	6,53%
MANUTENÇÃO E REPAROS	96.273,51	5,15%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	215.396,16	11,52%
OUTRASDESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	178.762,61	9,56%
IMPOSTOS E TAXAS	12.925,32	0,69%
DESPESAS FINANCEIRAS	21.541,46	1,15%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	**1.870.545,38**	**100%**

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

COTA PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfaz no ano de 2025 o valor de R$ 272.634,41 e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

IMUNIDADE IPTU: O valor da imunidade do IPTU no ano de 2025 foi de R$ 339.367,44, que foram aplicados na área de Assistência Social.